ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 284
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 11

No senado entrou hoje em segunda discussão o projecto do orçamento do interior.

Falaram sobre o referido projecto os senadores Francisco Glycerio, Pires Ferreira, Erico Coelho, Severino Vieira sustentando as suas emendas e Feliciano Penna defendendo o parecer da commissão de finanças.

O debate ficou adiado para a sessão seguinte.

— Entrou tambem em segunda discussão o projecto sobre o orçamento da marinha, sendo, porém, suspensa em consequencia das emendas apresentadas pelos senadores Francisco Glycerio e Severino Vieira.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 11

O marechal Hermes da Fonseca tem sido muito felicitado pela sua nomeação para ministro do Supremo tribunal militar.

— Promette grande enthusiasmo e brilhantismo a festa que domingo proximo na Quinta da Boa Vista os officiaes do exercito offerecem ao ministro da guerra.

O programma consta de assaltos de esgrima, exercicios e desfilar, continencias e um grande almoço para duzentos e cincoenta talheres.

Politica de Minas

Rio, 11

Consta que hontem na reunião da convenção do partido republicano mineiro, em Bello Horizonte, depois da escolha do dr. Venceslau Braz para presidente do Estado, foram tambem votadas moções da solidariedade á administração do dr. João Pinheiro e ás individualidades dos drs. Affonso Penna e Bueno Brandão, actual presidente de Minas.

Sorteio militar

Rio, 11

Tendo o voluntariado em todo o territorio da Republica chegado para completar os claros existentes no exercito, o governo não lançará mão do sorteio militar no anno de 1909.

Dr. Tavares de Lyra

Rio, 11

Devido a enfermidade da esposa do dr. Tavares de Lyra, ministro da justiça e instrucção, s. exc. não parte mais para S. Paulo, afim de inaugurar ali a Escola do commercio.

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 11

Acha-se enfermo o dr. Oswaldo Cruz, inspector da saúde publica.

Consta que s. s. embarcará para a Europa em busca de melhoras.

Emigração

Rio, 11

Os jornaes commentam com energia o acto do commissariado italiano prohibindo a emigração para o Brasil.

Destroyer «Pará»

Rio, 11

Telegrammas da Hespanha noticiam haver chegado a Corunha o destroyer *Pará*.

Fallecimento

Rio, 11

Falleceu hoje nesta capital o conselheiro Manuel Alves de Araujo, que foi ministro das obras publicas no antigo regimen.

Chuva

Rio, 11

Hoje cairam aqui chuvas torrenciaes.

Cambio

Rio, 11

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Conde Luminares

Lisboa, 11

Falleceu o conde Luminares.

Conferencias

Lisbôa, 11

Continuam as conferencias afim de evitar uma scisão no partido regenerador.

Pelo ministerio

Lisbôa, 11

Os amigos do conselheiro Wenceslau Lima, ministro dos negocios exteriores, continuarão a collaborar no ministerio.

— Correm novos boatos de uma crise ministerial.

Cypriano de Castro

Paris, 11

O presidente da Venezuela, sr. Cypriano de Castro, está disposto a uma consiliação com a França.

A policia franceza segue-o, afim de evitar um attentado á sua pessôa.

Novos couraçados

Paris, 11

A Austria Hungria mandou construir tres poderosos couraçados.

Eduardo VII

Londres, 11

O rei Eduardo VII acha-se bastante melhor de uma intensa nevralgia que o prostrara enfermo.

Exercito e marinha turca

Londres, 11

O governo inglez permittiu que um almirante britanico organize o exercito e a marinha turca.

Tremor

Roma, 11

Em Messina e Siracusa têm sido sentidos tremores de terra.

Ha receio de que tambem sejam sentidos na Calabria.

Presumpção de guerra

Vienna, 11

Devido a presumpção de uma guerra, foi aberto um credito de trezentos milhões de coroas e ordenadas varias companhias a transportar quatorze mil soldados.

Assassinato

Nova-York, 11

Em S. Luiz foi hoje assassinado o millionario Hirchberg.

Acôrdo

Dinamarca, 11

O rei Frederico VII intenta um acôrdo entre a Austria Hungria e a Russia.

Congresso pan-americano

Santiago, 11

Acabam de chegar a esta capital os membros que constituirão o congresso pan-americano.

Armamentos

Montevidéo, 11

A camara votou um milhão e meio de pesos para o augmento de armamentos.

Esquadra ingleza

Montevidéo, 11

Reina grande enthusiasmo para a recepção da esquadra ingleza aqui esperada por estes dias.

Fallecimento

Montevidéo, 11

Falleceu hoje o conhecido jornalista Pedro Espinosa.

José Gil

Assumpção, 11

O politico José Gil, chefe da ultima revolução contra o governo, acha-se asylado na legação do Brasil, em Lima.

Amnistia

Assumpção, 11

O congresso oppõe-se á amnistia aos revolucionarios politicos.

Banquete

Buenos Aires, 11

O dr. Domicio da Gama, ministro do Brasil, junto ao governo argentino, banqueteará amanhan aos seus collegas diplomatas.

Recepções

Buenos-Aires, 11

O ministro dos negocios exteriores, sr. Victorino La Plaza, supprimiu as recepções semanaes, só recebendo agora os ministros quando estes pedirem audiencia.

Conspiração

Buenos-Aires, 11

Circulam boatos de que a policia descobriu os planos de uma forte conspiração.

DISCURSO

Pronunciado na sessão da camara de 19 de setembro de 1908, sobre peculato e moeda falsa.

O sr. João Vieira—Sr. presidente vou prevalecer-me da opportunidade que me faculta o regimento, nesta hora, para fazer observações sobre um projecto que pende de parecer da commissão de constituição, legislação e justiça, mas que na forma do regimento não está mais sujeito á discussão.

A camara sabe que o illustrado e eminente deputado por Minas, o sr. Francisco Veiga, apresentou um projecto declarando que certas disposições da lei do anno passado, que regula a repressão do peculato e da moeda falsa, não comprehendiam certas outras do codigo penal que continuavam em vigor; e isto porque parecia que a mesma lei do anno passado as havia revogado, isto ainda com grande prejuizo da repressão dos crimes de falsidade, que pela nova lei pareciam que não eram mais puniveis.

Sobre este projecto deu a commissão parecer favoravel, como elle merecia, declarando ella que se reservava para, na 2.ª discussão, apresentar emendas.

Parecendo-me, naquella occasião, que emendas isoladas viriam talvez augmentar as duvidas, que a lei offerecia em sua execução, eu resolvi apresentar um substitutivo incluindo o projecto do sr. Francisco Veiga e ao mesmo tempo estabelecendo disposições de caracter interpretativo, de caracter correctivo e de caracter suppletivo da citada lei.

Este substitutivo foi approvado em 2.ª discussão e é hoje o projecto n. 66 B.

Vindo a debate, em 3.ª discussão, o substitutivo, o meu illustre e muito competente companheiro de bancada, o sr. Esmeraldino Bandeira, que havia sido o relator do parecer sobre o projecto Francisco Veiga, apresentou um novo projecto substituindo inteiramente a lei do anno passado e o projecto n. 66 B.

S. exc. notou, aliás com muita benevolencia para commigo, que eu poderia ter feito este trabalho, para evitar a difficuldade de applicar duas leis ao mesmo tempo e sobre o mesmo objecto.

Agora, pela minha parte, eu farei a nota muito sincera de que, reconhecendo em s. exc. toda a competencia, pois que até s. exc. é professor de direito criminal, para levar avante este trabalho, eu desejaria que s. exc. o tivesse feito mais completo, substituindo inteiramente o titulo do codigo que trata dos crimes contra a fé publica, porque muito poucas disposições restam deste titulo, á vista das alterações que soffreu pela lei de 1907 e agora pelo projecto que s. exc. apresentou, porque seria de grande conveniencia evitar que na pratica, na execução da lei, se entrasse em duvida se certas disposições do codigo continuam ou não em vigor.

Ao mesmo tempo desejaria que s. exc. tivesse em relação a parte processual do seu substitutivo, formulado outras disposições com relação ás jurisdicções que devem julgar os crimes de que se trata e seus congeneres.

Nós retiramos do julgamento do jury uma massa enorme de delictos e a temos confiado á justiça singular togada. Isto não me parece regular.

Pondo de parte a inconstitucionalidade destas leis que subtraem ao jury o julgamento de certos crimes, eu penso que, desde que este numero de crimes já é muito avultado, se devem organizar tribunaes especiaes para julgal-os.

Se o tribunal popular não tem idoneidade necessaria para fazel-o, é mister crear outros tribunaes, propriamente ditos, tribunaes togados e não juizes singulares, isto quer se trate de crimes da competencia da justiça federal, quer da competencia da justiça local do districto federal. Entretanto, eu não desconheço que esta reforma, principalmente com relação a jurisdicções, offerece suas difficuldades, mesmo quanto ao systema a adoptar, isto é, porque as idéas predominantes, e provenientes da ultima reforma da justiça local, ganharam terreno no sentido de que o juizo singular é preferivel ao juizo collectivo, ao tribunal, quando em todos os paizes civilizados dá se exactamente o contrario.

Ora, nestas condições, sabendo quanto é urgente evitarem-se as duvidas que na pratica têm surgido com a execução da lei do anno passado, penso por isso que o meu projecto preenche perfeitamente as necessidades de momento.

Mas o substitutivo do meu illustre collega me mereceu muito, não o li sómente, estudei-o com a maxima attenção, como merecem todos os trabalhos desta ordem, tratando-se principalmente de quem o subscreveu.

Não posso concordar com s. exc. em algumas disposições do substitutivo, sendo profundo o meu dissentimento em pontos essenciaes; sob pena de incoherencia de minha parte.

Estou de acôrdo, como disse em discurso ha poucos dias, sobre defeitos e vicios que contém a lei do anno passado. Nestas condições, não posso absolutamente deixar de externar o que penso do substitutivo do illustre collega. E isto com toda a liberdade, porque em uma questão desta ordem é mister que cada um traga o contingente do seu estudo, da sua experiencia, mesmo pessoal, para que uma lei destinada a evitar duvidas na pratica não faça surgir novas duvidas.

Como a camara sabe, o substitutivo é sobre o peculato e sobre a moeda falsa. O substitutivo reproduziu a lei do anno passado sobre o assumpto e o projecto aqui approvado em 2.ª discussão. Alguns motivos de dissentimento entre mim e o illustre autor do substitutivo veem desde a discussão do projecto que apresentei como substitutivo, porque se referem á lei do anno passado.

Outros motivos fazem com que eu combata, bem a meu pezar, o substitutivo do illustre deputado, o sr. Esmeraldino Bandeira.

Não lerei o substitutivo porque é longo, apenas me referirei ás disposições com as quaes não posso absolutamente concordar.

Tive occasião de referir-me a uma disposição da lei agora reproduzida nesse substitutivo, em que se estabelece que o individuo accusado de peculato, que restituir a importancia tirada ou subtraida, não ficará sujeito á pena alguma de prisão, mas sim, sómente á pena de inhabilitação para exercer empregos publicos e agora sempre temporaria pelo substitutivo.

Eu tinha proposto e a camara approvou que não se applicasse a multa no caso, mas se applicasse a mesma pena de prisão, porem muito attenuada. O substitutivo reproduz a primitiva disposição da lei com semelhante excusa ou dirimente e a amplia. Eu já disse a primeira vez e não tenho remedio senão repetir: considero essa disposição immoral; pensei até que havia sido ella um lapso do legislador. Mas eu podia estar enganado. Trata-se de sciencia tão vasta, que embora eu tenha sido, durante alguns annos, professor de direito penal devo ignorar muita coisa. Póde ser mesmo que algum codigo estabeleça tal dirimente; mas eu conheço alguns não todos, mas muitos; e em nenhum pude ver uma disposição semelhante; o resultado do meu estudo foi negativo a respeito desta disposição. A camara vae ver. Relaciono os codigos que pude consultar.

Nada dizem os codigos dos seguintes paizes:

1.º França, 2.º Belgica, 3.º Hollanda, 4.º Zurich, 5.º Portugal, 6.º Hespanha, 7.º Chile, 8.º Argentina, 9.º Perú, 10.º Venezuela, 11.º Bolivia, 12.º Republica Dominicana, 13.º Haity, 14.º Mexico.

Este ultimo diz:

«Art. 1.027. Não servirá de excusa ao que commetter o delicto de peculato, o haver feito a distracção com animo de restituir (devolver), com seus creditos ou fructos aquillo de que dispoz.»

O 15.º codigo, o allemão, apenas diz, parecendo referir-se de modo geral a causas attenuadoras:

«§ 351. Se existirem circumstancias attenuantes, se applicará o carcere não abaixo de seis mezes.»

A mór parte dos codigos que consultei não estabelece nenhuma attenuante para o caso do peculatario restituir o objecto tirado. O codigo do Uruguay, que teve como fonte o italiano, estabelece um anno de prisão, mas se o peculatario não tiver usado para commetter o crime ou occultal-o de um meio que por si mesmo constitua crime. Ora a falsidade é meio commum de realizar o peculato, porque não ha thesoureiro que tendo de fazer um desfalque não principie alterando a escripturação, pois do contrario, ao primeiro exame, se descobriria o peculato.

O 16.º codigo que é o do Uruguay, diz assim:

«Art. 170. Se antes de expedida a citação ou a ordem de prisão o culpado ou outrem por elle houver resarcido espontaneamente o damno civil occasionado pelos delictos previstos nos artigos anteriores, a pena privativa da liberdade pessoal será diminuida de dois gráos.

Será diminuida de um grão, quando o resarcimento do damno tenha logar depois de expedida a citação ou a ordem de prisão.

Não haverá a diminuição estabelecida neste artigo quando o culpado houver usado, para executar ou occultar o facto, algum meio que por si mesmo institua direito.»

Vê-se que é uma attenuante apenas e muito restricta.

O codigo hungaro que é o 17.º citado nos arts. 463 e 464 estabelece attenuantes sómente sob a condição da fiança cobrir o valor furtado e o delicto não ser revestido de circumstancias aggravantes ou qualificativas, como outras fraudes, falsidade etc.

O codigo da Colombia, que é o 18º aqui invocado, no art. 460 faz descer a pena de reclusão ao limite de dois a quatro annos no caso de restituição completa.

O 19º, isto é, o de Guatemala, art. 285 estabelece attenuantes que variam com o prejuizo não estando verificada a falta.

O 20º, de Honduras, menciona attenuantes, como faz tambem o 21º, das Philippinas.

Citei 23 codigos, inclusive o nosso e póde-se dizer, por conseguinte, que não ha codigo que tal estabeleça. O codigo italiano, que é um dos melhores codigos, um codigo de primeira ordem, e por assim dizer a synthese do que se fez na Hollanda, na Allemanha, e outros paizes, estabelece no art. 168 a pena de 3 a 10 annos, interdicção perpetua do serviço publico, multa cujo minimo é de 300 liras; e depois estabelece a prisão de um a cinco annos, se o damno fôr leve ou fôr inteiramente resarcido antes do julgamento, estabelecendo, tambem, a interdicção temporaria no caso.

Ora, ha uma coisa que está acima das conveniencias e dos melhores interesses economicos—é o direito, é a moral. Nós não podemos absolutamente, nem devemos estabelecer uma dirimente, ou excusa, mas apenas uma attenuante como o projecto faz, que reduz a pena normal á metade Não posso por isso concordar nesse ponto com o novo substitutivo.

O substitutivo reproduziu uma fórma nova do crime de peculato no art. 4º.

E' da maior conveniencia caracterizar taes crimes pelos seus extremos, pelas suas condições, pelos seus elementos. Se temos a figura do peculato do art. 1.º da lei reproduzida no substitutivo, não havia conveniencia de estabelecer uma figura de peculato impropria no art. 4.º da mesma lei, como disse no meu discurso anterior. Mas, o que a lei estabeleceu no art. 4º é reproduzido no art. 4.º do substitutivo.

Entretanto ainda o art. 5.º do substitutivo crêa uma outra nova figura que muito se assemelha áquella.

Isto não póde deixar de causar na pratica as mais serias duvidas: e se não queremos dissipar as que a lei suscita, como vamos crear novos motivos de duvida?

E' esse 5.º um artigo novo estabelecido pelo substitutivo. Depois, convém attender para o modo por que está redigido o art. 5.º.

Trata-se de um caso de co-participação ou co-delinquencia criminosa. Mas bastam os principios geraes do codigo para resolver qualquer questão, qualquer caso que se apresente.

A disposição diz o seguinte:

«Art. 5.º Nas penas do art. 1.º incorrerá ainda o funccionario publico que, no seu interesse ou no de outrem, concorrer com acto de officio ou emprego para que sejam subtraidos ou distraidos documentos, effeitos, valores e quaesquer outros bens moveis pertencentes á União, aos Estados, ás municipalidades e prefeituras ou pertencentes a particulares, confiados á guarda, deposito, arrecadação ou administração das prefeituras, municipalidades, dos Estados, da União.

Depois o mesmo art. 5.º estabelece, nos paragraphos seguintes, certas modalidades, conforme o dólo ou não do agente, abrangendo na alludida dirimente ou excusa todos os casos

Como disse, trata-se de um caso de co-participação ou co-delinquencia criminosa, razão por que não ha necessidade de disposição especial. Depois, trata-se de um crime que, caracterizado como deve ser, não póde comprehender outros casos.

E, força é convir, ha um certo perigo nisso, porque o codigo estabelece como figuras caracteristicas o peculato, a concussão, o suborno, etc.; e, mais ainda, estabelece formas geraes para todos os outros casos que surgirem na pratica.

Ora, não se póde ampliar muito essas figuras de peculato.

O codigo actual é defeituoso nesta parte e isso eu já accentuei, commentando-o.

Assim é que torna peculatario o funccionario que não sabe muitas vezes o que se passa na secção da repartição a cargo dos thesoureiros, a não ser pelos balanços do costume. Fica responsavel, por exemplo, se o thesoureiro carregar com o cofre e se for embora.

Indo mais adeante: o ministro da fazenda, que não demittiu o empregado chefe que não provou bem, póde até ser responsavel.

Deste modo, póde ser responsavel até o presidente da Republica por um crime que se refira mais de perto ao exactor ou ao guarda dos dinheiros.

Se o empregado chefe incorre em negligencia por não fiscalizar ou vigiar devidamente um peculatario, elle está sujeito a penas do codigo penal, penas menores, já se vê, e comprehendidas em outras disposições.

Uma outra coisa.

No meu substitutivo, art. 3.º, eu vendo que o art. 4.º da lei, reproduzido no 4.º do novo substitutivo, é muito semelhante ao que se segue, o 5.º, dava logar a duvidas de saber se o art. 232 do codigo penal estava ou não revogado, procurei estabelecer de modo claro no art. 3.º e declarar taxativamente que não estava o art. 232 revogado, em que peze á figura do crime que nelle vem estabelecida e muito se pareça com a do alludido artigo.

Mas o substitutivo offerecido em 3.ª discussão, repito, não declara se o art. 232 do codigo penal está ou não revogado, por conseguinte é mais um motivo de duvida que se apresentará na execução.

Quando se tiver de votar o substitutivo (confesso francamente, não sou nada versado no que diz respeito ao regimento) levantarei uma questão de ordem para que a mesa ou por ella o sr. presidente resolva se por occasião de ser votado o substitutivo, e approvado, é licito submetter a votações partes do projecto n. 66 B, que não foram comprehendidas nelle, isto é, no substitutivo; e ao mesmo tempo se antes de approvar o substitutivo, póde se propor a suppressão de algumas disposições.

O que pretendo propor nessa occasião, é, por exemplo, que sejam votados separadamente certos artigos de modo que a camara possa rejeitar ou approvar este ou aquelle, etc.

Se essa questão de ordem fôr resolvida opportunamente pela affirmativa, votarei pelo substitutivo; mas se fôr decidida pela negativa, não terei outro remedio senão votar contra, mesmo porque o projecto, como disse, satisfaz as necessidades de momento.

Mas vou ler as palavras do codigo para mostrar até que ponto se póde levar essas minucias do crime de peculato ou figuras semelhantes.

Assim, dizia eu, o codigo penal, art. 221, como se vê do texto, diz:

«Subtrair, consumir, ou extraviar dinheiro, documentos, effeitos, generos, ou quaesquer bens pertencentes á Fazenda publica, confiados á sua guarda ou administração, ou a outrem *sobre quem exercer fiscalização em razão de officio...*»

Agora sobre as referencias ao art. 232 preciso ler tambem o texto do codigo que deve ser cotejado com os arts. 4.º e 5.º do substitutivo, para a camara ficar melhor inteirada:

O art. 232 contem uma figura difficil de extremar bem dos arts. 4.º e 5.º do substitutivo, mesmo não só porque ella se assemelha á do peculato ou a um caso de *concursus delinquentium* deste crime erigido em figura especial.

Diz o codigo:

«Art. 232. Haver para si, directa ou indirectamente, ou por algum acto simulado, no todo ou em parte, propriedade ou effeito, em cuja administração, disposição ou guarda deva intervir em razão do officio, entrarem alguma especulação de lucros ou interesse relativo á dita propriedade ou effeito, penas, etc...»

Vê-se pela letra do texto que não é facil fazer as necessarias distincções no meio das figuras do peculato proprio e improprio cada vez mais numerosas no nosso direito.

Eu não externo opiniões de momento, mas juizos meditados como effeitos do estudo e da mesma experiencia já emittidos ha alguns annos, interpretando o mesmo codigo vigente:

«Os arts. 232 a 234 do codigo penal comprehendem outras formas, umas mais ou menos attenuadas que outras de infracções e que se podem reduzir á figura do crime que tem por escopo o funccionario de auferir um lucro illicito por meio da funcção, sem ser nos casos já tratados nas secções III a V do capitulo unico deste titulo, isto é, das figuras do peculato, concussão e corrupção.

O codigo italiano, art 176, generalizou muito a formula para abranger o maior numero possivel de casos.

Os elementos constitutivos dos crimes dos arts. 232 a 234 do texto são a qualidade de empregado publico dos designados na lei, e o interesse privado que por si ou por outrem ostensiva ou simuladamente tratar, promover, traficando com a propria funcção.»

Vê-se assim a possibilidade da confusão entre taes figuras e as do peculato improprio, quando o systema por mim exposto é preferivel.

Estas observações que acabo de fazer se referem á primeira parte do substitutivo.

Em relação mesmo a esta parte—o peculato—hei de propor, se o regimento o permittir, que se vote separadamente o art. 5.º, como meio de supprimil-o.

Vou agora passar á outra parte do substitutivo, e que não é menos importante, a referente á moeda falsa e a delictos congeneres.

O illustre autor do substitutivo, quando apresentou o seu projecto, referiu-se ao facto de ter o mesmo substitutivo attenuado algumas penas que achava rigorosas.

Parece-me que s. exc. propoz a attenuação da penalidade de uma figura de crime que o meu projecto já havia attenuado; mas em alguns casos aggravou muito a penalidade.

S. exc. fez, como disse nas palavras que aqui proferiu, outros additamentos que não estavam, nem no primeiro projecto substitutivo, nem no projecto primitivo.

Mas antes de tudo em algumas redacções destas disposições se notam duvidas que podem embaraçar a execução da lei. Por exemplo, s. exc., definindo no art. 10, paragrapho unico, os papeis de credito diz: «Para os effeitos da lei penal considera se papel de credito publico o que tiver curso legal como moeda, ou fôr emittido pelo Governo da União, ou por estabelecimentos bancarios legalmente autorizados».

Entretanto, no art. 16 encontra-se disposição semelhante, cuja repetição póde induzir ao erro de que se trata, de idéas, ou antes, de coisa diversa:

«Art. 16. Os bilhetes, conversiveis ou não, que forem emittidos pelos estabelecimentos bancarios, mediante autorização legal, serão equiparados á moeda e aos titulos de credito publico para os effeitos desta lei.»

Esses bilhetes só podem ser notas de banco, mesmo a expressão —conversiveis—o está dizendo.

Proporei, por isso, que se vote separadamente esta disposição para evitar-se a repetição que deve ser supprimida.

Vou lembrar agora uma aggravação que acho um pouco forte. Sabemos que não se falsificam sómente moedas de ouro e prata, ou papel moeda, mas tambem moedas de nickel e cobre.

Ora a falsificação de moedas de nickel e cobre é sempre muito grosseira, e, portanto, facilmente conhecida.

Depois, nunca poderá ser grande a quantidade de moedas desses metaes, falsificadas e atiradas á circulação. E', portanto, falsificação que não póde produzir grandes prejuizos.

Sendo a gravidade do crime de moeda falsa devida aos enormes prejuizos que tal crime póde produzir no commercio e na industria, affectando as relações economicas e perturbando-as, deve ser punido com menor pena a introducção de moedas falsas de nickel e cobre, que muitos menores prejuizos produz e não causa aquelles effeitos nos mercados monetarios.

Estabeleci no projecto aqui approvado metade da pena, art. 5.º, n. VI, nas respectivas modalidades.

O art. 12 é novo:

«Art. 12 Importar ou exportar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar por conta propria ou de outrem, moeda, nota ou bilhete nas condições mencionadas nos arts. 7º e seguinte:

Penas—as desses artigos, conforme as hypotheses respectivas».

Esta figura está um pouco duvidosa se nós relacionarmos este artigo com o art. 23, que diz: «Sem prejuizo da hypothese prevista no art. 13 do codigo penal, considera-se tentativa do crime de moeda falsa, e como tal punida de acôrdo com o art. 63, o facto de ser alguem dolosamente possuidor ou depositario de tal moeda ou de quaesquer titulos, sellos, estampilhas, vales, *cupões* e demais papeis falsificados na fórma referida nos artigos anteriores.»

Antes de tudo noto um equivoco de redacção, parecendo que a pena da tentativa do crime de moeda falsa é applicavel á de qualquer outro crime dos especificados, quando não é assim, porque seria de uma injustiça absurda.

Sobre este mesmo ponto a lei do anno passado, no art. 24, estabeleceu uma disposição inintelligivel, como mostrei aqui no meu discurso de ha dias: ninguem podia saber se elle mandava applicar o médio ou a metade da pena no caso de tentativa.

Se se applicasse a metade da pena, isto seria uma attenuação aos moedeiros falsos, porque daria em resultado punir a tentativa de moeda falsa com uma menor pena do que a estabelecida no Codigo penal; se se applicasse o médio da pena, tambem seria attenuação, porque não se poderia applicar o maximo; e quando se devesse applicar o minimo não era isso possivel porque a lei não tinha minimo no caso, absurdo, porque seria uma injustiça.

Pareceu-me que o legislador teve em vista uma tentativa especial, e então procurei e assentei estabelecer no art. 5.º, n. X do projecto uma tentativa especial no caso e que seria punida com a metade da pena em cada um dos grãos nas respectivas figuras.

Esta figura do art. 23 não está coordenada com a figura do art. 12, de modo que póde haver duvida, em alguns casos, se o indicado está comprendido no art. 12 ou no art. 23.

E a duvida é muito seria, pois o art. 12 estabelece uma penalidade e o art 23 outra penalidade.

E a emenda que apresentei ao meu substitutivo para prevenir a punição de certos factos que se dão na Capital Federal, com esta fórma mais geral e menos casuistica diz:

«Ao art. 5.º, n. III, accrescente-se o seguinte:

Paragrapho unico. A disposição do art. 12 da lei fica substituida pela seguinte:

Fazer qualquer transacção para obter ou ceder por compra ou venda ou troca moeda falsa ou quaesquer papeis de credito publico que se recebam nas estações publicas como moeda, sendo falsas:

Pena de 4 a 12 annos de prisão.»

Propuz assim emenda ao meu proprio substitutivo, prevenindo um facto que se dá continuamente aqui quanto á moeda falsa; estabeleci formula geral a respeito de transacções sobre moeda falsa, quanto ao caso de individuos que vão offerecer á venda a moeda que recebem e não a têm posto ainda em circulação.

Outra duvida apresenta o art. 17: estando já prevenido o caso de moeda-papel, falsa, este artigo repete «papeis de credito ou titulo de divida publica.»

Será a mesma coisa? Costuma-se chamar «papeis de credito» os papeis que circulam como moeda; mas e «titulo de divida publica» é outra coisa.

Aqui se fala ainda em «bilhetes e letras do governo da União». A isto se póde dar outra interpretação, porque ha bilhetes do thesouro, que não são propriamente as notas, as sedulas, e póde aqui a expressão ser tomada como synonymya.

São previstas ainda outras modalidades, como «cadernetas de caixas economicas». Ora, acho que neste caso o prejuizo não é tamanho que seja necessaria pena tão elevada, qual a de quatro a oito annos de prisão, mais grave do que a comminada para algumas modalidades da moeda falsa, no art. 8, por exemplo. Deve haver certa gradação nas penas: a falsificação de caderneta de Caixa economica não pode causar grande damno, porque o pagador ou thesoureiro, tendo qualquer duvida, recorrerá á escripturação, e facilmente será descoberto o crime.

Censurei ainda a disposição da lei, estabelecendo pena gravissima para quem falsifica o sello do Estado, mostrei que, entre nós, este sello não tem a importancia que se lhe pretende dar.

O Codigo penal, no art. 246 impõe pena ligeira á infracção de que se trata.

O projecto, art. 5.º, n. VIII, manteve essa pena abaixando o minimo.

Em falta de autoridade propria, devo aqui citar o seguinte:

«Dizem Chauveau e Hélie que não creem que tal disposição tenha jamais sido applicada.

Trata-se aqui de um crime, por assim dizer, *imaginario*. O grande sello do Estado não é apposto senão a alguns dos actos emanados da autoridade superior, e esta apposição, que não é mais do que uma *simples formalidade*, não ajunta *força alguma* ao acto mesmo, nenhum interesse, pois, ha em contrafazel-o.»

A' vista do que dizem os autores francezes, parece que do extremo rigor tradicional se chegou á indifferença do acto ou á sua impunidade pelo desuso da lei, ou inopportunidade de sua applicação.

Entretanto, sobre o artigo 264 do codigo italiano, parallelo tambem ao art. 139 do francez, como o art. 246 do nosso, diz ao contrario Crivellari «que o sello do Estado é aquelle que se applica aos actos, leis, ou decretos que fazem parte da collecção official dos actos governativos e de tal apposição se faz menção na formula da promulgação, conforme a lei de 23 de junho de 1854, n. 1.735.

A sua guarda e applicação competem ao ministro guarda-sellos. Qualquer publicação de lei ou decreto não revestida delle seria *nulla*.

Disto se comprehende qual seja a importancia desse signal e como a sua contrafacção acarretaria consequencias graves.

Para garantir a authenticidade della de qualquer ataque e para reprimir qualquer ataque que á tal authenticidade seja feito é entendida a disposição em exame.

Entre nós não ha ministro que seja guarda-sellos.

Conforme a lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, que reorganizou os serviços da administração federal, ao ministro da justiça não foi attribuida tal funcção e, nos termos dos artigos 4.º e 8.º, os actos do poder executivo, sob a forma de decretos ou regulamentos, são expedidos com a assignatura do presidente da Republica e do ministro respectivo.

Notei tambem no meu discurso anterior que esta pena é um pouco elevada no codigo italiano; mas porque? E' preciso não perder de vista as condições do paiz para o qual se legisla. Na Italia, todas as resoluções do parlamento, todos os decretos do poder executivo, levam o sello official, e por isto se estabelece pena um pouco maior para a falsificação de tal sello.

Entre nós, não; a lei n. 4, de 19 de novembro de 1889, que estabeleceu os distinctivos da nossa bandeira e armas nacionaes e do sello e sinetes da Republica, como a que reorganizou as repartições federaes, não disse coisa alguma sobre a materia. Não temos sequer, um ministro guarda-sellos. Para um crime por assim dizer imaginario, na expressão até dos autores francezes, como se vae impor uma pena de dois a quatro annos de prisão?

Em que caso teria logar a imposição dessa pena? Na camara por exemplo, ha um sello, na secretaria; supponhamos que se realiza uma sessão cuja acta deve ficar secreta pelo menos por algum tempo; os papeis são lacrados pelo secretario e guardados: se alguem, por certa curiosidade, quebrar o sello, para ler aquelles papeis, estará sujeito á pena de dois a quatro annos de prisão! Realmente, não se justifica.

Outra disposição que poderia dar logar a muitas duvidas é a do art. 20, que se refere aos documentos. Poder-se-ia suppor que se trata de documentos em geral, quando aqui só se cogita de papeis que representam valor, de moeda falsa e coisas analogas. Felizmente, porém, a disposição restringe-se aos documentos relativos á materia de arrecadação de dinheiro.

Outra disposição: a lei do anno passado consignou originalidade, singularidade que não existia em lei nossa, e estabeleceu que, quando a falsificação de moeda fôr muito grosseira, o juiz capitularia o crime em estellionato.

Mostrei aqui, da primeira vez que fallei, que o legislador invadira o dominio da jurisprudencia, que a materia em questão devia ser apreciada em cada caso particular, concreto, e não por meio de uma formula geral, mesmo porque o ambiente em que a moeda falsa circula tem muita influencia sobre a capitulação do crime, dando-se o mesmo em relação á pessoa a quem a moeda falsa é passada.

Lembrei-me, depois, de uma exposição de motivos de que precedi o meu projecto de codigo penal de 1893, em que alludi á disposição do art. 259 do codigo italiano, que determina que, quando a moeda falsa fôr facilmente reconhecivel, a pena será reduzida de um sexto a um terço.

Entretanto não adoptei no projecto a attenuante do falso moedeiro, quando a falsidade seja facilmente reconhecivel, porque isto poderia redundar na impunidade de alguns, sendo certo que muita gente é illudida recebendo moedas, aliás grosseiramente falsificadas.

E' uma attenuante; e vê-se, assim, que um codigo importante, de primeira ordem, não aceitou, naturalmente, por não estar isto bem assente na doutrina, para converter-se em um preceito legislativo de que, em todo caso, quando não fosse moeda falsa, seria estellionato.

Estabeleceu, então, uma attenuante, para o caso de ser facilmente reconhecida a falsidade. O codigo de Zurich, analogamente, commina metade da pena para este caso. O codigo allemão nada estabelece; o da Hungria não dá attenuante, nem o portuguez, nem o hespanhol, nem o do Uruguay e nem o do Perú, da Bolivia, do Haiti, do Mexico, da Colombia, da Argentina, da Republica Dominicana, de Guatemala, da Hollanda, de Venezuela, da Belgica, da França e de Honduras.

Por conseguinte nenhuma legislação, que eu saiba, a não ser o codigo do Chile, do art. 171, manda applicar a pena de estellionato (engano) no caso figurado, dizendo:

«Art. 171. Se a falsificação ou cerceamento forem tão ostensivos que qualquer pessoa possa notal-os e conhecel-os á simples vista, os que fabricarem, cercearem, despenderem, introduzirem ou circularem a moeda assim falsificada ou cerceada, se reputarão réos de engano (*estafa*, estellionato) e serão castigados por este delicto com as penas que se estabelecem no titulo respectivo.

Eu não contesto que em certos casos se possa caracterizar o acto como estellionato, dei até essa interpretação ao codigo nos estudos extensos que delle fiz.

E outra não poderia ser a solução sob pena de impunidade do crime á vista mesmo da disposição do codigo que não pune a tentativa por meio inidoneo e a moeda falsa grosseira é um meio inidoneo para circular.

O que contesto é que tal solução possa ser reduzida e elevada a preceito legislativo.

Notei tambem no meu discurso anterior que, graças a esta exquisita originalidade, se multiplicaram as excepções de incompetencia embaraçando os processos por moeda falsa, porque o estellionato era da competencia do jury.

E' verdade que o substitutivo, no art. 25, passa o estellionato para a justiça federal.

Mas a proposito devo notar aqui que o art. 24, classificando como estellionato o passador de moeda falsa grosseira, não attendeu a que, se a moeda passada attingir apenas a 100$000, a pena será relativamente minima, á vista do art. 339 do codigo.

E ainda por isso não é preferivel deixar ao juiz e tribunaes decidirem o caso, como melhor entenderem?

Ninguem contestará seriamente.

Outras disposições existem ainda no substitutivo, mas ás quaes não posso ligar a importancia que liguei a estas a que me referi, se bem que possam originar duvidas, como, por exemplo, a que se refere ás secções do codigo que a lei do anno passado pareceu revogar e que o projecto Veiga declarou em vigor. Não é muito clara nesta parte a disposição do art. 28 do substitutivo, que devia ter salientado bem o caracter interpretativo da disposição como quizeram os dois projectos, o primitivo e o meu no art. 1, afim de que qualquer duvida sobre o direito vigente no momento transitorio entre as duas leis não possa ser resolvida em prejuizo da repressão e a favor dos malfeitores, incursos em qualquer das multiplas modalidades dos crimes contra a fé publica.

E esta observação me conduz naturalmente a uma omissão do substitutivo, que deixou de comprehender o art. 6.º do projecto que eu redigi, interpretando o codigo penal neste mesmo titulo e facilitando a execução dos arts. 258 a 260 em relação com o anterior art. 208.

Devo insistir nisto ainda agora.

E para maior clareza devo repetir o que disse aqui na camara ha dias:

«Agora, uma vez que estamos tratando do titulo de crimes contra a fé publica, eu no substitutivo comprehendo tambem este novo caso de interpretação:

«Art. 6.º As disposições dos arts. 258 259 e 260 do codigo penal comprehendem a falsidade commettida por particulares em documentos, actos, ou quaesquer escriptos ou papeis publicos.

Paragrapho unico. Quando com funccionario publico concorrerem particulares como autores ou cumplices dos delictos previstos no art. 208 do mesmo codigo, áquelles serão impostas as penas applicaveis do referido artigo.»

Tem-se entendido que aqui não está comprehendida a falsidade de papeis publicos commettida por particulares.

E' isto que o substitutivo estabelece.

E como o codigo criminal separou estas disposições sobre falsidade de papeis, dando logar á interpretação de que não comprehendem papeis publicos os arts. 258 a 260 do codigo, ao mesmo tempo que só cogitou da delinquencia do funccionario no art. 208, na disposição do substitutivo coordenei as citadas disposições para comprehenderem o particular que falsifica papeis publicos com ou sem o concurso de funccionario publico.

Como as disposições não são as melhores, tanto as dos arts. 258, 259 e 260 do codigo, como as do art. 208, o substitutivo regula a applicação em um e outro caso, dissipando a duvida de que possa haver um *concursus delictorum* com especies do art. 208 e ao mesmo tempo dos arts. 258 a 260».

Não era então uma opinião minha no momento; muito ao contrario; ha alguns annos, interpretando as alludidas disposições, eu dizia:

A falsidade em escripturas ou qualquer papel publico póde tambem ser commettida por individuo que não seja funccionario publico, e nesta fórma se podem distinguir varias especies.

O nosso codigo penal não estabelece nem neste capitulo nem no capitulo unico do titulo V., a figura commum da falsidade em acto ou papel publico commettida por particular, de modo que, nas especies por elle não previstas, o crime ficará impune, se crime se póde chamar: *nullum crimen sine lege*.

Vê-se por essas referencias a necessidade do dispositivo do projecto que o substitutivo omittiu.

São estas, sr presidente, as observações que tinha de fazer com relação ao projecto apresentado pelo meu nobre companheiro de bancada, projecto ao qual só negarei o meu voto, nas condições que figurei, se não fôr possivel fazer qualquer alteração nelle das que indiquei.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem*).

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Escola livre de engenharia, 11 horas da manhan, congregação dos lentes.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Malas—Expedem-se:

paquete *Fagundes Varella*, portos do sul;

paquete *S. Francisco*, portos do norte;

paquete *Olinda*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Sport club do Recife—Aviso de um bote denominado Janapery, que foi roubado na madrugada de hontem;

Presidente pernambucana — Aviso aos socios de que se até a segunda-feira proxima não pagarem a 54.ª chamada, com a respectiva multa, perderão o direito de socios;

Serviço eleitoral—Edital da commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividindo o mesmo em trinta e cinco secções e distribuindo os eleitores nas respectivas secções, afim de vigorar na eleição para a legislatura proxima futura;

Edital—Convidando os confrontantes e concessionarios do terreno de marinha n. 157 A e 157 B, situados na campina do Bodé, a assignarem, na Delegacia fiscal, o respectivo termo de medição;

Edital n. 161 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao publico—lista de preços dos registos para aluguel, cobrados pela empresa do Gaz.

×

O tempo

Hontem, o dia foi ardentissimo. A luz, crua, faiscante, reverberava no parallelipipedo e o céo pesava.

A' noite, o mesmo calor. O thermometro não desceu de 27º, excedendo alguns momentos de 30º.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm.º sr. dr. governador do Estado nomeou, por portaria de 11 deste mez, o bacharel José de Aguiar Garces para exercer o cargo de 2.º promotor publico da capital e marcou-lhe o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O exm.º sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de 9 deste mez, e por tres mezes, a licença em cujo goso se acha o bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião e escrivão de orphams e residuos do municipio de Olinda.

×

GILBERTO AMADO

Gilberto Amado, nosso prezado collega dos apreciados *Golpes de Vista*, prestou hontem exames das cadeiras do 4.º anno, com brilhantismo raro, obtendo distincção em todas as materias, justa recompensa de seus estudos e talento vigoroso.

Abraçamos effusivamente ao collega, felicitando-lhe ao memo tempo pelo resultado dos referidos exames.

×

O individuo Brasilino Borges do Nascimento, armado de faca de ponta, hontem, ás 3 horas da tarde, na freguezia de Santo Antonio, praticava desordens, sendo preso pelo capitão Muniz de Almeida que, desarmando-o, fez recolhel-o á casa de detenção.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

20 para o *Instituto de protecção á infancia*, enviados pelo sr. Carlos de Albuquerque Bello Filho, em regosijo pelo anniversario de sua irman.

×

Por motivos ainda ignorados, poz termo a existencia, na rua de São Sebastião, na cidade de Limoeiro, enforcando se, a menor Anna Francisca de Oliveira.

Para consumar esse louco designio, a desventurada mocoila approveitou se da ausencia de Manuel Florencio da Silva e de sua mulher Josepha Francisca de Oliveira, em cujo domicilio residia ha tempos.

A triste scena occorreu no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, approximadamente.

Conversas... & Reparos

O estimado collega *Pernambuco* sensibilizou-se por eu haver affirmado, aliás sem intenções de melindral-o, que incorriam em pura illusão ou mal disfarçada hypocrisia os que se declararam isentos de cogitações politicas.

Tenha paciencia. O prezado collega forçosamente entrará na dansa. Desde que a politica intervem na orientação nacional, remexe nos destinos do paiz, o confrade emittindo opinião, fal-a-á certamente.

Acreditamos que o *Pernambuco* seja desapaixonado, desprendido de intuitos partidarios, isso bem.

Agradou?

Mais adiante, noutra local, diz ser informado de que, em janeiro proximo o *Diario* apparecerá ás segunda-feiras.

A idéa germinou cá em casa ha muito tempo, robustece-se... porém, ainda não vingou.

**

Conforme previ, a divulgação do acôrdo Lucena-Mariano deu origem a escaramuças nas hostes inimigas. Fala-se em insurreições, ajuste de direitos, preferencias mal cabidas..., um inferno!

Netto, o meu constituinte, anda enfarruscado, pallido... com a cara de poucos amigos. Nem me approximei delle.

O Sergio tambem está furioso, tremebundo. Diz que o Zé Mariano não tinha o direito de aceitar aquella jóça, que os envergonha. E' tambem uma preferencia mal cabida, pois, todo o mundo sabe que foi por amores ao Lourenço que se fez o conchavo.

Só o Lourenço a lucrar...

O matutinho bateu o pé e proclama que se apresenta candidato.

Ardys.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Hontem em Liverpool effectuaram-se as seguintes cotações: 5.39, procedencia Pernambuco; 4.86, procedencia *americana*. Houve, portanto, baixa de 10 pontos. Posição do mercado: *firme*.

Aqui no Recife o mercado esteve paiysado.

Assucar—Na sala de transacções do producto houve hontem pasmaceira em compras, devido não sómente ao retraimento dos vendedores em offertas, como tambem dos armazenarios que não têm effectuado compras, por temerem ainda maiores baixas.

Ainda hontem o mascavado soffreu baixa de 200 réis. O typo demerara, porém, obteve uma alta de 100 réis.

Portanto, os preços officiaes de hontem foram os seguintes, pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	5$000 a 5$500
Usinas baixas	4$600 a 5$100
Crystalisados	4$000 a 4$400
Demeraras	a 4$900
Brancos	4$400 a 5$200
Somenos	3$500 a 3$800
Mascavados	2$200 a 2$300
Brutos seccos	2$000 a 2$200
Brutos mellados	1$400 a 1$500
Retames	a 1$200

Feijão—Ao que nos constou, sómente para retalhistas realizaram-se vendas de pequenos lotes ao preço de 14$500 pelo sacco de 60 kilos.

Os atravessadores não têm apparecido nos depositos dos possuidores.

Milho—Os compradores que appareceram hontem nos depositos dos possuidores não quizeram adquirir o genero senão por 100 réis, o que não aconteceu, por se terem os possuidores firmado em 120 réis.

Devido, pois, a isto, não se realizaram vendas, apesar de não estarem ainda completos alguns pedidos, vindos ultimamente do norte.

Café do Estado—O artigo soffreu hontem uma baixa de 600 réis em arroba, pois de 6$800, por quanto estava sendo cotado, passou a 6$200.

Expedição de malas—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagoa de Baixo, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagoas.

×× Estamos informados de que nas immediações da Varzea, isto é, na margem do rio Capibaribe, que banha aquelle aprazivel arrabalde, vão ser iniciadas grandes plantações do cacáoeiro, por um conhecido senhor de engenho aqui residente.

×× Do sr. Silva Barretto, proprietario da conhecida padaria *São Miguel*, situada em Afogados, á rua S. Miguel n. 23, recebemos hontem um lindo reclame de sua padaria, acompanhado do respectivo block para 1909.

Gratos.

×× Na proxima segunda feira haverá na Associação commercial uma reunião dos armazenarios de assucar, para tratarem de assumptos tendentes ao producto e especialmente de sua accentuada baixa observada desde o dia 23 de novembro proximo findo.

×× Acabam de ser eleitos deputados á Junta commercial os srs. dr. Arnaldo Olinto Bastos e coronel João Cardoso Ayres.

O primeiro obteve 27 votos e o segundo 26.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos dois ramaes da *Great Western*.

São Francisco: — Devido a grandes descargas hontem, não nos foi possivel publicar hoje o movimento de entradas deste ramal.

Algodão—Central 159 fardos, Limoeiro 352. Total 511 fardos.

Assucar—Central 694 saccos, Limoeiro 4.863. Total 5.557 saccos.

Café do Estado—De 629 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Aguardente—De 24 barris foi a entrada do ramal da Central.

Alcool—Não houve entrada.

Feijão—Central 38 saccos, Limoeiro 14 Total 52 saccos.

Farinha de mandioca—Central 202 saccas, Limoeiro 203. Total 4[illegible]5 saccas.

Milho—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Houve no ramal de Limoeiro entrada de 2 038 saccos.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 2 visitas de vigilancia medica, visitas de policia sanitaria 6, vaccinações 38, revaccinações 4, distribuidos 3 tubos de lympha vaccinica, desinfecções 4, intimados 4 proprietarios para executar medidas de hygiene.

×

ELLES...

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, capturou hontem ás 6 horas da tarde, os menores Alberto Manuel do Nascimento e Arthur Severiano de Albuquerque, que foram recolhidos ao xadrez.

Esses precoces gatunos eram empregados do major Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica*, e furtaram do estabelecimento diversas postaes, papel para cartas, agua florida, 1 balão a gio.no, etc.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIAS

Prestou hontem exames do 4.º anno do direito, obtendo approvações brilhantes, o academico Amadeu Livramento, um dos membros mais distinctos do actual corpo discente da Faculdade.

Felicitamos cordialmente ao distincto bacharelando.

×

Recebemos hontem do Rio o seguinte telegramma :

«O jury superior de recompensas, fazendo justiça, concedeu grande premio á goiabada de Antonio Didier & Irmãos da cidade de Pesqueira.—*Fernandes*.»

×

Para substituir o sr. dr. A. L. Vieira de Mello na promotoria da capital foi hontem nomeado o sr. dr. José de Aguiar Garcez, recem-diplomado pela Faculdade de direito, após brilhante tirocinio, onde se firmaram as bellas qualidades intellectuaes, que vão ser applicadas agora na defesa da causa publica.

Além destas qualidades não faltam ao dr. Aguiar Garcez o criterio e a circumspecção necessarios ao importante cargo.

Nossas felicitações ao joven promotor.

×

Devido á força maior, foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *S. Francisco*, que se destina a Amarração e portos intermediarios de sua escala.

×

Plenificado em todas as materias, prestou ante-hontem exame do 4.º anno juridico o estudioso e estimado academico Alfredo Bandeira de Mello.

Damos os nossos parabens ao distincto bacharelando.

×

Da Europa, onde se encontrava em viagem de recreio, chegou hontem a este porto, a bordo do paquete *Asturias*, o estimado commerciante sr. Cesar Médicis.

×

Passageiro do *Olinda*, desembarcará hoje nesta cidade, acompanhado de sua exma. senhora, o illustre dr. Simões Barbosa.

Apresentamos as nossas saudações ao estimado clinico.

×

O dr. Hemeterio Maciel submetteu á approvação do dr. Ulysses Costa, chefe de policia, o regulamento por si elaborado para o serviço da Segurança nocturna.

×

Consta de seis paginas a edição do *Diario* de hoje.

×

O transatlantico francez *Magellan* saiu quarta-feira do Rio de Janeiro ás 3 horas da tarde.

Amanhan deverá fundear no lamarão e partirá para Bordeaux e escala após pequena demora.

×

Obteve distinctas approvações no seu 4.º anno juridico o talentoso poeta Adelmar Tavares, nosso confrade do *Jornal Pequeno*.

Parabens.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Fagundes Varella*, com destino a Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

A bordo do *Olinda* embarcará hoje para Manáos, onde reside, o talentoso academico Carlos Waldemar de Figueiredo.

Acompanha-o seu digno irmão o terceiro-annista João Huascar.

Aos dois jovens academicos desejamos optima viagem.

×

Receberam hontem na secretaria da Faculdade de direito o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, sem solennidade os senhores : Manuel Clementino Cavalcante de Albuquerque, João Alves de Souza Borges, Luiz Alves da Costa e Luiz Euclides Rodrigues Campos.

×

Procedente de Trieste e escala chegou hontem ás 4 1/2 horas da tarde a este porto o paquete austriaco *Istria*, que trouxe 330 toneladas de carga para aqui.

Hoje seguirá para Jaraguá, Bahia, Rio e Santos.

×

Ao major Hermogenes Cavalcante foram hontem concedidos 3 mezes de soldo, por adeantamento para confecção de novo fardamento.

×

Bello sortimento de postaes, verdadeira novidade, acaba de receber a *Agencia jornalistica*, do operoso sr. Agostinho Bezerra.

Recommendando-os ao publico, agradecemos a offerta.

×

Esperado do Rio de Janeiro e portos de sua escala deverá hoje aportar ao Recife o paquete nacional *Olinda*, que á noite, seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parentins, Itacoatiara e Manáos.

×

No contencioso do thesouro do Estado foi hontem assignado o contrato definitivo celebrado com os srs. Ramiro Costa & Filhos para arrendamento por 3 annos, a contar de 1.º de agosto passado, do telheiro existente entre o edificio do *Forum* e o predio n. 55, á rua 15 de Novembro.

×

O transatlantico *Asturias* deixou aqui 27 passageiros e leva para o sul do paiz 1513 viajantes.

×

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente communicado, sabemos haver sido approvado com excellentes notas em seus exames do 4.º anno de medicina na Faculdade da Bahia o joven e applicado moço sr. Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, filho do dr. João Carlos, advogado do nosso fôro.

Enviamos-lhes parabens.

×

Para o dia 15 do corrente está convocada a 4.ª sessão do conselho municipal de Olinda.

×

Para a cidade da Victoria, seguirá amanhan o capitão Thomaz Marinho Falcão, empregado na repartição central da policia.

×

Obtiveram hontem approvações distinctas nos exames do 4.º anno os academicos Leopoldo Tavares e Antonio José Nunes Bona.

×

Para a Parahyba, parte hoje pelo trem da *Great Western* o talentoso poeta Severino Pimentel, academico de direito, que acaba de conquistar excellentes notas nos exames do 4.º anno de direito.

×

Vindo da Europa, no *Asturias*, desembarcou hontem, no porto, o sr. Antonio Bastos, chefe da firma Albino Silva & C., desta praça.

Acompanhou-o sua exma. senhora.

×

Obteve lisongeiras approvações, nas cadeiras do 5.º anno juridico de nossa Faculdade, o sr. Democrito de Almeida.

O recem-diplomado segue hoje para a Parahyba em visita á sua familia.

×

Chegou hontem da Europa, no paquete inglez *Asturias*, o sr. Candido Leite.

×

Concluiu hontem seu curso academico o sr. João Demetrio de Menezes, nosso confrade do *Pernambuco*.

×

Em companhia da sua exma. senhora chegou hontem da Europa o sr. José Dantas da Gama.

Hoje s. s. seguirá para Palmares em visita á familia de sua esposa.

×

E' novamente convidado a comparecer na mesma secção o sr. Manuel Coutinho da Silva, afim de assignar o contrato definitivo de arrendamento da casa de sua propriedade, que no districto do Brejo, freguezia do Poço da Panella, serve de quartel ao respectivo destacamento policial.

×

Procedente de Southampton e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan no lamarão, o transatlantico inglez *Asturias*, que fez entrega ao correio desta cidade de 114 malas de correspondencia.

A's 11 horas do dia zarpou para Buenos-Aires e escala.

Dr. Rosa e Silva

Noticiando a chegada do nosso director sr. dr. Rosa e Silva, escreveu *O Paiz*, do Rio:

« Volta hoje á patria, após uma ausencia de cerca de dois annos, o sr. conselheiro Rosa e Silva.

Por maiores e mais profundas que sejam as divergencias politicas, não ha ninguem, nem os seus mais declarados desaffectos, que não reconheça em s. exc. elevados dotes que o tornam uma figura de destaque entre os homens publicos do Brasil, em cujo meio o illustre chefe pernambucano é justamente respeitado pela pureza das suas intenções, pela sua immaculada probidade e, principalmente, pela lealdade inexcedivel do seu caracter, causa principal das affectuosas dedicações com que conta em qualquer emergencia.

Afastado da vida politica desde o inicio do governo do sr. Affonso Penna, de cuja candidatura foi um dos arautos, s. exc. volta á actividade em um momento bem difficil, em que os horizontes estão pouco claros, sendo de esperar que, com a sua acção ponderada e criteriosa, o senador pernambucano contribua de modo benefico para o bom andamento dos negocios publicos, obstando a que nos ultimos tempos do actual governo se desencadeiem paixões latentes, prestes a explodir por occasião do reconhecimento de poderes e em torno da solução do problema por excellencia no actual regimen, que é o da successão presidencial, que já está sendo precoce e levianamente agitado, com grave desprestigio para o depositario do poder executivo da Republica.

Esta folha, sem ligações politicas e sem dependencias partidarias de nenhuma especie, não vê em s. exc. senão um chefe autorizado, cujo espirito conservador e meditado é uma garantia para os interesses do regimen existente, e é nesse caracter que sauda a s. exc., dando-lhe as bôas vindas.»

×

A VIAGEM DO "ASTURIAS"

GRAVES ESCANDALOS!

O DESCREDITO DA REAL MALA!

Fome e immundicie !

Quem quer que hontem, no caes Santos Dumont, assistiu ao desembarque dos passageiros que o paquete inglez *Asturias* trouxe da Europa para este porto, ouviu de certo as mais fortes censuras ao commandante do referido transatlantico e ao serviço da *Royal Mail Steam Packet Company*.

A reportagem do *Diario*, sabedora de algumas das causas da indignação dos viajantes, tratou de conseguir notas minuciosas a respeito e, conseguindo-as, passa a fornecel-as aos leitores, garantindo-lhes a veracidade :

No vapor não havia limpeza. Os camarotes raramente eram visitados pelos empregados, a ponto de um jornalista estrangeiro sr. Emilo del Valle convidar ao dr. Vicente Ferrer, conceituado advogado pernambucano, para uma reclamação ao commandante em nome de todos os passageiros, que se sentiam deveras desgostosos ante o grande descuido da tripulação e principalmente da officialidade de bordo.

Depois da partida de Vigo, ás 11 horas e 50 minutos da manhan do dia 29 de novembro, notaram desarranjo no frigorifico e, sem as providencias que o caso requeria, veiu assim até aqui o *Asturias*, tendo se estragado os primeiros generos alimenticios, mandados então jogar fóra pelo medico respectivo.

A alimentação dos passageiros durante muitos dias veiu sendo feita com sardinhas e fructas verdes, havendo até alguem adoecido por semelhante motivo.

Além destes factos desabonadores, notava-se a bordo falta de moralidade.

Muitos dos officiaes, apenas chegava a noite, ganhavam a segunda coberta do vapor em companhia de mulheres argentinas e procediam escandalosamente, sem a menor advertencia do commandante, que de Lisboa até ao lamarão apenas foi visto duas vezes.

Na noite de 3 de dezembro ás 11 horas mais ou menos, um passageiro atrevido introduziu-se no camarote de uma senhora americana, solteira e que viaja só e se dirige a Buenos Aires, onde a espera seu irmão.

A *miss* chamou o criado e o fez de modo que o medico, que occupava o camarote fronteiro, tambem accudisse.

O insolente foi expulso

Tendo o medico conhecimento do insulto, esperava a senhora que o caso chegasse promptamente ao conhecimento do commandante e que este não fizesse demorar o devido castigo.

No dia 5, providencia alguma tendo havido, a moça escreveu uma carta ao sr. Spooner, relatando o acontecido e collocando-se á sombra de sua protecção.

A 6 somente, respondeu-lhe o commandante, affirmando que ella podia ficar certa de que tal facto se não reproduziria.

Soube-se depois que o commandante dissera apenas ao individuo : « No meu navio não admitto taes audacias; se reincidir será punido.»

Ficou assim marcado o preço de uma primeira aggressão dessa natureza.

Mulheres de vida facil viviam sentadas nas pernas dos viajantes debochados, havendo para os mesmos uma exhibição de graphophone, apparelho que era de propriedade de um dos officiaes. As peças repetiam-se e muitas vezes a saturnal se prolongava até alta madrugada.

Mais uma: Adoeceu conhecido moço residente no Rio de Janeiro. Impressionado, procurou o medico e este, antes de indagar da molestia, declarou só fazer-lhe o exame e receita mediante o pagamento de duas libras.

A' tarde na secção da alfandega destinada ás encommendas postaes, ainda um de nossos companheiros ouviu de respeitavel familia a confirmação do que acima publicamos.

Ali, certo caixeiro viajante, sabendo que conversava com alguem da imprensa, disse risonhamente :

Ah! meu caro sr., se eu soubesse escrever amanhan appareceria com um artigo no seu jornal sobre a viagem do *Asturias* e sabe qual a epigraphe ?—*Fome e immundicie !*

×

O NATAL NO CABO

Remettem-nos :

«Não passará despercebido o natal no Cabo.

E' assim que algumas familias e cavalheiros da melhor sociedade dessa aprazivel localidade, projectam levar a effeito muitos divertimentos populares, além de pastoris e *bomba meu boi* que ali já funccionam.

Depois de uma reunião effectuada na sede do *Clube philarmonico e literario* daquella localidade, ficou assentado que os festejos constariam de : uma grande kermesse, estylo japonez, cujo producto reverterá: em favor das obras da matriz da cidade, cincoenta por cento, em favor dos cofres de cada uma das sociedades musicaes, vinte e cinco por cento ; diversas barraquinhas dispersas no largo da feira, onde será rezada missa campal, á meia noite, fendendo aos ares uma salva de 21 tiros por occasião da elevação do Senhor, seguindo-se varias girandolas ; um bem preparado fogo de artificio, confiado á competencia pyrotechnica do habil artista Francisco Ramos; carroussel e por fim uma grande batalha de confettis.

Foram ainda designados ; uma commissão de senhoras e senhoritas para angariar prendas para á kermesse e cujos nomes são : senhoritas : Olivia Soares, Julieta e Helena Braga, Maria Cherubina e Maria das Dores de Araujo Ferreira, Geraldina Ferreira, Luiza Albuquerque, Maria da Conceição e Maria José C. Prado ; madames, Oscar von Sohsten, Henrique Lins, Monteiro Braga, Joaquim Dias e Prado ; e outra commissão de cavalheiros, cujos nomes são: drs. Aniceto Varejão, Pedro Correia e Arthur Ramos e Silva Junior, srs. Oscar von Sohsten, Manuel Soares de Almeida, Manuel Monteiro Braga, José Braz Ferreira, Manuel Baptista Pereira, José Gomes Padilha, Henrique Lins, Antonio Martins Filho e Avelino Roma.

Esta commissão de cavalheiros incumbir-se-á da diversão da kermesse, arrecadação, ornamentação e illuminação do pateo que será profusa, estando confiada á fabrica de lampadas á alcool *Ideal*.

A avaliar pelos preparativos, será esplendida a noite do Natal no Cabo, tocando as musicas da sociedade em corêtos bellamente adornados e armados no referido largo da feira.»

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO.—Estiveram hontem em palacio, na hora do expediente, os srs. :

Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, drs. Antonio Pernambuco, Pereira da Costa e Coelho de Moraes, capitão Christovam Wanderley, drs. Moscoso Bandeira, Arthur de Albuquerque, Francisco Alexandrino, Vicente de Mello, Elias dos Santos e Lupicino Domingues Lins, coronel Francisco Bouilitreau, drs. Luiz Gonzaga de Araujo e Rosa e Silva Junior, coronel Suetonio Camucé, drs. Ulysses Costa, Archimedes de Oliveira e Pedro Camillo Gayão, major Germano Regueira, dr. João Elysio, coronel Silva Fragoso, major Alfredo dos Anjos, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, drs. Amaro Martins e Affonso de Albuquerque Mello, desembargador Freitas Henriques, dr. Henrique Lins e Octavio Cavalcante de Albuquerque.

∴ O dr. governador do Estado despachou favoravelmente a petição do tenente-coronel Leocadio Rodrigues Duarte, tabellião e escrivão de orphams de Caruarú, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde.

CHEFATURA. — Ao dr. 1.º promotor publico remetteu hontem o dr. delegado do 1.º districto, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo José Rodrigues Domingues, indigitado autor dos ferimentos feitos em José Cordeiro Noronha, facto occorrido no districto policial de Santo Amaro.

∴ O dr. chefe de policia mandou recolher ao *Instituto Pasteur*, afim de receber o necessario tratamento, o desvalido João Antonio da Silva, vindo do municipio de Agua Preta, onde foi mordido por um cão hydrophobico.

∴ Foi designado o dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhan, para se realizar na delegacia do 2.º districto a formação da culpa de Ildebrando Luiz dos Santos, denunciado pelo dr. 2.º promotor publico, como autor dos ferimentos leves feitos em Capitulino Gomes de Farias.

Neste sentido o dr. delegado mandou fazer as necessarias intimações.

∴ Ao dr. chefe de policia solicitou o dr. José dos Anjos que mandasse completar o destacamento do districto de Santo Amaro, uma vez que o numero de praças ali existente é insufficiente para o policiamento.

∴ Ao dr. delegado do 2.º districto officiou o dr. juiz de direito da 3.ª vara, pedindo informações sobre os motivos que determinaram a prisão de Ildebrando Luiz dos Santos, em favor de quem lhe fôra requerida uma ordem de *habeas-corpus*.

∴ Ao dr. Augusto Caldas, subdelegado da Boa Vista, officiou hontem o dr. delegado do 2.º districto, recommendando que providenciasse no sentido de cessar o abuso de individuos perversos por vezes damnificarem as aglias da rua Dr. Martins Junior, antiga do Camarão

∴ Achando-se recolhido na casa de detenção, onde está sendo processado como passador de moeda falsa, o individuo de nome Justo Rodrigues de Freitas, e constando achar-se o mesmo pronunciado por egual crime em *Lagôa do Monteiro*, na Parahyba, o dr. chefe de policia officiou hontem ao seu collega do vizinho Estado do Norte, pedindo informações a respeito.

PREFEITURA.—Estiveram hontem, durante o expediente, no gabinete do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, os srs. :

Drs. Lima Borges, Eduardo Tavares, Oscar Berardo e Coelho de Moraes, coroneis Amaro Coutinho, Cornelio Padilha e Francisco Carlos da Silva Fragoso, majores Nivardo Gomes e Antonio Braga, capitães Americo Campos e Mariano Bezerra de Aguiar e academico João Lemos.

Alma religiosa

Será condignamente festejada este anno, no pittoresco arrabalde de Beberibe, a significativa data do nascimento de Jesus, o divino rabbi da Galiléa.

Na povoação haverá a tradicional missa do gallo, á 1/2 noite, apresentando o local bella illuminação e vistosos ornamentos de guirlanedas folhagens.

Tambem celebrar-se-á missa, á 1 hora da madrugada, em Santo Antonio da Agua Fria e ás 2 horas, em S. Benedicto, achando-se esses sitios festivamente enfeitados.

✠ A *Confraria de Nossa Senhora do Livramento* celebra no dia 13 do corrente a festa de Santa Luzia, constando dos actos seguintes :

Missa rezada, ás 4 horas da manhan, missa rezada ás 8 horas, a mandado de um devoto, ás 10 horas missa solenne, ás 7 horas da noite ladainha.

No dia 14 haverá fogo de vista, tocando a banda do 34.º batalhão.

✠ Em louvor de Santa Luzia, será celebrada amanhan, pelas 8 1/2 da manhan, u'a missa na egreja de Santa Cruz.

A imagem da Santa ficará em exposição das 6 ás 8 horas da noite, durante tres dias.

✠ Deixa este anno de realizar-se a festa de Santa Luzia do Recife com a pompa de sempre.

Haverá missa rezada ás 5 horas da manhan na egreja de Nossa Senhora do Pilar, no dia 13, estando á séde da devoção, á rua de S. Jorge n. 22, á disposição dos fiéis.

×

Audaciosos gatunos

Devem estar lembrados os leitores da noticia que demos, ha poucos dias, sob a epigraphe acima.

Trata-se da prisão dos larapios, que ás 11 horas da manhan de 6 do andante, na rua de S. Francisco n. 3, em Olinda, roubaram o negociante sr. Othon Mello, da firma Othon & Mendes, nesta capital.

Os gatunos, aproveitando-se da occasião em que a familia do sr. Othon almoçava descançadamente, entraram pela janella, conseguindo colher varios objectos no valor de 800$000.

O sr. Othon communicou o facto ao dr. Virginio Mendes, delegado de Olinda, que iniciou as diligencias.

Os audaciosos larapios haviam conseguido fugir á acção da policia.

Julgando buriada qualquer iniciativa empregada no sentido de descobril-os, os larapios, parece, descuidaram-se das regras da prudencia, confiados na estrella que os favorecera na occasião do assalto, deveras realizado em condições excepcionaes, pois occorreu ás 11 horas da manhan num ponto bastante transitado.

Assim passaram alguns dias em S. Lourenço da Matta.

Ante-hontem, o alferes Coriolano Galvão, delegado daquelle municipio, prendeu os individuos José Jovencio da Silva e Manuel Alexandre da Silva, suspeitando serem elles os autores de algum furto, em vista da exhibição de dinheiro que faziam á vista do publico.

Recolhidos á cadeia daquella villa, os presos não puderam illudir á autoridade, que interrogando-os, habilmente, descobriu toda a verdade, caindo os ratoneiros, apesar de sua argucia, em varias contradicções e acabando, por fim, a confessar que conservavam em seu poder muitos objectos furtados.

O alferes Coriolano conseguiu ainda apprender : 1 par de botões de ouro, com corrente do mesmo metal, contendo 2 pequenos brilhantes e 1 saphira, 1 chapéo de Chile já usado, 1 gravata de seda, 1 broche de ouro, com pequena perola e 1 paletó de sarja ingleza.

A autoridade obteve completa descripção do facto, dizendo os dois que, além dos mencionados valores, tinham subtraido da residencia do sr. Othon Mello, 1 relogio de ouro e corrente do mesmo metal, 1 figa de ouro, 1 par de punhos e 1 collete.

O relogio foi vendido ao individuo Vicente de tal, empregado no chafariz da rua dos Guararapes, no Recife, a quem entregaram tambem o par de punho e o collete, por julgarem esses objectos de somenos valia.

Em poder dos gatunos ainda foram encontrados 1 carteira de couro, 1 par de botões de prata e 2 guardas-chuva.

Chegando a communicação da proveitosa diligencia na repartição central da policia o dr. Ulysses Costa, chefe de policia tomou energicas providencias a respeito e mandou que o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, procedesse ás diligencias, afim de captura o individuo indicado como co-autor do referido crime.

O dr. delegado capturou Vicente Ferreira de Lima e João Francisco do Nascimento, vulgo *Anselmo*, que conforme se verificou depois, são temiveis gatunos.

O dr. delegado deu na occasião minuciosa busca no chafariz, encontrando 3 relogios de nickel e um de ouro, este com as iniciaes O. M.

Dahi, seguiu a zelosa autoridade para a residencia deste, a qual fica situada na rua da Roda, n. 2, onde, effectuando nova busca, apprendeu 1 machina de costura, varias peças de roupa, confessando o gatuno, que se conservava guardado pela escolta, haver comprado esses objectos a Manuel Feitosa, que sem duvida assim se deve chamar um dos espertos meliantes presos em S. Lourenço, que por mystificação e afim de embaraçar a acção da justiça, deu ao delegado daquelle municipio o nome trocado.

Vicente é assiduo comprador de roubos, conforme averiguou a policia, havendo, cerca de 3 semanas antes, negociado um outro relogio de ouro pela quantia de 40$.

A machina encontrada na casa da rua da Roda foi roubada pelo individuo alcunhado Anselmo, na rua Duque de Caxias, da residencia da mulher conhecida por *Zuzú*, a quem hontem mesmo a entregou a autoridade.

Acompanhou ao dr. Casado Lima, na util pesquiza, o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio.

— José Juvencio da Silva e Manuel Alexandre da Silva devem chegar hoje a esta cidade.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem :

Brandão & Irmãos, pedindo restituição da importancia de 85$680.—A' 2.ª secção.

V. Ribeiro Mendes, pedindo para assignar termo de responsabilidade por falta de factura consular ; Guerra Fernandes, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Planeta» entrado no corrente mez ; Carlos Rehm, passageiro do paquete «Assuncion» entrado a 1 do corrente mez, pedindo para examinar 9 caixas e um encapado vindos em sua bagagem.—A' 1.ª secção.

Loureiro Maia & C., pedindo vistorias para duas caixas marca L M & C., ns. 531 e 532 descarregadas do paquete «Assuncion» entrado a 1 do corrente com indicio de violação.—Informada pela 1.ª secção e verificada pela commissão de vistorias nos termos do art. 247 da consolidação, volte.

Manuel Almeida. — Restitua-se a importancia de 25$190.

Franco Ferreira. —Restitua-se a importancia de 63$810.

Pergentino Ferreira de Farias, referente a restituição da importancia de 98$060.—Reconheço a divida constante do presente processo na importancia de 98$060. Solicite-se a delegacia fiscal o credito necessario para o respectivo pagamento.

Andrade Lopes, referente a assignatura de termo de responsabilidade por falta de conhecimento.—Lavre-se o termo com o prazo de 60 dias.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da importancia de 1:065$000.—A' 2.ª secção para processar á conta.

Herculano José da Silva, pedindo para descarrega o sal vindo na lancha «Paquete do Pilar» ; Moreira Lima & C., pedindo para reexportar com destino a Parahyba 250 barricas com bacalhau e 500 1/2 ditas ; C. H. Howe, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Avon» entrado a 26 de novembro proximo passado duas caixas marca C. H. Hond, sem numero ; Rosa Borges & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento e factura consular.—A' 1.ª secção.

Director da Faculdade de D. do Recife, referente a despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

J. Dantas Gomes, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Asturias» entrado hoje, 10 barris contendo uvas ; Chagas & Gurgel pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Avon» entrado a 26 do mez proximo passado ; Avelino Turiano de Oliveira, pedindo para assignar termo por falta de factura consular ; Pereira Ferreira, pedindo para assignar termo por falta de factura consular ; Idem, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Assuncion», entrado a 1 do corrente mez.—A' 1.ª secção.

Eduardo Dubeux, pedindo entrega de 3 saccos com café vindos do Rio de Janeiro no paquete «Acre» entrado a 1 do corrente mez.—A' 1.ª secção e ao sr. Sobreira.

Gomes de Mattos & C., pedindo vistoria para 19 attados contendo machinas de costuras despachadas pela nota n. 42390.—A' 1.ª secção e a commissão de vistorias.

×

Vida social

A *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*, realizou, no dia 9 do corrente, a sua 23.ª sessão ordinaria de directoria, sob á presidencia do sr. Eugenio Samico, a qual compareceram os srs. directores: Antonio J. de Souza Martins Arthur Coutinho, José Nogueira da Silva, José Carroll, José Tavares de Andrade Lima, José Alves Salgueiro, Manuel Gomes de Mattos e Eugenio Samico.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas 23 propostas para socios effectivos e 2 para o fundo de peculio, das quaes, uma com o respectivo parecer da commissão districtal competente, que foi approvada e uma que foi distribuida á commissão competente para os devidos fins.

Vieram á mesa cinco officios e requerimentos de varios associados, os quaes depois de lidos, tomados na devida consideração, foram mandados responder e archivar.

Tratou-se ainda de diversos assumptos de importancia e interesse social.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 9 1/2 hora da noite e marcada outra para o dia 18 do corrente.

— A *Sociedade de estudos psychicos e assistencia*, fundada no Peres, realizou no domingo ultimo a eleição das directorias dos conselhos que têm dirigil-as durante o anno futuro, dando o resultado seguinte :

CONSELHO SUPREMO. — *Presidente*, dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa ; *secretario*, major José da Silva Lordello; *adjunto* Paulo de Oliveira Pelagio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.—*presidente* José Clodoaldo Monteiro, (reeleito) ; *secretario*, Pedro Manuel de Oliveira e Silva ; *thesoureiro*, capitão João Ferreira de Alcantara Barros ; *archivista*, Francisco José dos Santos ; *procurador*, José Gorgoni Carlos.

A posse realizar-se-á no ultimo domingo deste mez.

PELO BISPADO

Despachos do dia 11 de dezembro :

O vigario da Bôa Vista de Petrolina, pedindo licença para rubricar novos livros de baptisados e casamentos de sua freguezia, na impossibilidade de os mandar.—Na forma das constituições synodaes.

O vigario de Bôa Vista de Petrolina, pedindo licença para benzer um novo cemiterio, concluido interna mas não externamente. — Autorizamos a fazer a bençam pedida, separando a zona necessaria para a inhumação dos que morreram fóra da communhão catholica.

O vigario de Caruarú pedindo licença para ser padrinho de uma criança.—Sim.

O vigario de Bôa Vista de Petrolina, pedindo licença para fazer todos os annos a procissão na festa da Conceição, sem que seja necessario recorrer á autoridade diocesana.—P. p. recolhendo á camara os direitos.—*Luiz*, bispo de Olinda.

Pedro Gonçalves do Nascimento e Maria Luiza, pedindo dispensa de *tempus* para se casarem.—Concedo a licença requerida.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

Certidões negativas

No contencioso do thesouro do Estado acham-se detidas, por dependerem de liquidação de debitos, as certidões negativas, de que trata a lei n. 982, de 6 de junho do corrente anno, relativas á freguezia de Santo Antonio e requeridas por: João da Cunha Vasconcellos 1, Antonio José Teixeira 1, Joaquim Maria das Neves Pedrosa 1, José Paulo Botelho 1, Maria Ramos de Azevedo 1, Manuel José Correia 1, Manuel Joaquim Pereira 1, Rufino Suzano Gajo de Miranda 1, Antonio Gomes de Araujo 1, Antonio Vieira Lima 3, Herdeiros do Barão de Ouricury 1, Joaquim Elesbão Ribeiro 1, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva 1, José Rodrigues Teixeira 1, José Ferreira Lopes 3, dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna 1, Maria Carolina da Silva Carvalho 1, Benjamim da Cunha Torreão 2, Cupertino Guimarães Bastos 1, Joaquim Alves 1, Joaquim de Araujo Guimarães 1, Joaquim Modesto da Silva 1, dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva e outros 1, Minervino de Miranda da Rocha Pitta 1, Manuel Fernandes Velloso 10, José Joaquim Ferreira de Souza 1, Maria Pereira das Neves 1, José Marcellino Affonso Ferreira 1, Francisco Ferreira Vital 1, Francisca Leopoldina de Assis Lima 1, Anna Joaquina de Jesus Pereira 1, Benemerita Luiza do Rego Barros 1, Banco de Credito Real de Pernambuco 1, Visconde de Campo Alegre 1, Manuel Joaquim Baptista Sobrinho 1, Manuel Medeiros 4, Filhos de Manuel F. de Azevedo Campos 1, José Franco Ferreira 2, Elvira Clotilde de A. Vieira 1, Bertha Almeida Russel 1, Joaquim Duarte Campos 1, João de Souza Rodrigues 1, José Alves Dias 1, Josephina Leonor M. Maia 1, Dario D. Antunes 1, Isabel Maria da Fonseca Soares 2, inventariante de monsenhor José Baptista de Araujo 1 e filhos menores de Manuel Joaquim Pinto Falcão 1. Total 66.

×

Segurança nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje :

De vigilia, o sr. ajudante.

De ronda, os srs. agentes.

De ordem á delegacia os guardas ns. 10 e 23.

No posto de Santo Antonio o guarda n. 20.;

Depontos: os guardas ns. 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 22, 25, 26, 40, 41, 42 e 43.

De promptidão: os guardas de ns. 16, e 17.

×

NOTICIAS MILITARES

O tenente-coronel Eduardo Silva, commandante do 34.º batalhão de infantaria, ante-hontem em officio sob o n. 514, participou que por falta absoluta de officiaes nomeou o 1.º tenente Antonio Ramos Chaves, ajudante interino do referido corpo, para fazer parte do inquerito policial militar, sobre factos occorridos entre praças, no quartel do já citado batalhão.

** O sr. general commandante do districto previne que as praças podem comparecer aos divertimentos populares que actualmente funccionam nos suburbios, desde que estejam munidas de licença escripta da autoridade a quem estiverem immediatamente subordinadas.

** Apresentou-se hontem o coronel medico do exercito Emilio Santos Pereira, por haver sido nomeado para tomar parte no alistamento e sorteio militar neste Estado.

** Em virtude de requerimento dirigido ao commando do districto foi permittido ao 1.º tenente addido ao 40.º, Manuel Pantaleão Pinheiro, gozar a licença de 90 dias, que lhe foi concedida, no Estado do Ceará ; sendo concedidas passagens que deverão ser integralmente pagas por aquelle official no acto de recebel-as.

Serviço para hoje :—Superior do dia o capitão Villar Filho.

Dia ao quartel general o amanuense Abilio Falcão.

O 14.º batalhão de infantaria dará guarnição á cidade exclusive a guarda da alfandega que será dada pelo 40.º.

Regimento policial

Serviço para hoje:—Superior de dia á guarnição o sr. major do 3.º batalhão, Góes Cavalcante.

Estado maior no 1.º batalhão, capitão Paes Barretto, no quartel do 2.º e do 3.º capitão João José e no corpo de cavallaria, capitão Anacleto Ramos.

O 1.º batalhão dará a guarda da Detenção, o 3.º a da Recebedoria e o do corpo de cavallaria o official, a guarda palacio e as requisições.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Torres.—Uniforme n. 3,

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes :

2.ª PUBLICAÇÃO.—João da Matta de Mello e d. Guiomar da Silva Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

Pedro Constantino na Silva, viuvo, natural do Estado de Alagôas e residente no districto da Graça e d. Deolinda Ferreira Gomes, solteira, natural deste Estado e residente no municipio de Olinda.

Abilio Pereira Pinto, natural de Portugal e residente no districto da Graça e d. Maria Mathilde Rodrigues da Silva, natural deste Estado e residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO. — Epaminondas Luiz Pessôa e d. Preledíana Feitoza Pontes, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

— Resultado dos exames effectuados hontem no 5.º anno:

Augusto Resende, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Domingos Marques Vieira, distincção em theoria e pratica do processo e em legislação, grão 9 nas outras duas.

Alvaro Rodrigues Campello, plenamente grão 9 em theoria e pratica do processo, grão 8 nas outras cadeiras.

Ephrem Embirassú, grão 7 em todas as cadeiras.

João Demetrio de Menezes, plenamente grão 9 em administrativo e medicina legal e 8 nas demais.

Erasmo Macedo, plenamente grão 7 em theoria e pratica do processo e 8 nas outras tres.

Simplicio de Souza Mendes, distincção em legislação, plenamente grão 9 nas demais.

Antonio Cordeiro de Lima plenamente grão 8 em administrativo e legislação e 7 em theoria e pratica do processo e medicina legal.

Epaminondas Gusmão, plenamente grão 9 em legislação, 8 em theoria e pratica do processo, e 7 em administrativo e medicina legal.

José Americo de Almeida, plenamente grão 7 em theoria e pratica do processo e 9 nas demais.

Livio Vieira da Cunha, grão 7 em todas as cadeiras.

Exames primarios

Nos dias 1 e 2 do corrente na escola publica de Pau d'Alho, regida pelo professor publico Joaquim da C. Guimarães, e sob a presidencia do delegado do ensino dr. José Julião R. P. de Souza, servindo de examinador o subdiacono José Landim, foram examinados os alumnos habilitados em classes e grãos, que obtiveram as seguintes approvações :

Classes—Muito adeantados.

1.º grão—Pedro R. do E. Santo, André H. de Paiva e Antonio A. C. Guimarães, distincção e louvor ; Domingos A. Paschoal, José Ignacio H. de Paiva, Ignacio E. do Monte, Clotario Silveira, Luiz de Mello Seabra e Pedro E. C. da Silva, distincção ; Adriano Silveira, Fenelon B. de Mello e José F. F. Lima, plenamente.

2.º grão—Dejoces C. A. Vasconcellos, distincção e louvor ; Francisco L. C. da Silva e Zozimo F. C. da Silva, distincção.

3.º grão—Victor Barbosa, distincção e louvor ; Alcides B. L. Rosas, Severino R. de Albuquerque, distincção ; Manuel T. de Oliveira, plenamente.

Proclamado o resultado, usaram da palavra o examinador, o professor da cadeira e os alumnos e ainda o subdiacono Arthur Carneiro.

— Realizaram-se no dia 2 do corrente, os exames da escola publica estadual do sexo feminino em Caxangá regida pela professora Maria Candida de Oliveira Fonseca. Presidiu o acto o coronel Miguel de Abreu Macedo, delegado de ensino, servindo de examinadores, o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha e a professora da cadeira.

Concluidos os exames leu-se o seguinte resultado :

Terceiro grão—Adelina Cirne de Azevedo e Leonor Pinheiro Teixeira, approvadas com distinção e louvor.

Segundo grão—Carmen Nunes Ferreira Coimbra, approvada com distincção.

Primeiro grão—Francisca de Paula Lacerda de Almeida e Maria Constancia Correia de Araujo, approvadas com distincção.

Terceira classe — Ignez Diamantina Correia de Araujo, muito adeantada.

Após a proclamação do resultado dos exames, fez a professora da cadeira distribuição de premios ás alumnas que mais se distinguiram no anno escolar, quer pela conducta quer pela applicação aos estudos, e em seguida usando da palavra, a gentil e intelligente alumna Adelina Cirne de Azevedo, proferiu um pequeno, mas, bem elaborado discurso como representante de suas colleguinhas agradecendo os esforços de sua professora em prol da instrucção, educativa assim como á commissão examinadora, foram pela mesma alumna, offertados lindos boquets de flores naturaes.

Foi uma festa simples, mas deixou bem patente o grão elavado de instrucção, e o gosto pelo magisterio que possue a professora d. Maria Candida de Oliveira Fonseca.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

o pequeno Antonio, filho do sr. Francisco Joaquim de Barros ;

d. Aurora de Almeida Dornellas Camara, digna esposa do dr. Nylo Camara.

Casamento

Consorciam-se hoje, civil e religiosamente, nesta capital, o estimado academico de direito sr. Francisco Arruda Vieira de Mello e a gentil senhorita Ernestina de Oliveira Prezado, filha do finado commerciante de nossa praça sr. Caetano da Silva Prezado.

O acto civil realizar-se-á pelas 5 1/2 horas da tarde, no palacete em que reside a familia da noiva, á rua do Hospicio, e o religioso na capella do *Collegio da Estancia*, ás 7 horas da noite.

No primeiro serão testemunhas o dr. Annibal Freire, por parte do noivo, e o dr. Caetano Monteiro, prefeito de Gamelleira, por parte da noiva. No segundo, servirão de paranymphos o dr. Archimedes de Oliveira e sua exma. senhora, por parte do noivo, e o sr. Leandro Lopes de Oliveira, por parte da noiva.

Presidirá a cerimonia religiosa o monsenhor Augusto Silva, vigario de São José.

Enviando ao digno par os nossos parabens, desejamos que lhe corra sempre cheia de felicidades a existencia.

×

ARTES E DIVERSÕES

Realizar-se-á amanhan, no pavilhão do Largo Pinto Damaso, na Varzea, o 6.º concerto militar, realizado pela banda do 14.º batalhão de infantaria.

O seu programma é o seguinte :

1.ª PARTE—*Manuel Ramires* — valsa, *Fantazia original* para bombardino, *Os Guanabaras* — polka, *As senhoritas da Varzea*—valsa.

2.ª PARTE—*Bellinha*—polka, *Colloquio de Amor*—Duetto, *Serenata Hespanhola*, *Josephina* — valsa, *José Tolentino*—dobrado.

3.ª PARTE *Suspiro d'alma* — variação para clarineta, *Geraldina* — valsa, *Casa Paris*—polka, *Os namorados*—pas de quatre, *Capitão Odorico*—dobrado.

A banda seguirá no trem das 4 horas e 10 minutos da tarde e ao chegar no arrabalde, ás 5 horas, haverá um grande RAID de cyclistas a 3.000 metros.

Acham-se inscriptos para a grande corrida os seguintes cyclistas :

Avança—Alcebiades de Araujo ; *Colombo*, José Ferreira ; *Brasil*, João Ferreira ; *Amazonas*, Elias Costa ; *Mercurio*, Antonio Brandão ; *Urano*. João Coelho Tavares ; *Cri-cri*, Luiz Guimarães da Silva Pereira ; *Lamport*, A. Nemesio ; *Orita*, J. Freitas ; *Jupiter*, Carlos Bradley ; *Cyclone*, J. Simões ; *Fanny*, Oscar Braga ; *Vesuvio*, Armando Cunha ; *Nile*, R. O. ; *Adlez*, A. Couto ; *Rio Negro*, Rodolpho Pereira ; *Excelsior*, Henrique A. ; *Douro*, Joaquim de Oliveira ; *Cccy*, Armando Basto ; *Dernier-Cri*, Carlos Lisbôa ; *Aureo*, Cicero Guedes ; *Tapyr*, A. Villarim ; *Expresso*, A. Maximo.

A's 7 1/2 horas da noite haverá espectaculo gratuito ao ar livre, no *Theatro João Molle*.

A pedido geral, será enscenada pela 2.ª vez, a magnifica pantomima os FANTOCHES DA MEIA NOITE, ou os pyrilampos do inferno.

O palhaço Menelick promette, nos intervallos, promover uma serie de variedades, para ninguem ficar sério.

Como de costume o mesmo largo achar-se-á illuminado e cercado de barraquinhas.

A companhia do Recife á Varzea expedirá um trem extraordinario ás 4 horas e 55 minutos da tarde, voltando ás 6 e 44.

— Realiza hoje, no Santa Isabel, mais um variado espectaculo, o *Cinema Veneza*, aperfeiçoado apparelho de propriedade do sr. Frederico Ramos.

O programma foi organizado com interessantes *films*, salientando-se a da *Exposição nacional*.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908 :

Bacharel Pedro Alexandrino Machado, juiz de direito de Salgueiro, pedindo 4 mezes de licença.—Como requer.

Companhia Great Western, pedindo pagamento da quantia de 5:121$130, proveniente de passagens por conta do Estado, no mez de setembro ultimo.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Manuel Peixoto Pinto, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia em Palmeira, a contar de janeiro a setembro deste anno.—Escripture-se, para opportuno pagamento, a quantia de 120$000 e pague-se pela folha competente a de 60$000, de acôrdo com as informações.

— Despachos do dia 10 :

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 247$000, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Junta commercial, durante o mez de novembro ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia 152$.00, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao palacio do governo, durante o mez de novembro ultimo. —Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1908 :

João de Meira Lins e outro.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Em additamento ao despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de dezembro de 1908.

Rita Dias de Campos, Joaquim Bezerra Cabral e Austricliano Pergentino de Almeida Andrade, collector aposentado de Gamelleira

M. M. da Nova.—Ao thesouro para os devidos fins.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 9 de dezembro de 1908 :

Antonio Gonçalves de Azevedo, Maria Carolina Faria Fiuza, Deodata Maria de Jesus, João Baptista Soares e João Policarpo Rodrigues Galhardo.—Informe a contadoria.

Raymundo Nogueira Lima.—A pensão só pode ser paga á propria pensionista ou a seu procurador nos termos do art. 29 da lei n. 715 de 27 de maio de 1905.

Maria Theodora da Assumpção Ferreira. —Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de dezembro de 1908 :

José Ferreira Beltar.—A' 4.ª secção.

Maria Baptista Jota.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Bacharel José de Hollanda Cavalcante Lisbôa.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Thomé da Silva.—Com officio ao thesouro.

Nympha Bastos da Assumpção, João Baptista Ferrão e Emilia Francisca Rodrigues.—Informe a 2.ª secção.

Hollanda & Souto.—Informe a 1.ª secção.

P. Carneiro Lins.—Informe a 3.ª secção.

Firmino Francisco da Silva.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Maria Theodora da Assumpção Ferreira. —Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., 3 petições.—Informe a 3.ª secção.

Victor Moreira Lopes, Tranquillino dos Santos Castello Branco 2 petições, Francisco Cavalcante de Souza Coelho 2 petições, José Francisco do Rego Mello 4 petições e Azevedo Irmãos 35 petições.—A' 2.ª secção.

Felinto José Raymundo, José Pessôa de Araujo e Jonathas de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Julio Olindino Gomes.—Junte os conhecimentos dos impostos de transmissão e predial este relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente.

Liberato de Souza.—Deferido em vista da informação prestada em 10 de maio de 1905 e de acôrdo com a ultima parte do art 61 do regulamento de 10 de junho de 1898.

Roque Jannini, Isabel Dativa Vilella Torres, Francisco Ferreira Vila Chan, Calixto José de Mello, Antonio Teixeira Peixoto, José Vicente Ferreira da Silva, Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, Luiza A Moreira, Margarida Wanderley, Maria Amalia Feijó Ley e outro, Elvira Mendes Jacques, Maria Thereza Soares Brandão, Josepha Kugler, Ernesto Gonçalves Pereira Lima, Miguel Antonio de Figueiredo 8 petições, João de Moraes Vieira 5 petições, João de Souza Ramos 5 petições, José Moreira de Souza Sobrinho 6 petições. Sophia Rodrigues Mendes 2 petições, Alexandrina Maria Raposo 3 petições, Manuel Moreira de Souza 13 petições e Antonio Joaquim dos Santos.—A' 2.ª secção.

Pinto Alves & C.—Informe a 1.ª secção

Clara Burlamaqui Catunda e Thomaz do Rego Mello. — Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1908 :

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento pelo fornecimento de farello e capim para os animaes, empregados no serviço da rêde de esgotos, durante os mezes de setembro e outubro ultimos.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 272.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de dezembro de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 10.—A' minha ordem, José Francelino Guabiraba, como criminoso Manuel João José de Sant'Anna, ou Manuel José de Sant'Anna, João Miguel Octaviano de Oliveira vindos do municipio de Pau d'Alho, o primeiro, como sentenciado e o ultimo como appellado, Manuel Feliciano de Freitas ou Souza, como criminoso de morte no Estado de Alagôas e os loucos Antonio José das Chagas e Belmiro ou Delmiro Mauricio, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Joaquim Benedicto ou José Pedro, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Amaro Severino da Silva, vulgo «Pilão Deitado», como desordeiro ; Manuel Cordeiro da Silva, como gatuno ; Antonio Cicero Manuel de Sant'Anna e Luiz Alves de Souza, por crime de ferimento.

— Communicou-me, por officio, o dr. delegado do 1.º districto da capital que no dia 8 do fluente, ás 4 horas da manhan no bêco da Trindade, 2.º districto de S. José, a mulher Rita Maria da Conceição, foi aggredida e ferida por um individuo cuja identidade não poude ser reconhecida.

A respeito a referida autoridade procede de acôrdo com a lei.

— Participou-me, por officio, o subdelegado do districto do Arraial, que ante hontem ás 8 horas da noite, no logar Oiteiro, foi ferida com um tiro de emboscada a praça do 1. batalhão do regimento policial de nome José Baptista.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Correntes, que no dia 30 do mez proximo findo, no logar Rodrigues o individuo Antonio da Silva, vulgo «Antonio Magro», feriu com um tiro de emboscada ao de nome Augusto Antonio de Lemos.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo procede a alludida autoridade de conformidade com a lei

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 4 do corrente, no logar Cumbe, Samuel de Barros, armado com uma enxada feriu a Pedro Alves da Silva.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Goyanna visitou, no dia 30 de novembro ultimo, a cadeia local, encontrando 6 detentos, sendo 1 protestado, 2 pronunciados, 2 denunciados e 1 indiciado, que nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de dezembro de 1908:

J. Pessôa.—Attendido para ser reduzida a collecta para 2:000$.

J. H. de Medeiros & C.ª—Attendido para ser reduzida a collecta a 2:300$.

Estevam de Gusmão.—Attendido para ser reduzida a collecta para 1:300$.

Francisco Xavier & Santos.—Attendido de acôrdo com a informação do lançador.

Resende & Rodrigues.—Attendido para ser reduzida a collecta para 1:600$ em vista das informações.

José Duarte.—Indeferido em vista das informações e compareça á secretaria para informações.

Ramos & C., M. R. Quintas, Domingos F. Dias, Manuel Rodrigues da Silva Rios, A. L. dos Santos e Fonseca Nunes & C.ª—Attendidos.

Neves Pedrosa & C., Gomes, Borges & C., Antonio Pinto da Silva & C., Pedro Netto, Dias Loureiro & C., Carvalho & Barbosa, Maia e Silva & C., P. Carneiro Lins e Franco Ferreira & C.ª—Indeferido.

Lima Vianna & C., Antonio da Silva Bastos, Eloy Gambôa, Antonio Francisco Romano, J. C. Oliveira Junior, Marques & C., M. R. Quintas, Juvenal Barretto, Senhorinha Maria Ferreira, Leite Bastos & C., Miguel Isabella & C., C. Prata, Domingos Netto, Cajueiro Dias & C., Antonio Lasalvia, Francisco Abenante, Candido Casimiro Ribeiro, Salles & C., Manuel Pereira da Silva, Silvino Pinto, viuva Gurgel & Filhos, Fernando Silva & C., Guimarães Junior, Joaquim Pinheiro, Paiva Ferreira, Benjamin Torreão e J. F. Castro Araujo & C.ª—Indeferido em vista das informações.

Liberato Felix de Souza.—Sim de acôrdo com as informações.

João Ramiro. Admitta-se a inscripção.

Manuel do Nascimento.—Sim de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 6 A.

José Pinto Mendes, coronel Manuel S. Ferreira Bastos e Samuel Vieira da Cunha. —Como requerem.

José Franco Ferreira.—Attendido.

Manuel Monteiro Braga.—Pague-se

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSAO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1908

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife — Paciente, José Zeferino Barbosa.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente, o juizo ; recorrido, Ernesto Ferreira de Lima. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo—Negou-se provimento unanimemente.

(Embargos ao accordão)

Appellação civel

De Nazareth—Appellantes, José Francisco de Andrade Lima e sua mulher ; appellados, José Gomes de Andrade Lima e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Desprezaram-se os embargos contra o voto do sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante, o promotor publico ; appellados, José Francisco dos Santos. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezerros—Appellantes, Manuel Severino de Albupuerque e outros ; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Souza Gomes.—Annullou-se o julgamento contra o voto do sr. desembargador Vieira de Mello.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante :

Appellação civil

De Goyanna—Appellantes, Luiz Francisco de Albuquerque e sua mulher ; appellado, Daniel Barbosa de Albuquerque e outro.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Appellação crime

Do Recife. Appellante, Joaquim Ignacio de Salles Britto ; appellada, a justiça.

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes de Olinda e da provedoria do Recife.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques :

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante, João Cesario da Silva ; appellada, a justiça.

De Agua Preta— Appellantes, João Florencio da Silva e outro ; appellada, a justiça.

De Correntes — Appellantes, Antonio Ferreira de Vasconcellos e outros ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva :

Appellações crimes

De Palmares—Appellantes, Joaquim Simplicio de Castro e outro ; appellada, a justiça.

De Gloria de Goytá—Appellante, o promotor publico ; appellado, Joaquim Antonio dos Santos, vulgo «Joaquim Cabo».

Appellação civil

Do Recife—Appellante, a veneravel ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade ; appellado, o mosteiro de S. Bento de Olinda.

Distribuições

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Carta testemunhavel

De Garanhuns—Testemunhante, Manuel Fernandes ; testemunhado, Pergentino Lins Cavalcante.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima ;

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante, Manuel Antonio do O ; appellado, o promotor publico.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

De Canhotinho de S. Bento—Appellante, Vicente Ferreira da Silva, appellado, o promotor publico.

Ao sr. desembargador Souza Gomes :

Do Cabo—Appellante, o juizo ; appellado, Manuel Lopes dos Anjos.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva :

De Gloria de Goytá—Appellante, o juizo ; appellado, Joaquim Pedro Cavalcante.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante :

De Caruarú—Appellante, Thereza Maria de Jesus ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellação civel

De Timbaúba—Appellante, d. Joanna Barbosa Pereira de Andrade ; appellados, Manuel Ferreira da Silva, outrora Manuel Ferreira de Oliveira e sua mulher.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello :

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, José Luiz de França ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão :

De Pão d'Alho—Appellante, João Francisco José vulgo «João Grande» ; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques :

De Gravatá—Appellante, Maria Joaquina da Conceição ; appellado, José Francisco Mendes.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Recursos crimes

De Jaboatão—Recorrente, o juizo ; recorrido, José Nicolão do Nascimento.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante :

Do Recife—Recorrente, o juizo ; recorrido, Tiburcio José Francisco.

Ao sr. desembargador Macedo Lima :

De Serinhaem—Recorrente, o juizo ; recorrido, Luiz Angelo Gomes dos Santos, vulgo «Baraúna».

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1908

Presidencia do sr. deputado Minervino Fernandes da Costa.

Secretario, o bacharel João José de Moraes.

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados Manuel Gregorio da Silva Maia, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto, dr. Arnaldo Olinto Bastos, e sr. deputado supplente Manuel Collaço Dias, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios :

Da Inspectoria commercial de Matto Grosso, de 7 de outubro do corrente anno, accusando o recebimento do officio n. 114 desta junta, de 16 de julho do mesmo anno.—Inteirada.

Da Junta dos corretores de 28 do mez proximo findo e 1.º do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana ultima, e mez proximo findo.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros.

Diarios de A. Cavalcante Silva, M. de Souza Lima & C., M. J. Campos, Companhia Ferro Carril de Pernambuco e Rosa Borges & C.ª.

Copiador de M. de Souza Lima & C.ª.

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

De Nogueira & C. para o archivamento de seu contrato social em commandita.—Archive-se.

De M. Lopes & Magalhães, para o archivamento na provação de seu contrato social.—Archive-se.

De Rodrigues Irmãos e Souza & Borges para o registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Freitas & Motta, estabelecido com padaria na cidade de Canhotinho, para o registo da marca «Juvenal», que adoptaram para assignalaram uma qualidade de biscoutos do seu fabrico.—Registem-se.

De Bertha de Almeida Kussell para o registo da escriptura ante nupcial, celebrada entre a supplicante e Antonio Nunes da Fonseca.—Registe-se e publique-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

MUTILADO

GOVERNO FEDERAL 3

REVISÃO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.

Faz saber pelo presente edital a quem interessar possa, que tendo a commissão de revisão do alistamento eleitoral deste municipio, dividido o mesmo em trinta e cinco secções pelo augmento do numero de eleitores, foram estes distribuidos pelas respectivas secções do modo abaixo declarado, sendo que, a referida divisão foi feita para vigorar na legislatura proxima futura.

(Continuação)

2377 João Cleto de Paula Rocha.
2378 João Elias de Sá Cavalcante.
2379 João Francisco de Araujo.
2380 João Francisco de Hollanda.
2381 João Francisco de Lima.
2382 João Francisco Pereira Vianna.
2383 João Francisco dos Santos.
2384 João Joaquim da Silva Alves.
2385 João Leoncio de Almeida.
2386 João Leonardo da Cruz Lanat.
2387 João Luiz Borges.
2388 João Marques de Amorim.
2389 João Monteiro de Azevedo.
2390 João Moraes Carneiro da Cunha.
2391 João Nunes da Silva.
2392 João Peres Rodovalho.
2393 João Pereira Dutra.
2394 João Pereira de Lima.
2395 João Pitta Virães.
2396 João Silverio da Silva Oliveira.
2397 João Queiroz Cardoso.
2398 Joaquim Ambrosio da Cruz.
2399 Joaquim Cesar de Andrade.
2400 Joaquim Francisco de Souza Povoas.
2401 Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.
2402 Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira.
2403 Joaquim José de Sá.
2404 Joaquim Luiz Ferreira Leal.
2405 Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior.
2406 Joaquim Raymundo Alves da Costa.
2407 Joaquim do Rego Barros.
2408 Joaquim Rodrigues Beirão.
6008 Joaquim Nunes Ferreira Coimbra.
6740 Jeronymo Luiz de França.
6617 Joaquim Antonio Ferreira.
6741 Joaquim Ferreira de Mello.
6742 Joaquim Francisco de Moraes.
6743 Joaquim Gameiro de Moura.
6007 João Pedro Pina.
6350 João de Azevedo Costa.
6351 João Baptista de Albuquerque.
6352 João da Costa Cordeiro Lima.
6353 João Lobo de Oliveira.
6774 João Alfredo Moreira.
6745 João Baptista da Costa.
6746 João da Cruz Machado.
6747 João Lourenço da Silva.
6748 João Tavares Coutinho.
6749 João Vasconcellos de Albuquerque Mello.
6758 Jorge Alexandrino das Chagas.
6759 Josino Lindolpho Nunes Vianna.
6760 Joventino Justo dos Santos.
2409 Jorge Albino do Rego Valença.
2410 José Alves Ferreira.
2411 José Antonio da Rocha Braga.
2412 José Antonio Bandeira.
2413 José Antonio da Silva Barros.
2414 José Augusto Soares da Rocha.
2415 José Aurelio de Oliveira.
2416 José Barretto da Silva.
2417 José Berardo Carneiro da Cunha (bacharel).
2418 José Bonifacio de Sá Pereira, (bacharel).
2419 José de Calazans Baptista da Silva.
2420 José Carlos Moreira.
2421 José Carneiro de Albuquerque, (dr.).
2422 José Carneiro Campello.
2423 José Carneiro de Sá Barretto.
2424 José Cassiano de Figueiredo.
2426 José Cavalcante Paes Barretto, (bacharel).
2427 José Clodoaldo Monteiro.
2428 José Custodio Loureiro.
2429 José Dias dos Reis.
2430 José Eugenio Correia.
2431 José Eugenio Moreira Alves, (bacharel).
2332 José Ezequiel de Albuquerque.
2443 José Felix dos Santos.
2434 José Fernandes de Albuquerque Lima.
2435 José Ferreira Baltar.
2436 José Ferreira Lima.
2437 José Firmino Alvares Quental.
2438 José Francisco Barbosa.
2439 José Francisco da Costa.
2440 José Francisco Gabriel Monteiro.
2441 José Gomes da Silva.
2442 José Gouveia de Freitas.
2443 José Joaquim de Andrade.
2444 José Joaquim de Freitas Pereira.
2445 José Lino de Oliveira.
2446 José Lins Cavalcante Pessoa.
2447 José Luiz Ribeiro.
2448 José Luiz de Souza Lima.
2449 José Luiz Teixeira de Araujo.
2450 José Lydio de Souza.
2451 José Maciel da Rocha.
2342 José Maria de Barros.
2453 José Maria da Costa Rego.
2454 José Maria Ferreira da Silva Junior, (bacharel).
2455 José Marques dos Prazeres.
2456 José de Moraes Gomes Ferreira.
2457 José Nascimento de Oliveira.
2458 José Pedro de Albuquerque.
2459 José Pedro Soares.
2460 José Prudencio dos Santos.
2461 José Rodrigues Beirão.
2462 José da Silva Loyo Netto.
2463 José da Silva Turybio.
2464 José Soares de Amorim.
2465 José Tavares Muniz.
2466 José Teixeira do Amaral.
2467 José Teixeira de Carvalho.
2468 José Tertuliano de Souza.
2469 José Thomaz de Aguiar Gusmão.
2470 José Thomaz da Silva Guimarães.
2471 José Victoriano do Nascimento.
2472 José Victor de Castro Leão.
2473 José Xavier da Cunha Alvarenga.
2474 José Zeferino de Salles Menezes.
6009 José Elesbão Borges Uchoa Junior.
6354 José Francisco Alves.
6355 José Marques.
6356 José Tavares de Mello.
6750 José Celerino do Nascimento.
6751 José Claudino do Monte.
6752 José Eloy Gamboa.
6753 José Ferreira da Silva Guedes.
6754 José Ferreira de Andrade.
6755 José Jorge Warreny.
6756 José Libanio do Rego Barros.
6757 José Luiz da Silva.

Na **16.ª secção** que funccionará na praça Conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores de nomes:

2475 Bacharel Julio Antero de Medeiros Furtado.
2476 Julio Augusto Carlos Michilles.
2477 Julio Cesar Marinho Falcão.
2478 Julio da Cunha Brandão.
2479 Julio da Cunha Cabral.
2480 Julio Ferreira de Mello.
2481 Julio Victor de Castro Leão.
6357 Julio Soares de Azevedo.
2482 Juvencio Pinto Martins.
2483 Latancio Villarouca.
2484 Laurentino Cavalcante de Albuquerque Lopes.
2485 Leobino Alvaro da Costa.
2486 Leoncio Quintino de Castro Leão.
2487 Leoncio Quintino de Castro Leão Junior.
2488 Leopoldino Honorato de Souza.
2489 Lourenço José Carlos.
2490 Luiz Antonio de Freitas.
2491 Luiz Antonio dos Santos.
2492 Luiz de França Carvalho Wanderley.
2493 Luiz Gomes de Andrade.
2494 Luiz Lourenço dos Anjos.
2495 Luiz Manuel de França.
2496 Luiz Maximo Pereira de Araujo.
2497 Luiz Romero Cavalcante.
2498 Luiz Silverio de França Pereira.
6359 Luiz Gonzaga dos Santos Cavalcante.
6763 Luiz Francisco Coelho.
6358 Lucio Augusto da Silva.
6761 Leodoro Correia da Silva.
6762 Leogivildo de Oliveira Chagas.
2499 Manuel Antonio Rodrigues.
2500 Manuel de Barros e Silva.
2501 Manuel Candido Fernandes Pires.
2502 Manuel Carneiro Campello.
2503 Manuel Carneiro de Souza Lacerda.
2504 Manuel Chrysostomo de Lima.
2505 Manuel Coelho Negro Monte.
2506 Manuel Corintho Ferreira da Paz.
2507 Manuel Ferreira de Azevedo.
2508 Manuel Emygdio Ferreira do Nascimento.
2509 Manuel Felicio de Salles Menezes.
2510 Manuel Firmino da Hora.
2511 Manuel Francelino de Lima.
2512 Manuel Francisco Barbosa.
2513 Manuel Francisco de Mello.
2514 Manuel Galdino de Oliveira.
2515 Manuel Gomes de Moura.
2516 Manuel Gonçalves Carneiro de Barros.
2517 Manuel Joaquim de Mello.
2518 Manuel José dos Santos.
2519 Manuel Medeiros.
2520 Manuel de Mello Lins.
2521 Manuel Pacheco de Araujo.
2522 Manuel dos Passos Marques de Oliveira.
2523 Manuel Paulo de Almeida.
2524 Manuel Pedro de Lucena Mello.
2525 Manuel Pinto Bandeira de Carvalheira.
2526 Manuel Sebastião Vieira da Costa.
2527 Manuel Silvino de Barros Falcão.
2528 Manuel Tavares Fiuza.
6010 Manuel Fortunato da Silva.
6011 Manuel Francisco dos Santos.
6012 Manuel Vicente do Rego Valença.
6360 Manuel de Carvalho Paes de Andrade.
6361 Manuel Custodio da Silva.
6362 Manuel Felix Bandeira de Mello.
6363 Manuel Justino Barbosa Pereira.
6364 Manuel Maciel da Rocha.
6366 Manuel de Sá Barretto.
6764 Manuel Gomes de Araujo.
6765 Manuel Joaquim de Castro.
2529 Minarte Olympio de Mendonça Furtado.
2530 Maximiano Botelho de Andrade.
6013 Marcellino Barroso da Silva.
6365 Marcionillo Benjamin Nepomuceno.
2531 Miguel Archanjo de Borba.
2532 Miguel Ferreira de Souza.
2533 Miguel Luiz de Freitas.
2534 Miguel Venancio Nunes Sette.
6367 Miguel Joaquim Ribeiro.
6368 Miguel Pedro de Arantes.
6766 Miguel Rodrigues da Silva.
2535 Norberto Rodrigues Barroso.
2536 Ormando Sodré da Motta.
2537 Ortuliano Fonseca.
2538 Oswaldo Lins Cavalcante Pessôa.
2539 Othillo Justiniano de Siqueira Varejão.
2540 Ovidio Pereira da Silva.
6369 Octavio Lima.
6767 Oscar Ideiburgues Carneiro Leal.
2541 Pantaleão Sergio Guilherme de Assis.
2542 Pedro Agostinho de Miranda.
2543 Pedro de Alcantara Leitão Filgueira.
2544 Pedro de Albuquerque Mello.
2545 Pedro Alexandrino de Salles Dutra.
2546 Pedro Celestino das Chagas.
2547 Pedro Chrysologo da Silva Wanderley.
2548 Pedro Eudoxio da Cruz.
2549 Pedro Gonçalves de Souza.
2550 Pedro José Coelho.
2551 Pedro de Lacerda Wanderley.
2552 Pedro Lins Cavalcante Pessôa.
2553 Pedro da Silva Bastos.
2554 Philadelpho Genuino Ayres de Gouveia.
2555 Porfirio de Menezes.
2556 Praxedes Honorio de Carvalho.
2557 Primo Feliciano da Fonseca.
6014 Paulino Joaquim Bezerra.
6370 Pedro Augusto Velasco.
6371 Pedro Epiphanio de Souza.
6372 Pedro Lima.
6768 Plutarcho Jaguaribe.
2558 Raphael Archanjo de Souza Fonsêca.
2559 Raymundo Francisco de Carvalho.
2560 Raymundo José dos Santos.
2561 Raymundo Ramos Chaves.
2562 Raul de Freitas Alvares Quental.
2563 Reginaldo Mariano da Silva.
2564 Rodolpho Baptista Alves de Lima.
2565 Rodolpho Theophilo de Souza Mello.
2566 Rufino Pacheco de Menezes.
2567 Salustino Luiz de França (bacharel).
2568 Sebastião Adrião de Mello.
2569 Serafim Ferreira Pinto.
2570 Servulo Manuel dos Santos.
2571 Simplicio José de Mello.
2572 Sydronio Silvano Nunes Sette.
6373 Severino da Costa Mendes.
2573 Tertuliano Ferreira Passos.
2574 Theophilo Euclides Daguaisser.
2575 Theophilo José Pereira.
2576 Thomaz Francisco de Aquino.
2577 Tiburcio Valeriano de Paula Rocha.
2578 Torquato Carneiro Leão (bacharel).
2579 Tranquilino Izaias Lopes Vianna.
6769 Thomaz Antonio Soares Brandão.
2580 Ulysses Alvaro da Costa.
2581 Ulysses Fragoso de Albuquerque.
2582 Ulysses Gonçalves da Luz.
2583 Vicente Campello.
2584 Vicente Ferrer de Salles Menezes.
2585 Victalino Lopes Ferreira.
2586 Victor Sodré da Motta.
2587 Virgilio Bacellar Caneca (bacharel).
2588 Virgilio Joaquim de Miranda Leal Seve.
2589 Virginio Carneiro Campello.
6374 Vicente Ferreira da Costa.
6770 Virgilio Marques de Amorim.
2590 Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.
2591 Zacharias Rodrigues da Armada.
6275 Zacharias Correia.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Na **17.ª secção** que funccionará na rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores de nomes:

2798 Adolpho Antonio Vieira.
2799 Adolpho Araujo Lins.
2800 Bacharel Affonso de Albuquerque Mello.
2801 Affonso Pacheco de Albuquerque Maranhão.
2802 Alfredo Alves da Costa e Silva.
2803 Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
2804 Abelardo Baltar.
2805 Agostinho Augusto Chaves dos Santos.
2806 Alberto Affonso Ferreira.
2807 Alberto Americo dos Santos.
2808 Alberto Augusto de Almeida.
2809 Alberto Borges Pereira.
2810 Alexandre Americo de Caldas Padilha.
2811 Bacharel Alexandre Collares Moreira Netto.
2812 Alfredo Affonso Botelho.
2813 Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama.
2814 Dr. Alfredo Arnobio Marques.
2815 Alfredo de Avellar Porto.
2816 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
2817 Alfredo Cesar de Andrado.
2818 Dr. Alfredo Cordeiro Fonseca de Medeiros.
2819 Alfredo Demetrio Mariz.
2820 Alfredo Leal Reis.
2821 Alfredo Leão de Castro.
2822 Alfredo Lopes Ferreira Guimarães.
2823 Alfredo Machado Guimarães.
2824 Alfredo Martins Saldanha.
2825 Alfredo Ernesto de Seixas.
2826 Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis.
2827 Abel Ferreira Baltar.
2828 Abel Pinto.
2829 Abilio de Magalhães.
2830 Abilio Victor.
2831 Admastor de Mello e Souza.
2832 Adolpho Pedro da Silva.
2843 Adolpho Pereira Leite.
2834 Adolpho Lima.
2835 Adolpho Mendes de Hollanda.
2836 Adolpho Santos.
2837 Dr. Adolpho Simões Barbosa.
2838 Affonso Henrique Martins Saldanha.
2839 Affonso Lucio d'Albuquerque Mello.
2840 Affonso de Paula Duarte.
2741 Bacharel Affonso Viriato de Medeiros.
2742 Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
2843 Agapito Innocencio Poggy.
2844 Aggeu Cezar de Andrade.
2845 Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
2846 Agostinho da Silva Neves.
2847 Agrippino Deocleciano Branco.
2848 Alberto Dias Fernandes.
2849 Alberto Joaquim da Costa Ramos.
2850 Alberto Lopes Machado.
2851 Alberto Teixeira Bastos.
2852 Alberto Tolentino de Carvalho.
2853 Albino Figueira Galvão.
2854 Albino Gonçalves Fernandes.
2856 Albino Pacheco Vieira.
2857 Alcides Coelho Meira de Vasconcellos.
2858 Alcides Rodrigues de Souza.
2859 Alfredo Gibson.
2860 Alfredo Gomes Leal.
2861 Alfredo Gomes Leal.
2862 Alfredo Halliday.
2863 Alfredo Joaquim Monteiro.
2864 Alfredo Oliveira Bastos.
2865 Alfredo Pereira Lopes.
2866 Alfredo Rodrigues dos Anjos.
2867 Alfredo Santa Rosa de Barros.
2868 Alfredo Vaz de Oliveira.
2870 Alipio de Almeida Guerra Fonseca.
2871 Alonso Jorge de Mello.
2872 Alpiniano Cavalcante Marques.
2873 Alvaro Augusto de Almeida.
2874 Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
2875 Alvaro Augusto Lins Wanderley Sobral
2876 Alvaro Dias de Lemos.
2877 Alvaro Franco da Cunha.
2878 Alvaro Joaquim de Além.
2879 Dr. Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque.
2880 Alvaro Lopes Fernandes.
2881 Alvaro Moreira da Silva.
2882 Amadeu da Silva Cordoville.
2883 Amaro Augusto Ferreira da Costa.
2884 Amaro dos Guimarães Peixoto Dornellas.
2885 Americo Alipio dos Santos.
2886 Dr. Amaro de Mesquita Wanderley.
2887 Amaro da Rocha Wanderley.
2888 Amantino Mendes da Costa.
2889 Americo Menezes.
2890 Americo Ovidio dos Santos.
2891 Americo Pessôa de Oliveira.
2892 André Ferreira da Costa.
2893 Anisio Telles de Souza.
2894 Bacharel Annibal Freira da Fonseca.
2895 Antonio Alberto de Souza Aguiar.
2896 Antonio de Albuquerque Martins Pereira.
2897 Dr. Antonio d'Albuquerque Mello.
2898 Antonio Alves Villela.
2899 Antonio Augusto de Amorim Garcia.
2900 Antonio Augusto de Araujo Lima.
2901 Antonio Augusto da Camara.
2902 Bacharel Antonio Baptista Nogueira.
2903 Dr. Antonio Braz da Cunha.
2904 Antonio Alves Barbosa Primo.
2905 Antonio Galeno da Costa e Silva.
2906 Antonio Germano das Neves.
2907 Antonio Gomes de Mendonça.
2908 Antonio Gomes Leal.
2909 Bacharel Antonio Gomes de Sá.
2910 Antonio Gonçalves da Costa.
2911 Antonio Gonçalves da Silva.
2912 Antonio Granville da Costa.
2913 Antonio Candido de Figueirodo.
2914 Antonio Cardoso de Oliveira.
9015 Antonio Carlos de Souza Lobo.
2916 Antonio Carneiro Vieira da Cunha.
2917 Antero Carvalho Parahyba
2918 Antonio Cavalcante de Albuquerque Buarque.
2919 Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.
2920 Antonio Celestino de Lemos Duarte.
2921 Antonio Cezar de Andrade.
2922 Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
2923 Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
2924 Major Antonio Coelho.
2925 Bacharel Antonio Correia Gomes de Almeida.
2926 Antonio Correia de Oliveira.
2927 Antonio da Costa Rodrigues.
2928 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
2929 Antonio da Cruz Ribeiro.
2930 Antonio Estanislão Affonso.
2931 Antonio Fernandes Guimarães.
2932 Antonio Fernandes da Silva.
2933 Antonio Ferreira Dias.
2931 Antonio Ferreira da Silva.
2935 Antonio Florencio Gonçalves Braga.
2936 Antonio Francisco Cajueiro.
2937 Antonio Francisco Cordeiro de Mello
2938 Antonio Francisco de Siqueira.
2939 Antonio Francisco de Souza.
2940 Antonio Henrique Chaves dos Santos.
2941 Bacharel Antonio Heraclito Carneiro Campello.
2942 Antonio Herminio de Azevedo Seve
2943 Antonio Herminio de Senna.
2944 Arthur Hermilio de Albuquerque.
2945 Tenente-coronel Atonio Ignacio de Albuquerque Xavier.
2946 Antonio Irineu da Silva.
2947 Tenente Antonio Innocencio de Carvalho Costa.
2948 Antonio Jacintho de Barros Correia.
2949 Antonio Jesuino de Souza Martins.
2950 Antonio Joaquim de Athayde.
2851 Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
2952 Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.
2953 Antonio Joaquim Vieira.
2954 Antonio José de Castro Araujo.
2955 Bacharel Antonio José Henriques Lima.
2956 Antonio José de Lemos.
2939 Albino de Almeida Guedes.
3940 Antonio Americo dos Santos.
3941 Alcides Agnello dos Santos.
3956 Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na **18.ª secção** que funccionará na rua Visconde de Albuquerque n. 52, 1.º andar, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores de nome:

2957 Antonio José Leal Reis.
2958 Antonio José Lisboa de Oliveira.
2959 Antonio José Moreira.
2960 Antonio Jovino da Fonseca.
2961 Bacharel Antonio Leitão Vieira de Mello.
2962 Antonio Lins Vieira.
2363 Antonio Lopes de Magalhães.
2964 Antonio Luiz das Neves.
2965 Antonio Maciel da Rocha.
2966 Antonio Magalhães da Silva.
2967 Antonio Manuel Ferreira dos Santos.
2968 Antonio Marcelino de Albuquerque.
2969 Antonio Marques de Amorim Sobrinho.
2971 Antonio de Mello da Costa Oliveira.
2972 Antonio Mendes Martins.
2973 Antonio Muniz Machado.
2974 Antonio Nobre de Almeida Castro.
2975 Antonio Nunes de Mello.
2976 Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.
2977 Bacharel Antonio Pedro das Neves.
2978 Antonio Pereira de Souza.
2979 Dr. Antonio Pires Galvão.
2980 Antonio Presciliano de Barros.
2981 Antonio do Rego Netto.
2983 Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
2983 Antonio Rodrigues Ferreira.
2984 Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
2985 Antonio Rodrigues de Souza Junior.
2986 Bacharel Antonio Rodrigues Villares.
2987 Bacharel Antonio de Sá Cavalcante de Albuquerque.
2988 Antonio Satyro Leal de Barros.
2989 Dr. Antonio da Silva Ferreira.
2990 Antonio da Silva Pessoa.
2991 Antonio da Silva Ramos.
2992 Antonio Soares da Matta.
2993 Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos.
2994 Antonio Thomaz da Silva.
2995 Antonio Urbano Tavares da Costa.
2996 Bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
2998 Antonio Vieira Magalhães.
2999 Apollinario de Andrade.
3000 Bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques.
3001 Aprigio Alves de Souza Magalhães.
3002 Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.
3003 Aprigio Francisco Pereira.
3004 Argemiro Motta.
3005 Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.
3006 Aristheu Cavalcante de Albuquerque.
3007 Aristheu José de Oliveira.
3008 Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes.
3009 Armadeu da Silva Braga.
3010 Armando Pereira Couto.
3011 Tenente Arsenio Borges.
3012 Arthur Antero de Medeiros Furtado.
3013 Arthur Augusto de Almeida.
3014 Arthur Christo Lindoso.
3015 Arthur de Freitas Pereira Pinto.
3016 Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
3017 Arthur Guilherme de Athayde.
3018 Arthur de Lemos Araujo.
3019 Arthur Lopes de Mendonça.
3021 Arthur Napoleão Duarte.
3022 Arthur Neves Baptista.
3023 Arthur Octaviano da Silva Ramos.
3024 Bacharel Arthur Orlando da Silva.
3025 Arthur Paulo de Albuquerque.
3026 Arthur Penna.
3027 Arthur Rodrigues Nogueira Lima.
3028 Arthur de Sá Cavalcante de Albuquerque.
3029 Arthur Serrano Travassos.
3030 Arthur dos Santos Oliveira.
3031 Arthur Hermes de Gusmão Wanderley.
3032 Augusto Affonso Botelho.
3033 Augusto Anisio de Carvalho Serrano.
3034 Bacharel Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
3035 Augusto Botelho de Andrade.
3036 Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
3037 Augusto Cezar de Hollanda.
3038 Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.
3039 Dr. Augusto Coelho Leite.
3040 Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.
3041 Augusto Eugenio Cavalcante de Albuquerque.
3042 Augusto Ferreira da Costa e Silva.
3043 Augusto Franco do Rego.
3044 Augusto Jungman.
3045 Augusto Magalhães da Silva Porto.
3046 Moreira da Costa Lima.
3047 Augusto Moreira da Silva.
3048 Augusto Pereira Pinto.
3049 Augusto Pinto de Lemos.
3050 Augusto da Silva.
3051 Augusto da Silva Guimarães.
3052 Dr. Augusto Victor Martins.
3053 Aureo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
3054 Aurelio Angelo da Luz.
3055 Bacharel Aurelio Francisco Tavares.
3056 Avelino Tansiano de Oliveira.
5846 Antonio Francisco Areias.
6018 Alberico de Souza Campos.
6019 Alfredo Simões Barbosa.
6020 Capitão Alfredo Manuel Jeronymo dos Passos.
6021 Americo Lopes da Silva.
6022 Antonio Fernandes da Silveira Mello.
6023 Antonio Francisco Vieira de Amorim.
6024 Bacharel Antonio José Carneiro Campello.
6025 Antonio Lourenço da Silva.
6026 Antonio do Rego Pacheco.
6027 Antonio Rodrigues de Souza.
6028 Aristides de Carvalho Scloback.
6029 Bacharel Augusto Frederico Moreira.
6386 Affonso de Souza Mello.
6387 Alberto Pereira de Oliveira.
6388 Ananias Gonçalves Coimbra.
6389 Antonio Asterio da Silva Franco.
6390 Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
6391 Angelo Francisco de Assis.
6392 Augusto Americo do Rego.
6794 Adolpho Rodrigues Nogueira Lima.
6795 Antonio da Rocha Pontual.
3057 Bacharel Bartholomeu de Sá e Souza.
3058 Bartholomeu Sophoches Wallace Meira Vasconcellos.
3059 Baldomiro Rivoaldo de Britto Macedo.
3060 Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
3061 Beltrando Pedro de Azevedo.
3062 Bemvenuto Pedro de Lacerda.
3063 Bacharel Benedicto de Abreu e Lima.
3064 Benedicto Ferreira da Silva.
3065 Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
3066 Benjamin Amós José da Fonseca.
3067 Bento Alves da Silva.
3068 Bento José Bernardes.
3069 Bento Manuel Viegas.
3070 Bernardo do Carmo Ferreira.
3071 Bacharel Bernardo José da Gama Lins.
3072 Bacharel Bernardino José Alves Maia
3073 Bernardino de Senna Lopes Reis.
3074 Bacharel Bianor de Medeiros.
3075 Bianor de Oliveira.
3076 Boaventura Emilio Seve.
3077 Alferes Boaventura Gonçalves de Abreu.
3078 Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.
3079 Braz Januario Fernandes.
3080 Brigido Chrysostomo do Nascimento.
6030 Benjamin da Cunha Torreão.
6031 Braulino Pedro de Miranda.
6796 Bernardino de Senna Bezerra de Menezes.
3081 Caetano Daniel de Carvalho.
3082 Caetano Ferreira Ramos.
3083 Caetano Gomes de Sá.
3084 Caetano Marques.
3085 Caetano Quintino Galhardo Netto.
3086 Candido Augusto Bordini.
3087 Bacharel Candido de Barros Gibson.
3088 Bacharel Borges Castello Branco.
3089 Candido Dias.
3090 Candido F. Gomes da Silva.
3091 Bacharel Candido Gomes Duarte.
3092 Candido José da Silva Guimarães Junior.
3093 Canuto Cordeiro Nunes Galvão.
3094 Dr. Carlos Alberto Machado.
3095 Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira.
3096 Carlos Augusto Gomes Leal.
3007 Bacharel Carlos da Costa Porto Carreiro.
3098 Carlos da Costa Uchôa.
3099 Carlos Estanislão da Costa.
3100 Carlos Frederico Silveira.
3101 Carlos Lavra.
3102 Carlos Lopes Fernandes.
3104 Carlos Xavier Paes Barretto.
3105 Casimiro Vampa Pessôa.
3106 Bacharel Cecilliano Mamede.
3107 Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
3108 Christovão de Barros Rego.
3109 Christiano Bezerra de Mello.
3110 Christovão Gomes da Silva.
3111 Claudio Ildeburque Carneiro Leal.
3112 Clemente Joaquim Mendes.
3113 Clemente Martinho Ferreira da Silva.
3114 Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
3115 Climerio de Torres Bandeira.
3116 Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
3117 Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
3118 Constantino Gonçalves Mitra.
3119 Custodio Ferreira Moutinho.
3120 Custodio José Alves Guimarães.
3121 Custodio Pereira Paiva.
6032 General reformado Claudino de Oliveira Cruz.
6033 Cosme Celestino Teixeira.
6393 Carlos de Barros Lobo.
6394 Clementino Vieira da Cunha.
6797 Carlos Paes.
6798 Casimiro Augusto Xavier do Valle.

Na **19.ª Secção** que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, Escola propagadora, votarão os eleitores de nomes:

3122 Daniel Candido de Figueiredo.
3123 Daniel Correia da Silva Pinto.
3124 Dario Antunes.
3125 David Porto Baltar.
3126 Delphino Casimiro da Silva Sobral.
3127 Delphino da Silva Tavares.
3128 Bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco.
3129 Diogo Mendes Ribeiro.
3130 Domingos da Costa Gadelha.
3131 Domingos Magarino de Souza Leão.
3132 Domingos Manuel Martins.
3133 Bacharel Domingos das Neves Teixeira Bastos.
6034 Deusdedith Barbosa (alferes).
6035 Diniz Fabriciano dos Santos.
6036 Domingos de Sampaio Ferraz.
6037 Domingos da Silva Ferreira.
3135 Edmundo Amorim Carvalho.
3136 Eduardo Dubeux.
3137 Eduardo Colombier Junior.
3138 Eduardo Farias da Sacramento.
3139 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
3140 Dr. Eduardo Jorge Wanderley.
3141 Eduardo Layma.
3142 Eduardo Manuel Viegas.
3143 Eduardo Martins de Barros.
3144 Eduardo Pinto Dubeux.
3145 Eduardo P. de Lemos.
3146 Eduardo de Valois Correia.
3147 Bacharel Eduardo Waldemar Tavares Barretto.
3148 Efren da Matta.
3149 Eladio Xavier Faustino Ramos.
3150 Elestino Gomes da Silva.
3151 Elias da Cruz Ribeiro.
3152 Elidio Cavalcante Ribeiro Pessôa.
3154 Elpidio Augusto Correia da Silva.
3155 Elpidio Rodrigues de Souza.
3156 Elysio Alberto Silveira.
3157 Elysio Rodrigues de Miranda Franco.
3158 Emilio Gomes de Mattos.
3159 Emilio Tavares de Gouveia Barretto.
3160 Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.
3161 Emygdio Medeiros.
3162 Emygdio Valeriano dos Santos.
3163 Dr. Epiphanio Francisco Sampaio.
3164 Epiphanio de Luna Freire.
3165 Erasmo Vieira de Macedo.
3166 Ermirio José Francisco de Souza.
3168 Ernesto Brotherood Junior.
3169 Bacharel Ernesto Cunha.
3170 Ernesto Domingues de Amorim Silva.
3171 Ernesto José de Menezes.
3172 Ernesto Mendes de Oliveira.
3173 Ernesto de Paula Santos.
3174 Ernesto Pereira Carneiro.
3175 Ernesto Pereira de Lyra.
3176 Alferes Ernesto Ramos de Medeiros.
3177 Ernesto Soares do Amaral.
3178 Estevão Gomes de Mattos.
3179 Eugenio Fragoso de Albuquerque.
3180 Eugenio Tavares Cordeiro.
3182 Euphrasio de Alcantara.
3183 Eustachio Zeferino da Silva Braga.
3184 Evaristo Vieira Lins Cavalcante de Albuquerque.
3185 Alferes Ezequiel de Medeiros.
3186 Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
3187 Fabio de Siqueira Cavalcante.
3188 Faustino dos Santos Costa.
3189 Fausto Fernandes da Cunha.
3190 Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.
3191 Felicio José Vaz de Oliveira.
3192 Felinto Elysio Cardoso Rabello.
3193 Bacharel Felippe Benicio da Fonseca Galvão.
3194 Felippe Lopes Reis.
3195 Felix Antonio Vieira da Cunha.
3196 Felix Francisco das Chagas.
3197 Felix Innocencio Gomes.
3198 Felix de Valois Correia.
3199 Fernando Magalhães da Silva.
3200 Fernando Mariano de Castro Leão.
3201 Fernando Pereira da Silva.
3202 Firmino de Araujo Lima.
3203 Alferes Firmino dos Santos Oliveira.
3204 Bacharel Flaviano Honorato Ribeiro.
3205 Flavio da Costa Lisboa.
3206 Flavio José dos Santos e Silva.
3207 Francelino Domingues da Silva.
3208 Francelino Fernandes da Silva.
3209 Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
3210 Dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.
3212 Francisco Angelo Bezerra.
3213 Francisco Antonio Cabral de Mello.
3214 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
3215 Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
3216 Francisco Antonio da Silva Beiriz
3217 Francisco Antonio Pereira de Farias.
3218 Francisco de Araujo Lima.
3219 Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
3220 Francisco de Assis Ribeiro Roma.
3221 Francisco Augusto Pacheco.
3222 Francisco Augusto do Rego Falcão.
3223 Francisco Bernardino Lisboa.
3224 Alfredo Francisco Bezerra de Menezes.
3225 Francisco Caraciolo de Magalhães Coelho.
3226 Francisco Carlos do Nascimento.
3227 Francisco Carlos da Silva Fragoso.
3228 Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho.
3229 Francisco Carneiro da Silva Sobral.
3230 Francisco das Chagas Bezerra de Menezes.
3231 Alferes Francisco das Chagas Ferreira.
3232 Francisco Clementino Gonçalves Chaves.
3233 Francisco Correia de Araujo.
3234 Bacharel Francisco da Cunha Castello Branco.
3236 Francisco Felix Gonçalves.
3237 Alferes Francisco Franco Ferreira da Fonseca.
3238 Francisco Gaspar de Pinho.
3239 Francisco Gentil de Azevedo Mello.
3240 Francisco Geraldo da Silva Barros.
3242 Francisco Gouveia.
3243 Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
3244 Francisco José da Cunha Galvão.
3245 Francisco José da Silva Guimarães.
3246 Bacharel Francisco José da Silva Guimarães Junior.
3247 Francisco Jorge de Mello.
3248 Francisco de Lima Ferraquio.
3249 Desembargador Francisco Luiz Correia de Andrade.
3250 Francisco Luiz da Cunha.
3251 Francisco Manuel da Silva Junior.
3252 Francisco Marcelino de Albuquerque.
3253 Francisco Moreira Dias.
3254 Francisco de Paula Alves da Silva.
3255 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
3256 Francisco de Paula Lins de Carvalho.
3257 Francisco de Paula Martins.
3258 Francisco Pedro Boulitreau.
3259 Francisco Pereira da Silva.
3260 Francisco Pereira de Souza.
3261 Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
3262 Alferes Francisco Pinheiro.
3263 Francisco Pompêo Lins de Carvalho.
3264 Francisco Raposo Falcão.
3265 Bacharel Francisco do Rego Baptista.
3266 General Francisco da Rocha Callado.
3267 Bacharel Francisco de Souza.
3268 Francisco de Souza Alves da Fonseca.
3269 Bacharel Francisco Tavares Netto.
3270 Tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho.
3271 Desembargador Francisco Teixeira de Sá.
3272 Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.
3273 Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
3274 Francisco Xavier Gonçalves da Rocha.
3275 Frederico Colombiano da Silva Guimarães.
3276 Frederico Magalhães da Silva.
3277 Frederico Rufino de Oliveira.
6038 Fernando Carneiro Ribeiro Coelho.
6039 Francisco de Alcantara Velho Barretto.
6040 Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
6041 Dr. Francisco Clementino Carneiro da Cunha.
6042 Francisco Gomes de Andrade Lima.
6395 Francisco Gomes de Carvalho Guimarães.
6396 Francisco Pereira Gomes de Vasconcellos.
6799 Francisco Ricardo de Medeiros.
3278 Gabino de Lemos Duarte.
3279 Galdino Verissimo da Silva Pimentel.
3280 Gaspar Florentino Cavalcante.
3282 Bacharel Genaro Lins de Barros Guimarães.
3283 Georgino da Silva Reis.
3284 Getulio da Silva Carvalho.
3285 Godofredo de Abreu e Lima.
3286 Godofredo Tavares de Gouveia Barretto.
3287 Graciano Tinoco.
3288 Guilherme Bonifacio da Silva.
3289 Guilherme Candido de Figueiredo.
3290 Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.
3291 Guilherme Walfredo de Medeiros.
6043 Guilherme Torres da Silva.

Na **20.ª secção** que funccionará na da intendencia, escola Felippe Camarão, votarão os eleitores de nomes:

3292 Heliodoro Bezerra de Mello.
3293 Henrique Affonso de Aguiar.
3294 Henrique Albino de Carvalho.
3295 Henrique Alfredo Tozer da Silva Ramos.
3296 Henrique de Albuquerque Mello.
3297 Henrique Augusto de Oliveira Rodrigues.
3298 Henrique de Azevedo.
3299 Henrique Cosme dos Guimarães Peixoto.
3300 Henrique da Costa Carvalho.
3301 Henrique da Cunha Lobo.
3302 Bacharel Henrique Eugenio Antunes.
3303 Alferes Henrique José da Costa Guimarães.
3304 Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.
3305 Henrique Guilherme Stepple.
3306 Henrique José Annes.
3307 Henrique Leal Reis.
3308 Henrique Magalhães da Silva.
3309 Henrique Oscar Marinho Palhares.
3310 Henrique Soares das Mercês.
3311 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
3312 Bacharel Hercilio Lupercio de Souza.
3313 Herculano Pinheiro da Silva.
3315 Herculano Estevão de Oliveira.
3316 Herculano Xavier Pinheiro.
3317 Hermes Dias Fernandes.
3318 Hermes José Cardoso.
3319 Dr. Hermilio Lydio de Oliveira.
3320 Herminio Antonio Leão.
3321 Hermino Rodrigues da Silva.
3322 Herminio Egydio de Figueiredo.
3323 Herminio Egydio de Figueiredo Junior.
3324 Herminio José de Azevedo Pedra.
3325 Hermita de Barros Pimentel.
3326 Hermogenes Ernesto Fernandes Lima.
3327 Hermogenes Socrates de Mello.
3328 Hermogenes Tolentino de Carvalho.
3329 Horacio de Aquino Fonseca.
3330 Horacio Gonçalves da Rocha.
3331 Horacio de Mello Cahú.
3332 Horacio Pires Galvão.
3333 Humberto de Albuquerque Coimbra.
3334 Hygino Lopes de Medeiros.
3335 Hygino Real de Araujo.
3336 Alferes Hypolito Daniel de Carvalho.
3337 Hypolito Vaz da Costa.
6044 Henrique Levino de Almeida Cunha.
6397 Bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães.
6800 Henrique de Siqueira Figueiredo.
6801 Herculano Cavalcante de Albuquerque.
3338 Alferes Idalino Lins.
3339 Alferes Ignacio Bento Luiz Ferrer.
3340 Alferes Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.
3341 Ildefonso Eduardo da Cunha.
3342 Ildefonso Marques da Silva.
3343 Ildefonso Rodrigues Villares.
3344 Innocencio Feliciano Nazareth.
3345 Innocencio Garcia Chaves.
3346 Izaias de Carvalho Luna.
3347 Ismael Ribeiro Junior.
3349 Israel Rodrigues de Araujo Junior.
6045 Izaias Jorge Franco.
6046 Izidoro Alfredo de Medeiros.
6398 Ignacio Gomes Barbosa.
3350 Jacintho Lopes de Medeiros.
3351 Jeronymo Ferreira da Luz.
3352 Jeronymo Pires de Assis.
3353 João Abdon Lins de Carvalho.
3354 João Achilles de Carvalho.
3355 João Adriano de Mello Dutra.
3356 Bacharel João Affonso de Souza Paraizo.
3357 Bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante.
3358 João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
3359 João Alfredo Luiz Pessôa.
3360 João Alexandre Sampaio.
3361 João Alexandrino da Silva Monteiro.
3362 Bacharel João Alvares Pereira de Lyra.
3363 João Alvaro Menezes.
3364 João Antonio Ferreira da Cunha.
3365 João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque.
3366 João Antonio de Oliveira.
3367 Bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão.
3368 Bacharel João Augusto Ferreira Lima.
3369 João Capistrano Pereira.
3371 João Climaco Alves da Silva.
3372 João Baptista Alves dos Reis.
3373 João Baptista Bezerra de Menezes.
3374 João Baptista Pinheiro de Lyra.
3375 João Baptista da Silva.
3376 João Baptista da Silva Marques.
3377 João Baptista de Vasconcellos.
3378 João Balthazar Paes Barretto.
3379 João de Barros Leite.
3380 Pastor João Borges da Rocha.
3381 João Brissant Netto.
3382 João Carlos Borges Leal.
3383 João Cecilio de Senna.
3384 João Chrisostomo de Oliveira Pelagio.
3385 João Climaco Cavalcante.
3387 Bacharel João Coimbra.
3388 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
3389 João da Costa Pinheiro.
3390 João da Cruz Filho.
3391 João Domingos Velho de Mello.
3392 João Durães.
3393 João Epiphanio da Cruz Mello.
3394 João Euthymio de Britto Macedo.
3395 João Facundes de Castro Menezes.
3396 Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque.
3397 João Felippe Carneiro Campello.
3398 João Ferreira Baltar.
3399 João de Figueiredo Antunes.
3400 João Florentino de Carvalho.
3401 João Floripes Dias Barretto.
3402 João Francisco Antunes Filho.
3403 João Francisco de Paula.
3404 João Gonçalves da Fonte.
3405 João José de Gouveia Neves.
3407 Bacharel João José de Moraes.
3408 Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques.
3409 João Jovino Palmeira.
3410 João Landelino Dornellas Camara.
3411 João Leal Reis.
3412 João Leoncio Cavalcante de Mello.
3413 João Luiz Correia.
3414 João Machado Guimarães.
3415 João Maciel Monteiro.
3416 João Manuel da Costa Figueiredo.
3417 João Amaral da Cruz.
3418 João Manuel de França.
3419 João Maria da Cruz Mello.
3420 João Marques Ferreira Leal.
3422 João Manuel Mendes da Cunha Azevedo.
3423 João Montezuma de Carvalho.
3424 Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
3425 Major dr. João Moreira da Costa Lima.
3426 João Octavio Alves da Costa.
3427 Bacharel João de Oliveira.
3428 João Pacheco de Medeiros.
3429 João Paes de Moura.
3430 Dr. João Paulino Marques.
3431 João Paulo Pereira Simões.
3432 João Ponciano Irineu da Annunciação.
3433 João Quintino de Menezes Galhardo.
3434 Alferes João Ramos Ferreira.
3435 João Ranulpho da Costa Leitão.
3436 João Rodolpho Poggi e Silva.
3437 João Roque de Oliveira Nunes.
3438 João Sabino Pereira.
3439 João dos Santos Jorge.
3440 Bacharel João Severiano Carneiro da Cunha.
3441 João da Silva Ferreira.
3442 João de Souza Mello.
3443 João Tolentino Ribeiro.
3444 João Valetim da Silva Boa Vista.
3445 João Vital Machado.
3446 João Walfrido de Medeiros.
3447 João Zacharias de Serpa Brandão.
3516 João Bezerra do Amaral.
3448 Joaquim Almachio de Odilon Duarte
3449 Joaquim Augusto de Noronha.
3450 Bacharel Joaquim Bernardes Falcão Filho.
3451 Bacharel Joaquim Candido Marinho de Souza.
3452 Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.
3453 Joaquim Claudio de Souza.
3454 Joaquim da Costa Moreira.
3455 Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.
3357 Joaquim Ferreira Chaves.
3458 Joaquim Francisco de Medeiros.
3459 Joaquim Francisco de Miranda.
3460 Joaquim Frederico de Sant'Anna.
3461 Joaquim Galvão Sobrinho.
3462 Joaquim Gomes de Freitas.
3463 Joaquim Gonçalves Cascão.
3464 Joaquim José da Cunha Sampaio.
3465 Joaquim José de Meira Lima.
3466 Joaquim Lauriano dos Prazeres.
3468 Joaquim Lopes da Silveira.
3469 Joaquim Maria da Silva Pontes.
3470 Joaquim Moreira da Silva Junior.
3471 Joaquim Nunes Machado Coutinho.
3473 Joaquim Olyntho Bastos.
3474 Joaquim Pedro Campello de Souza.
3475 Joaquim Pereira da Silva.
3476 Joaquim Philadelpho da Silva.
3477 Joaquim Porphirio de Araujo Junior.
3478 Joaquim Rodrigues Costa Magalhães.
3479 Joaquim dos Santos Lessa.
3480 Joaquim da Silva Lacerda.
3481 Joaquim da Silva Neves.
3482 Joaquim Solano de Albuquerque.
3483 Joaquim de Sonza Lemos.
3484 Joaquim Sybaldes.
3485 Bacharel Joaquim Tavares de Mello Barretto.
3486 Joaquim Times.
3487 Joaquim Velloso da Fonseca.
3488 Bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça.
3489 Capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho.
3490 Jonas Lopes de Medeiros.
3847 João Francisco Saraiva.
3491 José Adolpho da Costa Palmeira.
3492 José Affonso Moreira Temporal.
3493 José Agapito Maciel.
3494 José de Alcantara Velho Barretto.
3495 José Alves de Azevedo.
3496 Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.
3497 José Angelo de Moraes Rego.
3498 Bacharel José Antonio de Almeida Cunha.
3499 Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
3500 Bacharel José Antonio Correia da Silva.
3501 José Antonio Rodrigues Praça.
3502 José Antonio da Silva Beiriz.
3503 José Antonio da Silveira.
3504 José Antonio de Souza.
3505 José Antonio de Souza Junior.
3506 José de Araujo Lima.
3507 Tenente José Armando da Cunha.
3508 José Arthur Pinto de Carvalheira.
3509 José Augusto de Albuquerque Maranhão.
3510 José Augusto de Castro Monteiro.
3511 José Augusto Cesar de Andrade.
3512 José Augusto Gama.
3513 Bacharel José Bandeira de Mello.
3515 José Bandeira de Mello Filho.
3517 José Bartholomeu Ferreira da Costa.
3516 José Bezerra de Oliveira Filho.
3519 José Bonifacio Vianna de Souza.
3520 José Carlos dos Santos.

Na **21.ª secção** que funccionará na rua Velha, n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores de nomes:

3521 José Carlos de Souza Lobo.
3522 José Carvalho de Mello,
3523 Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.
3524 José Chrispiniano da Rocha Fagundes.
3525 José Clemente Levy Filho.
3526 Alferes José da Costa Dourado.
3527 José da Cunha Brandão.
3527 José Cupertino Alves de Freitas.
3528 José Daniel dos Santos.
3530 José Dantas Cavalcante.
3531 José Dias de Araujo.
3532 Dr. José Domingues da Silva.
3533 José Duarte Simões.
3534 José Durão Gonçalves Orêm.
3535 Alferes José Eduardo França.
3536 José Elysio Domingues Carneiro.
3537 Bacharel José Feliciano da Motta e Albuquerque.
3538 José Felix de Britto Macedo.
3539 José Felix de Oliveira.
2540 José Ferreira de Araujo.
3541 José Ferreira Lopes.
3542 José Ferreira da Silva Brandão.
3543 José Francisco Bittencourt.
3544 José Francisco Leite.
3545 José Francisco Mendes.
3546 Bacharel José Gomes Coimbra.
3547 Dr. José Gomes Parente.
3548 José Gonçalves Martins.
3549 Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.
3550 José Ildefonso de Mello.
3551 José Innocencio Barretto de Araujo
3552 José Isidoro Martins.
3553 José Jeronymo Cysne de Azevedo Junior.
3554 José Joaquim de Sant'Anna.
3555 José Joaquim de Sant'Anna.
3556 José Joaquim dos Santos e Silva.
3557 José Jeronymo Vaz Manso.
3558 Bacharel José Lopes Pessoa da Costa.
3559 Alferes José Lourenço da Silva Junior.
3560 José Lucio Ferreira Gomes da Silva.
3561 José Lins da Silva.
3562 José Machado Guimarães.
3563 José de Magalhães Porto.
3564 José Mamede.
3565 José Mamede Pessoa Valença.
3567 José Manuel de Souza Oliveira.
3568 José Maria.
3569 José Maria Mattos de Machado.
3570 José Maria da Silva.
3571 Bacharel Mario da Silva Freire.
3572 José Marcolino dos Santos.
3573 José Marinho Vaz de Oliveira.
3574 José Martiniano de Souza.
3575 José Martins da Armada.
3576 José Martins da Armada Filho.
3577 José Mathias da Costa.
3578 José Mauricio de Mello.
3579 José Mauricio Pina.
3580 José Miguel de Inojosa Varejão.
3581 José Monteiro Pessôa.
3582 José Moreira Pontes.
3583 José Nicoláo Tolentino de Araujo.
5584 Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
3585 Bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
3586 José Paulino Ramos de Sant'Anna.
3587 José Paulino da Silva Guimarães.
3588 José Paulo Maciel de Carvalho.
3589 José Pedro Nunes de Mello.
3590 José da Penha Bezerra de Menezes.
3591 José Pinto Cavalcante.
3592 José Pinto de Figueiredo.
3593 Bacharel José Pinto Mendes.
3594 José Ponciano de Macedo.
3595 José Praxedes Ventura.
3596 José Ramos Ferreira.
3597 José Raul de Moraes.
3598 José Ricardo Dias Fernandes.
3599 José Rodrigues de Araujo.
3600 José Rodrigues de Souza.
3601 José de Sá e Albuquerque.
3602 Dr. José Saboya.
3603 Bacharel José Salazar da Veiga Pessôa.
3604 José Scmeano das Merces.
3605 José Tavares da Rocha.
3606 José Tavares da Silva.
3607 José Theophilo Carneiro de Albuquerque.
3608 José Times Pereira.
3609 José Teixeira Coimbra.
3610 José Thomaz Alves Camello.
3611 José da Veiga Pessôa.
3612 José Velloso Martins.
3613 José Vicente de Carvalho.
3614 José Vieira de Mello.
3616 José Xavier Coêlho.
3617 José Xavier Faustino Ramos.
3618 Jorge Henrique Cooper.
3619 Jorge Jungman.
3620 Jovino Cesar de Albuquerque Mello.
3621 Julio de Aquino Fonseca.
3622 Julio Barbalho Uchôa Cavalcante.
3623 Bacharel Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
3625 Julio Cesar Ottoni.
3626 Julio Moreira Alves.
3627 Julio Ferreira da Costa Porto.
3628 Julio Gomes de Mattos.
3629 Julio Sylvio de Miranda.
3630 Justino Cavalcante de Souza Campos.
3631 Juvenal Cordeiro Benevides Falcão.
3632 Juvenal Eugenio Peixoto.
3633 Juvenal Soriano Poppe.
3634 Juvenal Celso de Sant'Anna.
3635 Juvencio Penna Forte.
3636 Juvencio de Senna Ferreira Jocobina.
5848 Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
6053 Bacharel Joaquim Aggripino de Mendonça Simões.
6054 Tenente Joaquim Alves Cavalcante.
6107 Joaquim Cavalcante de Moraes.
6408 Joaquim José de Mello.
6409 Joaquim Manuel de Barros Campello.
6410 Joaquim Pessôa Cavalcante de Albuquerque.
6802 Joaquim Aurelio M. Coutinho.
6047 Tenente João Baptista Coêlho.
6048 João Baptista Epaminondas Neves.
6049 João Hermilio Alves de Albuquerque.
6050 João Mariano da Silva.
6051 Dr. João Sabino de Lima Pinho.
6052 Bacharel João Vicente da Silva Costa.
6400 João Alfredo Alves Rosas.
6401 João Bedor de Araujo.
6402 João Bernardo Pereira de Lima.
6403 João Bezerra de Figueiredo.
6404 João Fernandes Vianna.
6405 João Ferreira da Silva.
6406 João Francisco Aróxa.
6803 João Alcides da Gama.
6804 João Soares da Rocha.
6805 João Satyro Lins Cavalcante de Albuquerque.
6055 Julião Manuel Vieira da Silva.
6056 Bacharel Julio de Mello.
6057 Justino Epaminondas Neves Filho.
6399 Jacyntho Heliodoro da Silva.
6418 Jorge Jungman Filho.
6419 Jovino Lydio Ferreira Fontes.
6058 José de Almeida Fortuna.
6059 José Carlos Torres Cotrim.
6060 Bacharel José Clementino Carneiro da Cunha.
6061 José Coêlho da Silveira.
6062 José da Cruz Oliveira.
6063 Alferes José Francisco de Lima Mindello.
6064 José Francisco de Medeiros.
6065 Bacharel José Rodrigues dos Anjos.
6411 José Ascendino Interamense Costa.
6412 José Antonio Moreira Dias.
6413 José Bezerra Uchôa Campello.
6414 José Faustino da Silva Jacques.
6415 José Ferreira Wolmer.
6416 José de Freitas Lins.
6417 José Hippolito da Silva Costa.
6806 José Candido Bezerra de Menezes.
6807 Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

Na **22.ª secção** que funccionará na rua da Santa Cruz n. 60, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores de nomes:

3637 Ladislão José Ferreira.
3638 Lafayette Tavares Barretto.
3639 Alferes Landelino Ramos.
3640 Laurentino do Rego Barros.
3641 Lauriano José de Menezes.
3642 Dr. Laurindo Carneiro Leão.
3643 Leão Carneiro Bruno Vilella.
6066 Laerte de Figueiredo.
3644 Leocadio Marques Correia Lima.
3645 Leonardo Attico Lavra.
6067 Leonardo Jovelino Selva.
3646 Leonel Alves Wanderley.
3647 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
3648 Leonidas Eustaquio Cardoso.
3649 Leonidas Tito Loureiro.
3650 Leopoldino Gomes da Silva.
6808 Bacharel Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.
3651 Lindolpho Gomes de Almeida.
3652 Lino Pereira da Silva.
3653 Levino da Silva Lima.
3654 Lourenço Barbosa de Araujo.
3655 Bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
6356 Lourenço José Cavalcante.
3657 Lourenço Guedes Alcoforado Filho.
6809 Lourenço Castello Branco.
3658 Ludgero Pires Galvão.
3659 Luiz Alcantara Erbardh.
3660 Luiz Alfredo de Moraes.
3661 Luiz Alves da Purificação.
3662 Luiz Alves da Silva.
3663 Luiz Antonio do Nascimento.
3665 Luiz Barbosa de Araujo.
3666 Luiz Correia Barretto Menezes Sobrinho.
3667 Luiz Ceciliano de França.
3668 Luiz Duarte dos Santos Leal.
3669 Luiz Felippe Carneiro de Lacerda.
3670 Luiz Fernando Bandeira de Mello.
3671 Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
3672 Luiz Ferreira Gomes da Silva Filho.
3673 Luiz Francisco dos Santos Fragata.
3674 Luiz Gonzaga da Silva.
3675 Luiz Ignacio de Andrade Lima.
3576 Luiz José da Silva Gaimarães Junior.
3677 Luiz de Paes Barretto.
3678 Luiz Parente Vianna.
3679 D. Luiz Raymundo da Silva Britto.
3680 Luiz da Silva Sampaio.
3681 Luiz Villares Fragoso.
3682 Luiz da Veiga Pessoa.
6068 Luiz da Veiga Pessoa Filho.
6420 Luiz Alves da Silva.
3684 Lydio Octaviano Gomes da Silva.
3685 Manuel Accioly Simões.
3686 Manuel Alves de Oliveira.
3687 Manuel Armando Lobo Gomes.
3688 Manuel Anselmo de Lima.
3689 Manuel Antonio Dias.
3690 Manuel Antonio de Freitas Botelho
3691 Alferes Manuel Antonio Gonçalves.
3692 Manuel Antonio de Oliveira Brandão.
3693 Bacharel Manuel Arthur Muniz.
3694 Manuel Aureliano Luiz Alves.
3695 Manuel de Azevedo Moreira.
3696 Bacharel Mario de Almeida Castro.
3697 Miguel Angelo Peregrino.
3698 Miguel Archanjo Colás.
3699 Manuel Bastos de Albuquerque.
3700 Manuel Bernardes de Oliveira.
3701 Manuel Bernardo do Carmo Ferreira.
3702 Mario Bahia.
3703 Martinho de Barros e Silva.
3704 Manuel Castano da Fonseca.
3705 Manuel Cesar Casado Lima.
3706 Manuel Chagas de Oliveira.
3707 Manuel de Castro Fonseca.
3708 Manuel Elias Coelho Cintra.
3709 Manuel Feliciano de Carvalho.
3710 Manuel Ferreira Bartholo.
3811 Manuel Francisco da Cruz Santos.
3812 Manuel Francisco Durães.
3713 Manuel Francisco Martins.
3714 Manuel Francisco Pestana.
3715 Manuel Francisco de Salles.
3716 Manuel Francisco de Vasconcellos Magno.
3717 Manuel de Freitas Bezerra.
3718 Manuel Galdino de Mello.
3719 Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
3720 Manuel Gomes de Mattos Junior.
3721 Manuel Gonçalves Pires.
3722 Manuel Gonçalves dos Santos.
3723 Manuel Gonçalves de Souza.
3724 Manuel Joaquim da Costa Carvalho.
3725 Manuel Joaquim Fernandes da Silva.
3726 Manuel José Alves Coelho.
3727 Manuel José de Azevedo.
3728 Manuel José Barbosa da Silva.
3729 Manuel José da Costa Fialho.
3730 Manuel José de Sant'Anna Araujo.
3731 Manuel José dos Santos.
3732 Manuel José da Silva.
2733 Manuel José da Silva Guimarães.
3734 Manuel José Tinoco de Souza.
3735 Manuel de Jesus Carvalho dos Santos.
3736 Dr. Manuel Netto Carneiro Campello.
3737 Manuel Rodrigues Teixeira.
3738 Manuel Walfrido de Medeiros.
3739 Manuel Lemos Duarte.
3740 Capitão Manuel Lopes de Britto.
3741 Dr. Manuel Martins Fiuza.
3742 Manuel Moreira de Lemos.
3743 Manuel do Nascimento Coelho.
3744 Manuel do Nascimento Luna.
3745 Manuel do Nascimento Lins de Carvalho.
3746 Manuel do Nascimento Puppe.
3747 Bacharel Manuel Nicoláo Regueira Pinto de Souza.
3748 Manuel Pedro Coelho de Oliveira.
3749 Manuel Paulino Cavalcante.
3750 Alferes Manuel Paulino de Figueiredo.
3851 Manuel Paulo de Albuquerque.
3752 Manuel Pereira de Araujo Vianna.
3754 Manuel Ribeiro de Carvalho.
3755 Manuel Ribeiro de Carvalho Junior.
3756 Bacharel Manuel dos Santos Moreira.
3757 Manuel Seve Filho.
3758 Manuel da Silva Amorim Rego.
3759 Manuel da Silva Carvalho.
3760 Manuel da Silva Lacerda.
3761 Manuel da Silva Pontes.
3762 Manuel da Silva Ramos.
3763 Manuel Silvino de Barros Falcão Filho.
3764 Manuel Tavares Cesar de Mello.
3765 Manuel Tavares das Chagas.
3766 Manuel Theophilo da Silva Guimarães.
3768 Manuel Zeferino Gonçalves.
3769 Bacharel Malaquias Gonçalves da Rocha.
3770 Bacharel Malaquias de Queiroz Barros.
3771 Marcellino da Costa Bello.
3772 Marcellino José da Costa Valente.
3774 Marcolino Francisco de Assis.
3775 Marcellino José Gonçalves da Fonte Sobrinho.
3776 Marcellino de Oliveira Santa Rosa.
3777 Mario Carneiro do Rego Mello.
3778 Mario Gonçalves Ferreira.
3779 Mario José de Souza.
3780 Mario Leite Rodrigues.
3781 Mariano Cyriaco da Costa.
3782 Bacharel Martinho Garces Caldas Barretto.
3783 Martiniano Elysio Paes Barretto.
3784 Matheus Eugenio Peixôto.
3785 Mathias Tavares de Almeida.
3786 Maximiano de Barros Pimentel.
3787 Maximiano Ribeiro de Araujo.
3788 Menelio Montenegro.
3789 Alferes Miguel Joaquim Machado.
3790 Alferes Miguel Minervino Moraes.
3791 Modesto do Rego Baptista.
6069 Mamede Torres e Silva.
6070 Manuel da Costa Fialho.
6071 Manuel Francisco de Oliveira Arruda.
6072 Manuel Neves Manta.
6073 Manuel Pinto da Fonseca.
6074 Manuel Pires Leite.
6075 Mario de Castro Nascimento.
6076 Mario de Macedo.
6077 Minervino Fernandes da Costa.
6078 Major Messias Ludgero de Oliveira Valladão.
6421 Manuel Alcantara Velho Barretto.
6422 Manuel Eleuterio Conrado.
6423 Manuel Francisco Marques.
6622 Bacharel Manuel Tobias do Rego Albuquerque.
6810 Manuel Alves Fernandes Sobrinho.
6811 Manuel Nogueira de Souza.
6812 Marcionillo Lydio Bezerra de Menezes.

Na **23.ª Secção** que funccionará no largo de S. Gonçalo n. 6, escola da professora d. Luzia Stepple, votarão os eleitores de nomes:

3792 Nicoláo Spinola Bonafina.
3793 Numeriano Barbosa da Silva.
3794 Bacharel Nilo Dornellas Camara.
3795 Nereu de Albuquerque Mello.
5849 Nilo Alves da Silva.
3796 Octacilio Augusto Pereira de Mello.
3797 Octaviano Sergio de Farias.
3798 Octavio Campos.
3799 Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto.
3800 Odilon Tucuman.
3801 Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.
3802 Olavo Cirne de Azevedo.
3803 Oscar Baltar de Oliveira.
3804 Dr. Oscar Coutinho.
3805 Oscar José da Silva.
3806 Oscar Moreira da Costa Lima.
3807 Oscar Vaz.
3808 Oscar Olympio de Medeiros.

(Continúa).

MUTILADO

Guarda nacional

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR EM RECIFE 11 DE DEZEMBRO DE 1908

Ordem do dia n. 49

Dou conhecimento á Guarda nacional neste Estado, das seguintes alterações de serviço, e da nomeação da junta de sorteio militar para o municipio de Amaragy: Major Godofredo Alfredo de Moraes e tenente José Felix de Lyra;

Que ficam dispensados da junta de Limoeiro o tenente-coronel Manuel de Aquino Albuquerque e capitão Augusto Cesar Cantinho sendo nomeados para substituil-os o capitão Benemerito José da Costa e tenente José Cesar Cantinho e da junta de Gravatá, fica dispensado o capitão Manuel Mauricio de Mello.

José Ozorio de Cerqueira,
Coronel comt. sup. int.
Conforme.
Alfredo de Brilto Carvalho,
Tenente coronel secretario geral.

Publicações a Pedido

Ao sr. consul de Portugal

Sobre a epigraphe *Denuncia grave* publicou o *Jornal Pequeno* de hontem um facto vergonhoso occorrido na rua Barão da Victoria em casa de mme. M. Fernandes.

A gravidade deste facto aliás deponente para o credito de uma casa commercial como é a de mme. Fernandes e de que é victima uma mocinha portugueza não pode passar despercebido ao sr. consul portuguez de quem muito justamente a colonia portugueza espera energicas e immediatas providencias.

A inquisição em Portugal e a escravidão no Brasil já não existem para felicidade dos dois povos e mme. M. Fernandes não tem o direito de menosprezar das leis do paiz de que é hospede, castigando barbara e estupidamente uma indefesa mocinha.

Aguardemos as providencias do sr. consul.

Recife, 11 de dezembro de 1908.

Os portuguezes,
Marialva.
Egas Muniz.
Carlos Noronha.

A DIABETES

E' uma doença que enfraquece consideravelmente os que a padecem.

A debilidade do organismo tornando mais difficil a cura desta doença, todos aquelles que a padecem devem antes de tudo buscar um reconstituinte que lhes restitua rapidamente as suas forças.

Encontral-o-ão no OVO-LECITHINE BILLON que as notabilidades medicas preconizam nesta doença.

Leiam as memorias dos doutores Lancereaux, Huchard, Morichau-Beauchant e outras, que se enviarão gratuitamente a todos aquelles que as pedirem ao sr. Billon.

As Aguas Mineraes de S. Lourenço, vindas directamente das Fontes, tendo tido apenas baldeação no Rio, da Estrada de Ferro para o vapor, acham-se á venda em todos os trapiches; são as mais frescas que existem actualmente nesta capital.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico *Silveira.*

Bôa acquisição

Vende-se o antigo e acreditado estabelecimento denominado «Café Ruy». A tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Agua Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa). E' brotada em rocha viva, muito saborosa e de effeitos prodigiosos para combater os soffrimentos do figado, rins e bexiga.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surpreendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

S. Lourenço: a melhor Agua Mineral do Brasil, perfeito engarrafamento, beber nas fontes, ou fóra dellas produz os mesmos resultados medicinaes.

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouteries.

38-Rua B. da Victoria-38

Mães, usae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*, para prevenir o futuro de vossos filhos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Hemorrhoidas curam-se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis Mo., U. S. A.

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

O conhecido cavalheiro sr. Antonio Barbosa Pinto, residente em Guarakessaba (Paraná), referindo se aos prodigiosos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, relata a seguinte cura importantissima:

«... Achando-se um filhinho do cidadão Pedro Luiz do Nascimento soffrendo horrivelmente de CYSTITE, (molestia das urinas), por experiencia appliquei os **Especificos** recommendados no «**Novo Medico**; pois dentro de poucos dias o menino ficou completamente bom.

«Esta é a expressão da verdade, que poderá ser confirmada pelo referido cidadão *Antonio Barbosa Pinto*.—Guarakessaba (Paraná)».

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Magnesiana de S. Lourenço: quasi todos os medicos do Rio e dos Estados estão adoptando esta saborosa agua em sua clinica.

SAES NATURAES E PURGATIVOS
DE
Mediana de Aragon

SULFATADOS-SODICOS-LITHINICOS-MAGNESIANOS

Medalhas de ouro na exposição Paris 1900 e na exposição Aguas Mineraes Genova 1906.

Grande Premio na exposição Hispano-Franceza Saragoça 1908

Não exigem regimen

Não produzem nauseas

Não irritam

As aguas de Mediana de Aragon são consideradas em toda a parte e pelos clinicos mais eminentes, como as primeiras da sua classe e sem rivaes, como purgativas, depurativas diureticas e laxantes.

Os Sáes de Mediana, extrahidos por evaporação espontanea, possuem todas as suas admiraveis propriedades e o seu emprego apresenta as vantagens seguintes:

1.º Evita o desenvolvimento do acido sulphydrico, que frequentemente se produz nas garrafas de aguas purgativas, aonde por vezes restam algumas moléculas de materias organicas, e ainda pela imperfeição e má qualidade da rôlha.

2.º Ao ser dissolvidos em agua quente ou tepida perdem uma grande parte do gosto desagradavel da agua, tornando-se mais rapido e efficaz o seu effeito laxante ou purgativo.

3.º Como não soffreram a mais leve alteração quando guardados em frascos, facil é o seu transporte em viagens, excursões ambulancias etc. do que resultam as seguintes vantagens: conservação, uso não interrompido, effeitos seguros e rapidos, commodidade no transporte sem risco que os seus envolucros se quebrem como succede ás garrafas.

4.º Conservação indefinida, guardados em logar bem secco e de temperatura não muito elevada.

5.º A sua acção produzir-se sem a menor [illegible] ou incommodo, ser rapida sem nauseas nem irritações.

Casos em que devem ser applicados

As Aguas e Sáes de Mediana de Aragon, são de effeitos incontestaveis para embaraços gastricos, catarrhos intestinaes, dyspepcias, congestões do figado, baço e rins, ictericia, lithiasis renal, diarrhéas biliosas, disenterias chronicas, atonias intestinaes, hiperemias e congestões cerebraes, amenorrhéas e dysmenorrhéas etc. e ainda para combater o escrofuloso, a hérpes, eczemas e em geral todas as doenças de pelle cuja origem seja a impureza do sangue e muito especialmente, contra a obesidade corrigindo-a pela dissolução da gordura sem causar perturbações no organismo.

Isto é confirmado por quantos teem feito uso das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, e a sociedade possue centenares de attestados que pôe á disposição de quem lh'os pedir.

Dóses

E' impossivel fixar com exactidão a quantidade de **Agua** ou **Sáes de Mediana**, que se deve tomar para obter os seus magnificos resultados, dependendo do sexo, compleição do individuo, da sua idiosincrasia, temperamento etc.

O medico conhecendo a composição das aguas e sáes poderá fixar exactamente a dóse.

Como norma, porém, indicamos as seguintes:

Para as aguas

Purgante: meio copo de agua	15 centilitros
Laxante: um copo dos de licôr	8 »
Depurativa) meio copo ou diuretica) dos de licôr	4 »

Para os sáes

Purgante uma colher das de sopa	10 a 15 gs.
Laxante uma colher das de café	6 a 10 gs.
Depurativa) Meia colher ou diuretica) das de café	3 a 4 gs.

Em geral as senhoras devem tomar a metade das dóses acima indicadas e as crianças apenas a quarta parte, podendo os homens de compleição robusta e refractaria a purgantes augmentar a dóse até que obtenham o effeito desejado.

A sociedade das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, afim de pôr ao alcance da todos, os excellentes sáes naturaes e para tornar bem conhecidos os seus inestimaveis effeitos, renunciando a qualquer lucro, expõe á venda uma pequena caixa «**idéal**» contendo 25 grammas dos mesmos saes, dó es sufficientes para prova.

Encontra-se em todas as drogarias e pharmacias desta capital.

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

CASPAS E CALVICIE
Usem a
TONIQUINA
DE
ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado,
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) brotada em rocha viva, seu paladar é excellente; nos soffrimentos da bexiga e annexos é infallivel; todas as pessôas que della têm feito uso colheram resultados extraordinarios.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Olinda*, para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Amarração, Parnahyba, Santarem, Obidos Parintins Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 4 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 4 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 1/2 até 4 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *S. Francisco*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Sport Club do Recife

BOTE ROUBADO

Na madrugada de hoje, foi roubado no caes do Capibaribe em frente a garagem do Sport Club do Recife, um bote a 2 remos trincado, pintado de branco por fóra e azul por dentro, com as bordas um pouco estragadas e sem leme.

Pertence ao mesmo Club, acha-se registado na Capitania do porto com o nome de «Janapery» e gratifica-se generosamente a quem apprendel-o.

Recife, 11 de dezembro de 1908.

O director dos Sports maritimos,
João da Cruz Ribeiro.

Alexandre de Hollanda Cavalcante declara que para fins commerciaes assignará de ora em deante Alexandre Amorim Cavalcante.

Recife, 12 de dezembro de 1908.

Alexandre Amorim Cavalcante.

Previdente pernambucana

Fiquem avisados os socios de que, não pagando a 54.ª chamada com a multa até o dia 14 perderão todo o direito.

Recife, 10 de dezembro de 1908.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

Tiro pernambucano

AVISO

De ordem da directoria são convidados todos os socios em atrazo, a satisfazerem seus debitos sob pena de incorrerem no art. 16.º dos estatutos.

Recife, 11 de dezembro de 1908.

O secretario,
José P. Nunes de Mello

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc, etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organisada.

Societé cotonnière belge bresilienne

5.ª E ULTIMA CHAMADA

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos são convidados os srs. accionistas da Societé cotonnière belge bresilienne a realizarem no London and River Plate banck ltd. 20% relativos a 5.ª e ultima chamada sobre suas acções até o dia 15 de dezembro proximo.

Recife, 14 de novembro de 1908.

G. Michez.

Alta patente do glorioso exercito brasileiro

O chefe de saúde do estado do Rio Grande do Sul, general Diogo Alves Fortuna, diz que considera o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, como um excellente depurativo do sangue e superior aos que vêm do estrangeiro receitando-o diariamente.

Firma reconhecida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700	reis	por mez.
3 »	800	»	»
5 »	1100	»	»
10 »	1400	»	»
20 »	2000	»	»
30 »	4000	»	»
50 »	6000	»	»

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos.

Recife, 7 dezembro 1908.

O CAFE' JAVA
AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o **CAFE' JAVA** é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Empreza de illuminação a gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade declara pelo presente para os fins convenientes que o sr. George Robert Jones deixou de ser seu empregado de hoje por diante, cessando todos os poderes de suas procurações datadas de 20 de setembro de 1900 e 17 de novembro de 1906.

Recife, 27 de novembro de 1908.

Per Pro John Ashton Fielden.

Thos. Mc. Making.

Declaro que de minha espontanea vontade deixei hoje de ser engenheiro gerente da empresa do gaz desta cidade.

Recife, 27 de novembro de 1908.

G. Robert Jo s.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

Aviso

Tendo o vapor allemão «Asuncion» entrado em 1.º de dezembro, terminado sua descarga, para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 8 de dezembro de 1908.

Borstelmann & C.
Agentes.

Aviso

Previno aos inquilinos das casas pertencentes ao espolio do fallecido José Gil de Moraes, que somente deverão pagar os alugueis das mesmas casas mediante recibo por mim assignado na qualidade de inventariante e tutor das menores interessadas no respectivo inventario, o bem assim, qualquer divida activa que faça parte do referido espolio.

José Mariano Guedes da Silva.

Livramento n. 33—Recife

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balsio apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a fineza de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª Limited.

S. G. Rhode.
Acting Manager.

Ao commercio

Os abaixos assignados tendo comprado ao senhor José Campos o seu estabelecimento de mercearia sito á rua Paulino Camara n. 2 (antiga Cambôa do Carmo) livre e desembaraçado de qualquer onus, convidam a quem se julgar prejudicado com esta transacção apresentar sua reclamação até quinta feira, 10 do corrente, findo este prazo, fica de nenhum effeito qualquer procedimento contra os compradores.

Recife, 5 de dezembro de 1908.

Martins irmãos.

Confirmo

J. Campos.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, onde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Cooperativa predial dos proletarios

CONTRIBUIÇÃO DE JOIAS

São convidados todos os socios da 1.ª serie A, desta sociedade para satisfazerem as joias de que tratam os estatutos, no prazo de 15 dias contados da data deste aviso.

O pagamento deve ser effectuado ao thesoureiro, na rua 15 de novembro n. 40.

Recife, 1 de dezembro de 1908.

O thesoureiro,
Urbano Ribeiro.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Eu abaixo assignado declaro que deixei de ser empregado da officina do sr. Joaquim Moreira da Silva Junior por minha livre e expontanea vontade desde, já previno aos meus amigos e freguezes que me acho estabelecido na travessa dos Expostos n. 26.

Guilherme Cardoso.

Assucar refinado

Especial	7$000
Primeira	5$800
Segunda	4$600

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Clinica Cirurgico--Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903–1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres). Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CLINICA MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco
e
Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.º ANDAR—RECIFE

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs, das 3 1/2 ás 4 1/2.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Armação

Vende-se uma elegante e envidraçada, 4 fiteiros e um balcão, proprios para chapelaria, modas etc.

VER E TRATAR Á RUA NOVA 31

Novo café Brasil

Aos meus freguezes participo-lhes que inaugurei no dia 5 do corrente, na rua Marquez de Olinda n. 5 um estabelecimento para refeições, com cosinha á vista do freguez, esperando como sempre, o auxilio dos numerosos freguezes.

A proprietaria,
Olivia d'Abreu e Silva.

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta ferma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

15:000$000

Precisa-se de um socio com esta quantia para um negocio rendendo um conto mensal e que será duplicado facilmente com este capital.

Cartas a esta redacção a H. O. P.

Professora

Para fóra da capital, precisa-se de uma senhora que se encarregue da educação e instrucção de duas meninas. Exige-se que saiba com perfeição o portuguez, musica, piano, costura, bordado, etc.

Quem estiver nestas condições e pretender, deixe carta fechada nesta redacção com as iniciaes M. C., para ser procurada.

Paga-se bem.

Cofre «Milners»

Vende-se um novo ainda em caixão, tamanho regular, sendo de primeira qualidade. Este cofre se recommenda porque traz o segredo «Yale» ainda desconhecido aqui, e que é de uma segurança poderosa.

Rua do dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações ao comprador.

ANEMIA, CORES PALLIDAS

Empobrecimento do sangue

Fraqueza geral etc. etc.

E' com as pilulas Anti-ANEMICAS BRAZILEIRAS FERRUGINOZAS que se curam com rapidez estas molestias, dão força e vigor ao sangue desapparecendo em pouco tempo a pallidez das faces e labios, tornando-os de côr rozados e natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Machina de escrever

Um senhor retirando-se para o estrangeiro deseja vender, por preço muito barato, uma excellente machina de escrever da conhecida marca «Smith Premier», com poucos mezes de uso e escrevendo perfeitamente o inglez e o portuguez. E' uma bôa opportunidade de se obter uma machina nova pelo preço de uma em segunda mão. Para ver e tratar no caes do Capibaribe 40, até sexta-feira, 4 do corrente.

FEBRES PALUSTRES, SEZÕES

Ou febres intermittentes

Por mais rebeldes que sejam, curam-se em 3 DIAS com as pilulas magicas do dr. Costa Leite.

Depois de passar as sezões aconselhamos aos doentes o uso por algum tempo de VINHO DE JURUBEBA E CAPEBA para desapparecer completamente a inflammação do figado e do baço e obter assim uma cura radical.

Vende-se na botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22 e nas principaes pharmacias.

Balanças

Vende-se duas de entrada de 7 e 10 quintaes, duas decimaes de 750 kilos cada uma e uma centesimal de 600 kilos, todas quasi novas e mendadas ver de encommenda.

Rua Marquez de Olinda n. 33.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entrada pela rua da Sansalla.

Alfaiataria Melicharek

De volta de minha viagem á Europa, onde tenho feito numerosa escolha dos mais finos tecidos de lã, de côres, preto e azul; colletes de linho, ultimas novidades das praças de Paris e Londres. Achando-me na direção de minha alfaiataria, espero receber a mesma confiança dos meus numerosos amigos e freguezes. Tenho resolvido em vista da crise uma grande reducção nos preços.

Alfaiataria *Melicharek.*
Rua Barão da Victoria n. 46.

THEATRO SANTA ISABEL
CINEMA--VENEZA

Sob a direcção de FRED. RAMOS

Apparelhos PATHE' FRERES (OS MELHORES DO MUNDO)

HOJE! 12 de dezembro HOJE!

Preços resumidissimos

Grandes novidades!

O espectaculo começará ás 8 1/2 horas em ponto e terminará, para commodidade do publico, antes da partida dos ultimos dias.

Programma

1.ª PARTE 1—Predição de cigana. 2—Estréa de um aeronauta. 3—Serão elles apanhados? 4—Procuro mulher intelligente. 5—Exito fatal de um conto.
2.ª PARTE 1—Exposição nacional. 2—Mão gatuno. 3—Ataque naval ás costas inglezas. 4—Salva pelo codigo telegraphico. 5—Hotel mal assombrado.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª	9$000	Cadeiras	2$000
		Platéas	1$500
Ditos de 3.ª	7$000	Geraes	1$000

AVISO

Brevemente fitas da Exposição,—Traad, Carleto e outras de grande successo na Capital Federal.

Não se bizará fita alguma em attenção ás pessôas que moram nos suburbios.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	2.ª-FEIRA:
14.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde)	67.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**16:000$000 por 1$000**

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Para o NATAL 500:000$000 extracção a 19 de dezembro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

O ELIXIR SANATIVO

E' approvado e licenciado pela illustre Inspectorial geral de Hygiene

Não é o interesse monetario envolvendo a especulação grosseira que me faz lembrar ás exmas. familias a presença do «Elixir Sanativo» em suas casas, é prevendo a necessidade em acudir promptamente a um acontecimento inopinado que reclamará a applicação immediata desse «Poderoso Medicamento», que deve estar sempre á vista occupando o logar mas saliente do toucador.

Escrevo estas modestas linhas para as pessôas que têm a infelicidade de não conhecer «O Elixir Sanativo» esse abençoado «Thesouro dos pobres de saude»!

Quem usou uma vez esse excellente preparado jamais estará sem elle.

Alguem dirá.—Manda-se buscar o remedio quando ha necessidade.—Ha casos imprevistos em que o doente não poderá esperar muito tempo.

Numa hemorrhagia por exemplo, numa colica lancinante, na mordedura de um insecto venenoso, numa queimadura, etc. etc.

Não seria melhor ter o «Elixir Sanativo» ao alcance da mão, de que esperar o portador que se demora, o portador que volta sem elle, por não o ter encontrado na pharmacia proxima?

Nesse perder de tempo o encommodo ganhará proporções assustadoras!

Chamamos a benevola attenção das exmas. senhoras mães de familia para a leitura do impresso que envolve o vidro, nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos grandes mestres da sciencia attestando voluntariamente o seu real merecimento therapeutico.

O Elixir Sanativo é composto exclusivamente de plantas energicas da invejavel flora brasileira e manipulado com rigoroso escrupulo pelo seu autor FIRMINO DE FIGUEIREDO, autor tambem do afamado—«Cajurubeba»—medicamento bem conhecido, não só em nosso paiz, como em PORTUGAL, HESPANHA, FRANÇA, INGLATERRA, ALLEMANHA, ETC. ETC.

O «Elixir Sanativo», faz estancar rapidamente qualquer hemorrhagia.

E' de um successo admiravel nos padecimentos da garganta e da bôca, mantém a rigeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' de effeito maravilhoso nos encommodos do estomago e intestinos. Sára as feridas recentes e antigas.

E' poderoso remedio nas queimaduras de qualquer natureza. Cura e restabelece as funcções uterinas. Suspende a queda do cabello porque debella a caspa.

Previne as más consequencias da expressão de uma espinha, da extracção de um bicho de pé, das morduras de insectos venenosos, etc. etc.

Eis aqui os nomes dos illustres medicos que attestam o valor intrinseco do ELIXIR SANATIVO.

Dr. *Adrião L. P. da Silva.*
Dr. *Pedro Calixto.*
Dr. *João Rangel.*
Dr. *Baptista de Carvalho.*
Dr. *Carneiro Leão.*

Bom amigo é o que me avisa
Para os males prevenir,
Toda a familia precisa
Ter um vidro de Elixir!

Esse affamado remedio
Ter-se em casa é bem preciso
Para evitar assedio
De um mal que vem d'improviso

Desse elixir a efficacia
Testifica a medicina,
Vale um vidro uma pharmacia
Por quantia pequenina.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias. Deposito geral, rua Barão da Victoria n. 53.—Recife.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa sacolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo a ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 23. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27) RECIFE

ILEGÍVEL

MUTILADO

JAMAIS ESQUECEREI

Parahyba, 21 de abril de 1908.

Srs. Antonio Rabello & Filhos. Capital.

Tenho satisfação de lhes communicar que me acho quasi curado só com um vidro do **Elixir de carnauba e sucupira composto**, e peço mandar-me mais 1 vidro, pois, apesar de cicatrizadas as feridas, desejo continuar o uso do **Elixir**. Conforme seus desejos irei photographar-me quando desapparecer completamente as cicatrizes, como já fiz quando as feridas, que vmc. disseram ser *eczemas de forma syphilitica*, estavam abertas e suppurando muito.

Muito grato fico a vmcs. por este beneficio que, jamais, esquecerei. Se vmcs. quizerem um attestado posso passar e, se quizerem, podem fazer desta carta o uso que lhes aprouver.

Sou com estima

De Vmcs.

Amg. crd. obgd.

HELEODORO VELLOSO DA S. LOPES.

(A firma está reconhecida)

Á VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS E NAS DROGARIAS

SILVA BRAGA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 60

E ALPHEU RAPOSO

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61 — Recife

fabrica e deposito geral **DROGARIA RABELLO**

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 46 PARAHYBA DO NORTE

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

1

BRAHMA CERVEJAS ANTARCTICA

DAS MAIORES FABRICAS DO BRASIL

"ATTENÇÃO".—Recommendam-se ao publico:

1.º por serem as *unicas* consumidas nos *theatros, casas de diversões* e *exposição nacional* do Rio de Janeiro.

2.º alcançaram o grande premio na *Exposição Internacional de São Luiz, Estados Unidos.*

3.º sua qualidade é superior devido ás mais escrupulosas installações e á escolhida materia prima.

AVISO—Não confundam as imitações com as afamadas marcas: **Brahma-Bock (typo creado com grande successo para a Exposição nacional), Franziskaner-Pilsen, Bock Ale, Teutonia, Crystal, Antarctica, Brahma-Porter e Antarctica-Porter eguaes á Guiness.**

TONICO — APERITIVO — RECONSTITUINTE FEBRIFUGO

O VINHO RABOT

Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO RECOMPENSA [illegible]

INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.

L. RABOT & Dr C. DAVID Pharmas de 1a classe em COMPIÈGNE Perto de PARIZ

É soberano contra as doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

NATHAN & C.º

ESCRIPTORIO DE REPRESENTAÇÕES

2—RUA DO VIGARIO TENORIO—4

VENDEM-SE

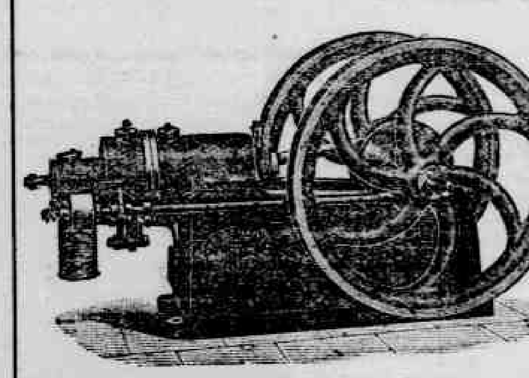

MOTORES a petroleo «Victoria» (os mais economicos e efficientes)

ARADOS de disco, reversiveis; de aiveca, para subsolo, cultivadores.

DESFIBRADORES «Tornado» e outros instrumentos agricolas.

Dispõem das maiores facilidades para importação de material fixo (trilhos) e rodante (carros e locomotivas), moendas e outros apparelhos para industria assucareira, machinas para beneficiar café, arroz e milho; amassadores para farinha de trigo e em geral todas as machinas agricolas e industriaes.

Offerecem vantagens para importação de CIMENTO, CARBURETO, FARINHA DE TRIGO e outros artigos.

Acceitam encommendas para CARROS, AUTOMOVEIS e outros vehiculos a petroleo, alcool ou gazolina, LOCOMOVEIS AGRICOLAS, etc.

Mantêm engenheiros competentes para a confecção de plantas, orçamentos e montagem de apparelhos.

Mostruario e catalogos no escriptorio.

2—RUA VIGARIO TENORIO—4

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada a Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser merguihado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—**R. S. Maya & C.a**

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

NEVRALGIAS ENXAQUECAS e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Farmacias

Optimo negocio

Vende-se o Hotel Central e Hospedaria situado no melhor ponto da cidade e em predio bastante fresco e arejado, podendo suportar até 80 mesas, confronte a estação Central, onde vão ficar ligadas as linhas do norte e sul, em janeiro, e o melhor ponto de negocio desta cidade, o motivo se dirá ao comprador, a tratar no mesmo, está livre e desembaraçado.

BRINDE

A padaria S. Miguel

brindará este anno aos apreciadores da bolacha AGRATA E PÃO CARIOCA Com os chromos mais bonitos que vêem ao mercado.

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade nos preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

MODISTA FRANCEZA

Mme. F. Fernandes recentemente chegada da Europa, previne as suas freguezas que trouxe de Pariz uma habil modista para chapéos. Acha se ás ordens de suas distinctas freguezas á rua Nova n. 65, onde acaba de installar um salão de modas.

AOS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta Central de Hygiene Publica e recommendado pelos mais abalisados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 34.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitesse senão o genuino. B.A.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernrndes

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Muita attenção—Cura radical

O **clinico homœpatha P. Bandeira Filho**, garante os tratamentos, pelo hypnotismo e homœpathia e pelo alimento da frutas (prodigio) nova de coberta por um estudo provado e calculos praticados, centenas de curados. Consultorio no Campo Alegre, aceita chamado por escripto (consultas e explicações pasas na occasião) (aos pobres gratis) leiam attestado.

Primeira estrada do Campo Alegre n. 23 e 25

Leiam attestado «Jornal do Recife»

As PASTILHAS DE **STOVAÏNE BILLON**
são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da
BOCCA GARGANTA LARYNGE
Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAÏNE* possue a vantagem de contribuir poderosamente a combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.
F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

CUIDADOS da CUTIS
Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do
VELOUCREME VIDAL
(Conformar-se bem ao modo de usar)
P. LOISEAU, Pharmaceutico, 7, Rue du Rocher, PARIS
Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o **ESPECIFICO BÉJEAN**
E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** E DE TODAS AS **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS
48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslado e mal.
Envia-se a Noticia franco a pedido.
Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

A NOVA ESPERANÇA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande sortimento de bordados, rendas e fitas que vende com grande reducção de preços e muitos outros artigos de novidade e gosto, Pedro Antunes.

LEILÕES

Leilão

No Monte de Soccorro

DE

JOIAS, PRATAS E BRILHANTES

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica, fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

62781	64048	64293	64491	64592	64659
62782	64059	64301	64501	64594	64666
63063	64085	64325	64503	64597	64670
63070	64086	64350	64506	64599	64690
63163	64087	64351	64507	64600	64692
63248	64090	64353	64508	64601	64698
63276	64091	64354	64509	64602	64705
63338	64098	64363	64520	64603	64707
63434	64099	64365	64522	64604	64710
63480	64106	64367	64523	64605	64723
63744	64117	64368	64524	64606	64725
63745	64123	64369	64533	64607	64726
63746	64136	64370	64535	64609	64729
63813	64137	64381	64536	64610	64738
63816	64138	64382	64537	64611	64749
63821	64140	64383	64539	64612	64757
63836	64145	64397	64540	64613	64758
63843	64146	64400	64543	64614	64759
63857	64154	64409	64547	64615	64763
63869	64161	64413	64548	64616	64770
63872	64166	64418	64559	64617	64771
63888	64174	64420	64561	64619	64772
63890	64187	64428	64562	64620	64775
63900	64188	64429	64563	64621	64778
63908	64190	64437	64565	64622	64779
63910	64204	64439	64570	64623	64789
63919	64205	64446	64571	64624	64792
63926	64212	64448	64574	64625	64797
63928	64215	64450	64576	64626	64798
63931	64216	64452	64577	64627	64809
63935	64220	64465	64578	64628	64811
63950	64222	64466	64579	64629	64814
63956	64236	64468	64580	64630	64817
63968	64249	64470	64582	64631	64818
63979	64253	64477	64584	64633	64819
64002	64263	64478	64585	64635	64821
64010	64264	64481	64586	64636	64822
64012	64279	64487	64587	64637	64835
64013	64280	64488	64588	64638	64843
64020	64287	64489	64591	64652	64853

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS DO DIA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Henriqueta Fernandes Lopes

1.º ANNIVERSARIO

Manuel V. da Cunha Sobrinho sua mulher e filha, João J. Fernandes Lopes, genro, filhos e neto da saudosa extinta, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na proxima segunda-feira 14 do corrente ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo desta cidade e na egreja de Santa Thereza em Pau d'Alho. Desde já antecipam seus agradecimentos.

Maria Victoria Diniz Nogueira

TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira, seus filhos, d. Maria Benvinda Gouveia Diniz, d. Anna de Gouveia, Alvaro Diniz, sua esposa e filhos, esposo, filha, enteadas, mãe, tio, irmão, cunhada e sobrinhos de **Maria Victoria Diniz Nogueira**, mandam celebrar missa pelo 30.º dia do seu fallecimento, na Ordem Terceira de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhan de segunda-feira 14 do corrente.

Para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos.

D. Maria Amalia Themudo Lessa

7.º DIA

João Themudo da Silveira Lessa, Pedro S. Themudo Lessa, sua mulher e filhos, Vicente Ferreira de Mello, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio á alma da sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e avó **d. Maria Amalia Themudo Lessa**, mandam celebrar na capella do engenho Guarany ás 9 horas da manhan e matriz de Santo Antonio ás 8 horas, do dia 15 do corrente, 7.º dia de seu passamento, confessando se desde já agradecidos.

José Feliciano Cabral de Vasconcellos

7.º DIA

João Ignacio Cabral de Vasconcellos, sua mulher e filhos, Tertuliano Cabral de Vasconcellos e sua mulher, Joaquim Correia Cabral de Vasconcellos, Augusto Cabral de Vasconcellos, Maria L. Cabral de Vasconcellos, Olympio Barbosa de Lucena, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu pai, sogro e avô **José Feliciano Cabral de Vasconcellos** na quarta feira 16 do corrente as 8 1/2 horas da manhan no Carmo de Olinda.

Desde já agradecem penhoradissimos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORCOMA

Esperado da Europa até o dia 19 de dezembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORITA

Esperado do sul no dia 26 de dezembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa na primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

WILSON SONS & C.ª LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante Ranulpho Souza.

Esperado do sul até 12 do corrente segue depois de pequena demora para RIO, SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante Corte Real.

E' esperado do sul até o dia 12 do corrente saírá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus** no mesmo dia.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Commandante Bento Touwesen.

Presentemente no porto saírá directo para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres** hoje a tarde.

O PAQUETE

PONTIAC

Esperado de New York no dia 18 do corrente, saírá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CONTINENTE

E' esperado do norte até o dia 12 do corrente e seguirá sem demora para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

COBLENZ

E' esperado dos portos do sul no dia 15 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

BONN

Esperado dos portos da Europa até o dia 15 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica, e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

O VAPOR

SANTA CRUZ

Commandante A. Correia.

Esperado hoje do sul segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga trata-se á rua do Vigario Tenorio n. 4—1.º andar.

NATHAN & C.ª

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 20 de dezembro
Clyde em 27 de dezembro
Asturias em 3 de janeiro
Aragon em 17 de janeiro
Thames em 31 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 8 de janeiro.
Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro
Avon em 18 de fevereiro.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

Esperado do sul até o dia 13 de novembro depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

VAPOR INGLEZ

ARAGON

Esperado de Europa até o dia 25 de dezembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 18.

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente em nosso porto saírá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

Para cargas, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Barber Line

O VAPOR

STRATHEARN

Esperado do sul no dia 13 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc. trata-se com:

A. OMMUNDSEN

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 8 de dezembro de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguesia de São José, dos impostos de *porta-aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanada, machina, trilhos cruzando rua, metro, guindaste* e etc., collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao preclaro dr. prefeito. —O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

RUA LOMAS VALENTINAS

N. 21—Manuel Francisco de Souza, casa de pasto........ 120$000
N. 50—Francisco Vencesião de Souza, taverna, balança... 240$000
N. 56—Rosalina Rios do Nascimento, quitanda........ 200$000

RUA MARQUEZ DO HERVAL

N. 107—F. Pereira & C., deposito de tintas e funilaria, balança........ 400$000
N. 115—Joaquim Ita do Rego Barros, quitanda........ 240$000
N. 141 — Demetria da Silva Oliveira, taverna, balança. 360$000
N. 143—Luzia de Lima, carvoaria........ 240$000
N. 167—Julia Mellitina de Souza, quitanda........ 240$000
N. 197—Genesia Costa, quitanda........ 240$000
N. 259—Epiphania Xavier do Nascimento, quitanda...... 240$000
N. 66—A. Cox, pensão, bebidas, letreiro........ 700$000
N. 70—J. Mello, deposito de sereses........ 500$000
N. 96—Bento José de Almeida, taverna, balança...... 400$000
N. 121—Carlos de Albuquerque, barbearia........ 120$000
N. 124—Manuel Martins, taverna, balança........ 300$000
N. 126 — Medeiros Irmãos, taverna, balança........ 480$000
N. 146—Antonio do Nascimento, taverna, balança....... 360$000
N. 160—Caetano Luiz Correia, quitanda........ 240$000
N. 170—Francisco João Ribeiro, taverna, balança........ 300$000

RUA DO DIQUE (OUTRORA CARROÇAS)

N. 29—Miguel de Lemos, quitanda........ 180$000
N. 29 — (dependencia) — João Mendes, barbearia........ 120$000

TRAVESSA DO PEIXOTO,

N. 8—Antonio Motta, deposito de seccos, balança........ 240$000
N. 12—José Ramos de Oliveira, quitanda........ 200$000
N. 30—Manuel Ferreira de Andrade, taverna, balança.... 300$000
N. 90—José Luiz Fernandes, quitanda........ 240$000

RUA DA DETENÇÃO

N. 27 A—Gomes & C., deposito de pães, letreiro, balança........ 500$000
N. 27 B—V. Pinheiro Mendes, taverna, balança, letreiro... 1:000$000
N. 27 C—Martins & Albuquerque, fabrica de refinar assucar e café, balança, letreiro, motor 9 cavallos........ 960$000
S/n.—Fabrica de tecidos de Canhamo e Juta, fabrica de tecidos, motor 24 cavallos. 6:000$000
N. 33 A—Souza & C. taverna, balança........ 240$000
N. 39—Maria Pereira de Luna, taverna, balança....... 300$000
N. 65—Juvencio Ferreira de Souza, taverna, balança.... 300$000
N. 56 — Alfredo Victor Marques, taverna, balança...... 300$000
S/n.—Antonio Saraiva, officina de carros, caminhões e barricas........ 500$000
Ns. 46/18 e rua do Gazometro s/n.—Companhia fabrica de estôpa, 2 motores força de mais de 10 cavallos........ 8:000$000

(*Continúa*).

SEM COMMENTARIOS!!!!

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario se torna desnecessario, e, em vez de dar mais força que nellas, com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas, uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que se pode dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden—Recebi vossa estimada carta de 25 do proximo passado, na qual me perguntaes sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca cousa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: rua Cardoso Junior n. 13, Larangeiras—Rio de Janeiro.

CANDEUBA, 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar á severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe ao uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vêdes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais, subscrevo-me—De v. s. creado grato.—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Rua Jockey Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns afazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora faço. Realmente, com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dôres rheumaticas e outros incommodos.— De v. s. amigo att. agdo —**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente. O que se têm conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance? Examinae este systema, pois, nada vos custará. Todas as informações são gratis. Se não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE e VIGOR**, os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN 10

LARGO DA CARIOCA N.º 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

BISCOUTOS, de Leal, Santos & C.

Os unicos que vêm ao mercado garantidos pelos Fabricantes.

DO RIO GRANDE DO SUL

ENCONTRAM-SE EM TODAS AS CASAS DE PRIMEIRA ORDEM

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 23 de novembro de 1908.

COLLECTA DA FREGUESIA DA BÔA VISTA

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes de impostos de porta aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanadas, machinas, trilhos cruzando rua, metro, guindaste e estabulo da freguezia da Bôa-Vista, collectados para o proximo exercicio de 1909, devendo aquelles que contra elle tiverem reclamações a fazer, dirigir suas petições documentadas ao exm. sr. dr. prefeito no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.—O lançador, *M. R. Nogueira Lima.*

ESTRADA PARA O CEMITERIO

Sm.—Siqueira Lima, quitanda.......... 200$000
N. 8—Henrique da Silva, quitanda.......... 200$000

RUA DO CAPITÃO LIMA

N. 2 A—Chrispim Lourenço, quitanda.......... 150$000
N. 12—Chrispim Cavalcante, barbearia.......... 20 $000
N. 28—Antonio Soares Ragueira, açougue, balança.. 600$000
N. 30—João da Costa Ramos mercearia, padaria, balança, inscripção.......... 800$000
N. 74—João Mardino Ferreira, barbearia.......... 200$000
N. 94—Antonio Pereira da Silva Braga, mercearia, balança.......... 480$000
N. 5—Feliciano Palhairo, mercearia, balança.......... 300$000
N. 15—André Mentor da Costa, mercearia, balança 360$000

RUA DA FUNDIÇÃO

N. 4—Ferreira da Silva, mercearia, balança.......... 360$000

TRAVESSA DO VEIGA

N. 1—Eduardo & C., refinaria, balança.......... 500$000

COQUERINHOS

N. 13—José Monteiro, deposito, de saccos, balança.. 170$000
Sm.—Pedro Marques, mercearia, balança.......... 144$000
Sm.—Saturnino Baptista da Silva, mercearia, balança. 180$000
Sm.—Mirandolina Pereira da Silva, quitanda.......... 200$000

MACACHEIRA

Sm.—Chrispiniano Maria da Conceição, mercearia, balança.......... 120$000
Sm.—Cecilia Lopes da Silva, quitanda.......... 2 0$000
Sm.—Maria do Carmo R. Santos, quitanda.......... 2 0$000

RUA DO V. RIO BRANCO

Sm.—(Fundo do predio n. 2 á rua dr. Rosa e Silva), Armando Braga, quitanda 200$000
Sm.—Manuel Ramos da Almeida, quitanda.......... 240$000
Sm.—Angelo Clerazesse, officina de calçados.......... 3 0$000
N. 1—Anna Rosalina de S. Rosa, mercearia, balança.. 300$000
N. 19—Claudino dos Santos, officina de marcineiro 36 $000
N. 39—Rosa Monteiro, mercearia, balança.......... 4 0$000
N. 81—Joaquim Pereira Ramos, mercearia, balança.. 400$000
N. 83—Estrada de F. do Recife a Olinda, trilhos cruzando rua e inscripção... 1:200$000
N. 85—Manuel José Fernandes, mercearia, balança.......... 1:000$000
N. 133—João Felippe Cornelio Campello, fabrica de mosaicos.......... 300$000
N. 163—Amorim & C., fabrica de gelo, motor.......... 900$000
N. 181—Brollis Macêdo & Filhos, fabrica de vinhos.... 2:400$000

RUA DO NORTE

N. 4—Pedro Fonte Solha, fabrica de carvão animal.. 600$000
N. 4—O mesmo, motor....

TRAVESSA DO NORTE

Sm.—Cunesto Pereira, quitanda.......... 200$000
Sm.—Maria do Carmo, quitanda.......... 20 $000
Sm.—Antonio Camello quitanda.......... 200$000
Sm.—Maximiano José de S. Anna, quitanda.......... 200$000
Sm.—Maria Francisca da Conceição, quitanda...... 200$000

ESTRADA LUIZ DO REGO

N. 16—Manoel Argiby, fabrica de carvão animal... 1:000$000
N. 16—O mesmo, motor....
N. 40—Romão Gil, mercearia balança.......... 360$000
N. 40 I—Antonio Cruz, açougue, balança.......... 6 0$000
N. 40 M—Amelia Fragoso, loja de fazendas, metro.... 240$000
N. 40 D—Carlos Nigro, padaria, balança e inscripção 50 $000
N. 40 E—Silva & Pereira, mercearia e balança.......... 4 0$000
N. 54 A—Maria Francisca de Oliveira, mercearia, balança.......... 4 0$000
N. 54 B—Manoel Pires, padaria, balança.......... 600$000
N. 54—Manoel Candido de Albuquerque, açougue, balança.......... 60 $000
Sm.—Antonio Castanheira, cocheira.......... 600$000
N. 17—Severino de Souza, quitanda.......... 200$000
N. 47—Procilliano José de Sant'Anna, mercearia, balança.......... 240$000

RUA DO CHAMEGO

Sm.—Sebastião Alves Barbosa, mercearia, balança.. 360$000
Sm.—Antonio Francisco do Nascimento, mercearia, balança.......... 240$000

BÊCO DOS CASADOS

Sm.—João Faustino do Nascimento, mercearia, balança.......... 200$000
Sm.—José Bastos Leite, mercearia, balança....... 200$000

SALINAS

Sm.—Manuel dos Santos, mercearia, balança....... 200$000
Sm.—José Carlos Ribeiro, quitanda.......... 200$000
Sm.—Manuel Guedes da Fonseca, quitanda.......... 200$000
Sm.—Maria da Annunciação quitanda.......... 200$000
Sm.—Manuel da Silva Lyra Martins, quitanda....... 200$000
Sm.—Luiza Pereira da Silva quitanda.......... 200$000

ESTRADA DE LIMOEIRO

N. 25—José Cardoso de Araujo, mercearia, balança.......... 200$000
N. 41—Euclides Procopio da Silva, quitanda.......... 200$000
N. 118—Francisco Tenorio de Oliveira, mercearia, balança.......... 200$000
N. 55—Luciana Francisca da Silva, quitanda.......... 200$000

(*Continúa*).

Leobaldo Augusto de Moraes, major do exercito, presidente da junta militar etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e por tanto convoca a todos os jovens de edade de vinte annos completos e domiciliados nesta freguezia a virem se inscrever até o dia cinco de fevereiro do anno proximo e bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana. A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola publica da Iputinga. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta do referido edificio, na estação da via ferrea do mesmo logar e publicado na imprensa por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Eu Hermenegildo José Tavares, tenente coronel honorario do exercito, secretario.

Iputinga, freguezia da Varzea, 5 de dezembro de 1908.—*L. Moraes.*

Edital de convocação para o alistamento

Manuel Januario d'Annunciação, presidente da junta de alistamento militar, da freguezia de Santo Antonio.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de edade de vinte annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia sete de fevereiro do anno futuro e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um a trinta annos, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do quartel do 34.º batalhão de infantaria em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis, das dez horas da manhan ás tres da tarde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta principal do quartel do 34.º batalhão de infantaria e publicado na imprensa, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Quartel do 34 batalhão de infantaria, 7 de dezembro de 1908.—Francisco Jaborandy Moraes, 2.º tenente secretario, *Annunciação*, presidente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido aos srs. contribuintes das freguezias do Poço e da Varzea a virem no prazo de 30 dias, a contar desta data, pagar os impostos de porta aberta, limpeza e revisão de pesos e medidas, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente. —O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Edital de convocação para alistamento

LINO MACHADO DIAS, PRESIDENTE DA JUNTA MILITAR, DA FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e portanto convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno anterior e domiciliados nesta freguesia do municipio do Recife a virem se inscrever até o dia 1.º de fevereiro do anno de mil novecentos e nove, bem assim todos aquelles que tendo vinte e um annos até trinta, ainda não inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as reclamações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola municipal no largo da Casa Amarella n. 2 desta freguesia do Poço.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta deste edificio e publicado na imprensa. Por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente e secretario.

Poço da Panella, 1 de dezembro de 1908. —O secretario, *Antonio Francisco Cardoso de Mello*, presidente *Machado.*

O coronel Capitulino Cesar Loureiro, presidente da junta de alistamento militar da freguesia da Bôa-Vista, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno proximo passado, bem como todos cidadãos de vinte e um a trinta annos e domiciliados nesta freguesia, ainda não inscriptos nos registos militares, a virem se inscrever como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no quartel do 14.º batalhão de infantaria, das 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal do referido quartel e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Ermiro José Francisco de Souza, secretario.

Quartel do 14.º batalhão de infantaria, no Hospicio em Pernambuco, 2 de dezembro de 1908.—*Cesar Loureiro.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de novembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de predios da rua João do Rego (antiga rua das Florentinas), para recolherem o imposto de calçamento, no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, findo o qual só será recebido dito imposto com a multa de 10 %. (Assignado), *Liberato de Mattos.*

O coronel graduado reformado do exercito, Damião da Costa Leitão, presidente da junta de alistamento militar da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos completos no anno proximo passado, bem como todos cidadãos de vinte e um a trinta annos e domiciliados nesta freguezia, ainda não inscriptos nos registos militares, a virem se inscrever como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamação a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar o alistamento.

A junta funccionará todos os dias uteis no quartel da Fortaleza do Brum das 11 horas da manhan ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado no portão principal do referido quartel e publicado na imprensa, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Aristheu Cavalcante de Albuquerque, secretario.

Quartel da Fortaleza do Brum em Pernambuco, 7 de dezembro de 1908 —*Leitão.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 11 de dezembro de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Agostinho José Moreira pediu licença para construir um telheiro para abrigo de 2 vaccas de leite no terreno pertencente ao predio n. 3 á travessa da Casa Forte, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1908.

De ordem do sr. dr. directoria do thesouro, faço publico que está aberta, por espaço de dez dias, a contar desta data, concorrencia afim de serem apresentadas nesta repartição, propostas em carta fechada, para o fornecimento, durante um anno, dos objectos abaixo mencionados, ao expediente e consumo das repartições de Fazenda:

Alcool de 40.º, bacia de agath para mãos, brabante grosso e fino, colchetes de metal, copos de vidro fino, côcos de agath, cesta de vime para papeis, canivetes de differentes qualidades, canetas idem, idem, envelopes branco, differentes tamanhos e qualidades, com ou sem inscripção, para cartas e officios, encadernação, lapis de borracha «Faber», escarradeiras de agath, espanadores de penna ou palha, furadores de aço, gomma arabica liquida, jarras de barro, differentes tamanhos e qualidades, lapis preto de «Faber» ns. 1, 2 e 3, ditos de côres, lacre vermelho «Mourin», livros em branco e numerados, de papel pautado de differentes qualidades e formatos, contendo de 50 a 500 folhas, ditos de papel de linho branco em azul pautado, de 50 a 500 folhas numeradas, ditos para receita e despesa do Estado, conforme os modelos existentes nas repartições, pennas de aço de differentes fabricantes, pastas oleadas, ditas de couro para conducção do expediente, pá de agath para cisco, papel vasado pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção, dito branco pautado de differentes qualidades, com ou sem inscripção, papel almaço pautado para copia, dito sem pauta, dito branco pautado de differentes qualidades, para mappas, dito de linho branco ou azul pautado, com ou sem inscripção, ditos de linho inglez para titulos, com ou sem inscripção, ditos brancos de differentes qualidades para cartas, dito pardo ou verde para envoltorio, quartinhas de barro, raspadeira de aço com cabo de marfim, osso ou madeira, reguas de differentes tamanhos regadores de flandres, sabonetes finos, tinta preta e de côres de differentes fabricantes, tinteiros de differentes qualidades, tímpanos, tesouras de aço para cortar papel, toalhas felpudas para mãos, vassouras americanas.

O fornecedor, além das obrigações estipuladas na legislação em vigor fica sujeito ás seguintes condições:

1.º Os pedidos serão promptamente satisfeitos.

2.º Os artigos de que trata o presente edital, deverão ser de bôa qualidade.

Só se acceitarão os objectos ... identicos ás amostras ... forem ... tados, os quaes fic... apresen... repartição ... archivo dos nesta thesouro ... secretario do tribunal do ... *Henrique de Barros Cavalcante.*

Edital de convocação para o alistamento militar da Graça

Pedro de Barros Falcão, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de vinte annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 1.º de fevereiro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamação a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal do edificio em que funcciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio da escola municipal da Encruzilhada, regida pelo professor Felippe Benicio Corrêa de Figueiredo.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da mesma escola, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Eu, José Lopes Pereira, secretario, o subscrevi. Encruzilhada, 2 de dezembro de 1908.—*Barros Falcão*, major.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 11 de dezembro de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que J. Agostinho Bezerra requereu o assentamento de um motor com força de oito cavallos no predio n. 10 á rua Barão da Victoria freguezia de Santo Antonio, para luz electrica.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 11 de dezembro de 1908

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Amorim & C.ª requereram o assentamento de um motor da força de 6 cavallos em sua fabrica de moer café á rua Marcilio Dias n. 73, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 161

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 12 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 2

M. C. & C. n. 11 e 202, 2 caixas contendo colchetes de cobre e suas ligas, pesando nos envoltorios 481 kilogrammas vindas do Havre no vapor francez «Corrientes» entrado em 29 de março de 1908. N. 217, uma caixa contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios 136450 grammas; 1150 grammas nos envoltorios de botões de madreperola com pés; n. 218—uma caixa contendo caixas de papelão vazias, para obreias pesando nos envoltorios 23 kilogrammas; n. 391—uma caixa contendo bijouterias de cobres e suas ligas simples, pesando nos envoltorios 40 kilogrammas; n. 508—uma caixa contendo obras de passamaneiro, pesando nos envoltorios 13.400 grammas; 13 390 grammas, nos envoltorios, de lata em folha de cobre (curepel); n. 511—uma caixa contendo vasos de vidro n. 1, pesando nos envoltorios, 29 700 grammas; n. 4487—uma caixa contendo: alfinetes de cobre e suas ligas simples, pesando nos envoltorios, 46 250 grammas, 6.750 grammas; peso nos envoltorios de dedaes de aço; 48 kilogrammas nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples. Essas mercadorias vieram no lote n. 2, de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», entrado em 18 de março de 1908.

LOTE N. 2

Armazem n. 5

M. C. & C, n. 9.908—uma caixa contendo fitas, pesando nos envoltorios, exclusas as caixinhas de papelão, 14 100 grammas; ns. 9.909 e 9.910—duas caixas contendo espelhos não especificados, pesando nos envoltorios, 147, no valor de 426$000; n. 9.950—uma caixa contendo couro preparado sem pello, pelles, pesando liquido 71.500 grammas; ... grammas nos envoltorios de ... 306 cobre com furos, ... botões de grammas nos ... para calças; 53.500 osso ... envoltorios de botões de ... com furos; 23 kilogrammas nos envoltorios de linha de algodão, em meada para costura; 36 kilogrammas nos envoltorios, de suspensorios de algodão; 20.300 grammas nos envoltorios, de varetas de barbatana, para espartilhos; 35.500 grammas nos envoltorios, de jogos de lotto, de papelão; 8.350 grammas nos envoltorios, de esmeril em pedra para limpar facas; 21.700 grammas nos envoltorios, de pentes de chifre; 3 kilogrammas nos envoltorios, de caixas de papelão, para obreias e semelhantes; 33.100 grammas, nos envoltorios, de varetas de ferro cobertas de panno de algodão para espartilhos; n. 9.951—uma caixa contendo perfumarias em frascos de vidro n. 1, pesando nos envoltorios, 18.700 grammas; 2.710 grammas liquido de véos de algodão bordado no valor de 198$000; 2 800 grammas nos envoltorios de pennas de aço para escrever; 12.100 grammas exclusas as caixas de madeira, de obras não classificadas, de estanho prateado; 2.010 grammas liquido de véos de filó de sêda bordada; 1.390 grammas liquido de gravatas de sêda; n. 9.969 contendo pentes de borracha, pesando nos envoltorios 78.750 grammas; 43.620 grammas nos envoltorios de pentes de ferro, obras não classificadas de arame de ferro nickelado; n. 9.970 contendo pentes de chifre pesando nos envoltorios 141.503 grammas; n. 9.971 contendo 55.150 grammas nos envoltorios, caixas vasias de papelão para obreia e semelhantes, tudo vindo de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em 23—4—908.

LOTE N. 3

Armazem n. 5

Marca triangulo contendo as letras A. C. & C e P em baixo—uma caixa n. 109 contendo sessenta chapéos para cabeça, de feltro de lã; noventa e dois (92) chapéos de palha de arroz e semelhantes simples, e tres chapéos de Chile; vinda de Southampton no vapor inglez «Danube» entrado em 27 de março de 1908 consignada a Adolpho Castro & C.

LOTE N. 2

Setecentas e sete latas (707) latas de doces, apprehendidas de diversos vendedores ambulantes.

Alfandega, 10—12—08. — O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 12 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os srs. proprietarios de predios da rua de S. João, freguezia de S. José, (trecho não calçado) a virem pagar nesta repartição, até o dia 31 do corrente mez o imposto de calçamento da referida rua.— Pelo director, *Emilio Silva.*

Alistamento militar da freguezia de Afogados

Manuel Francisco da Costa, tenente reformado do exercito, presidente da commissão da junta de alistamento militar da freguezia de Afogados, scientifica aos interessados, que por ordem superior, transferiu os trabalhos da mesma commissão conforme tem sido publicado por editaes pelas folhas desta capital, da escola publica do pateo da Paz n. 100 para o edificio da escola publica do professor Paula Rocha na rua do Motocolombó n. 17, onde funccionará todos os dias uteis das 11 horas da manhan a uma da tarde.

Afogados, 9 de dezembro de 1908.—O secretario, *João Alves Monteiro.* — *M. P Costa*, presidente.

Delegacia fiscal do thesouro federal no Estado de Pernambuco

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Eduardo Augusto de Almeida, foi requerido aforamento do terreno accrescido artificialmente denominado «Fernandinho» e que se acha occupado por diversas casas e outras bemfeitorias, pertencentes ao mesmo, situado á margem direita da estrada de ferro central de Pernambuco, freguesia de S. José desta cidade, medindo de frente no alinhamento da travessa do «Fernandinho», 84,m 00, tendo de fundo medio 92,m 00, produzindo a area de 7728 m 2, limita-se ao norte com o rio navegavel Capibaribe, ao sul com a estrada de ferro central de Pernambuco, (travessa do «Fernandinho»), a leste com outro terreno accrescido na posse illegal de Joaquim Basilio do Espirito Santo e a oeste com outro terreno tambem accrescido na posse illegal de Ildefonso Machado Dias e Manuel Ferreira Dias. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal, dentro do prazo de 15 dias, da publicação deste edital. Outrosim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas pedras ou metaes preciosos. Secretaria da delegacia fiscal em Pernambuco, em 14 de novembro de 1908 O secretario da junta.—*Euphrasio de Alcantara.*

Delegacia fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal são convidados os confrontantes e concessionarios do terreno de marinha n. 157 A e 157 B situados na campina do Bodé, freguezia de S. José do Recife, requeridos por d. Luiza Paille Callin, á assignarem o respectivo termo de medição, conforme a ordem n. 58 de 4 de setembro ultimo da directoria das rendas publicas.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 7 de dezembro de 1908.—O secretario da Junta, *Euphrasio Alcantara.*

O doutor Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara civel da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de dona Angela America Guimarães, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido João Antonio Gomes Guimarães, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da primeira vara civel. D. Angela America Guimarães, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido João Antonio Gomes Guimarães, achando-se fóra do Estado Anniano Bezerra da Silva Costa, marido da herdeira d. Maria Isabel Guimarães, requer a vossa senhoria se digne de mandar, na forma do paragrapho primeiro do artigo cincoenta e dois da lei numero seiscentos e noventa e sete de junho de mil novecentos e quatro, passar editaes para a citação do mencionado Amaro Bezerra da Silva Costa, nomeando vossa senhoria a este um curador *a lide* de conformidade com o paragrapho segundo do citado artigo cincoenta e dois. Escrivão doutor Valdevino. Pede o vosso deferimento. Espera receber mercê. Recife, vinte e um de março de mil novecentos e sete. Vicente Gonçalves de Lima. Procurador. Despacho. Nos autos, passe editaes. Recife, trinta e um de maio de mil novecentos e sete. José Maria Junior. E nada mais se continha em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão respectivo passou o presente edital, pelo teor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Amaro Bezerra da Silva Costa para no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, comparecer perante este juizo allegando e requerendo tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todos os termos do mesmo inventario até final sentença sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 6 de novembro de 1908. Eu, João Evangelista Moreira de Lima, escrevente autorizado, o escrevi. Eu Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, escrivão, o subscrevi.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que, nesta secretaria, se receberá **no dia 16 do corrente á 1 hora da tarde**, propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças do mesmo regimento durante o 1.º semestre do anno vindouro, devendo os proponentes apresentarem as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

Na mesma secretaria encontrarão os interessados as clausulas do citado fornecimento.

GENEROS

Assucar de 2.ª kilo, arroz pilado kilo, aguardente de canna ... azeite doce litro, bacalhão, kilo, carne secca kilo, carne de porco kilo, café em grão kilo, doce de goiaba kilo, farinha de mandioca litro, feijão mulatinho litro, fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração, lenha kilo, manteiga franceza kilo, toucinho kilo, vinagre litro, vinho figueira litro, verduras e temperos ração, carne verde kilo e pão kilo.

Secretaria do regimento policial, na praça Barão de Lucena, em 9 de dezembro de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e comprar á rua Larga do Rosario n. 12—1.º andar.

AMA PARA ARRUMAÇÕES.—Precisa-se de uma na rua do Queimado n. 86, loja.

A OCCASIÃO É OPPORTUNA - E' vantagem para quem quer negociar com seccos e molhados; póde dirigir-se á rua da Detenção n. 17, perto da estação.

AMA—Precisa-se de uma mulher de edade, trabalhadora e de bom comportamento, que não tenha parentes; para casa de pequena familia. Quem não estiver nas condições é inutil apresentar-se. Tratar na rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

ARMAÇÃO—Vende-se uma envernizada e envidraçada, propria para qualquer ramo de negocio, com o competente balcão de volta; e por preço multissimo barato! Para vêr na rua do Rangel n. 33. A tratar com Julio Pinto, no mercado de São José, compartimento de miudezas.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA precisa-se de uma para cozinhar em casa de pequena familia a tratar no Entroncamento n. 44

ALUGA-SE o 3.º andar na rua Larga do Rosario n. 37. A chave na tabacaria do sr. José Lucio. A tratar com Geraldo Barreca.

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

CANDIEIROS—Chaminés, copos, relogios e muitos outros artigos para uso domestico, na rua Duque de Caxias, 72 vendem baratissimo.

CRIADO—Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua das Pernambucanas n. 21, Capunga.

CAXANGA'.—MORADIA APRAZIVEL.—Aluga-se na rua de S. Francisco de Paula, lado do rio, com bastantes commodos, calada e plntada. A tratar na rua da União n. 23.

COSINHEIRA—Precisa-se á rua do Sebo n. 22

COMPRA-SE.—Um registro para gaz bonico na rua do Imperador n. 40.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na rua do Hospicio n. 60.

DESTRUIDOS é um só INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS. Para os PERCEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS é sem rival.—1$ ... a latinha Drogaria Silva Rua Marquez de Olinda n. 66.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 51.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta Ter se em casa um vidro e ter-se a tranquillidade da familia.

FERRAGENS e CUTILARIAS.—Arame para cerca, arame farpado, telhas de zinco, enxadas, ... para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque & C. á rua Duque de Caxias n. 72.

FITEIRO—Vende-se um importante proprio para qualquer ramo de negocio, sendo de amarello com 3 metros e 97 centimetros de comprimento por 1 metro e 15 centimetros de largura. A se tratar rua Estreita do Rosario n. 28.

GRANDE SALDO—De collarinhos de linho a 500 réis, Camisaria Nacional, rua do Dr. Rosa e Silva, 50.

JÁ É TEMPO—das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartas de bôas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de J. Agostinho Bezerra rua Nova 10 e Imperador 31 e 33.

MOINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences receberam e vendem a preço sem competencia, Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 72, casa de Confiança.

MERCEARIA — Vende-se livre e desembaraçada por preço muito barato por ter o seu dono de se retirar para fóra da capital. Rua Augusta n. 180.

ORNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega-se de ornamentações de egrejas, sédes de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se por dispor de grande material para este fim, podendo executar quaesquer trabalhos com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 49, (Campo Alegre) Preços reduzidos.

OFFERECE-SE um feitor portuguez com bastante pratica de jardim e plantações; quem precisar pode procurar na rua do Bom Jesus n. 13 venda, dá fiança de sua conducta.

PRECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma costureira no caes do Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta para á B. C caixa 245.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Crioulas n. 9, Capunga.

PRECISA-SE de uma ama de bons costumes que saiba cosinhar e que dê referencia de sua conducta de pessôas competentes, para casa de homem solteiro de tratamento, a tratar na rua Pedro Affonso n. 2 ás 4 horas da tarde.

PORTÃO DE FERRO—Vende-se um em bom estado, na Camisaria Nacional, rua Dr. Rosa e Silva, 50.

QUEM precisar de um empregado com bastante pratica de escriptorio e tambem da administração de engenhos, póde se dirigir a esta redacção e entender-se com o sr. Benigno de Figueiredo. A mesma pessôa prestase a leccionar em algum engenho.

TERRENO. — Vende-se o terreno aonde está a casa n. 5 a travessa do Uchôa, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

VENDE-SE—Um apparelho novo de acetylene para 361 bicos. Ver e tratar casa Gouveia rua da Imperatriz.

VIDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 82.

VENDA DE CASAS.—Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. Gonçalo n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, Largo da Campina n. 6, rua do Aragão 45. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, com o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE 7 vaccas tourinas sendo 5 dando leite, 2 proximas a terem crias e 6 garrotas da mesma raça, tendo das 6 garrotas 2 proximas a terem crias, 2 cavallos para cangalha, grande quantidade de telhas de zinco e grande porção de madeiras usadas, vende-se todo junto por preço baratissimo para acabar. Ver e tratar na rua do Sebo n. 35, portão de ferro confronta ao bêco, com o sr. Manuel Botelho Machado.

VENDEM-SE portas, caixas de enchamés, grades, madeira de louro secco para tabique, taboas, bandeiras usadas, para ver e tratar na fabrica Lafayette á rua Padre Muniz ns. 13 a 19.

VENDE-SE um chalet bem construido de pedra e cal, com 4 quartos, 2 sallas, cosinha independente na estrada de Limoeiro n. 117, a tratar no pateo da Penha n. 23, casa Sousa Mendes.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com 3 quartos, duas salas, cosinha, quintal grande, cacimba com agua potavel, terreno proprio, na estrada do Encanamento n. 54. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 18, venda.

VENDE-SE uma mercearia em um dos melhores pontos na freguezia do Recife, livre e desembaraçada de impostos, para ver e tratar na rua José Martins, n. 48 antiga Senzala Velha.

VENDEM-SE uma importante cocheira de vaccas e 2 cavallos para cangalha e 2 grandes telheiros de zinco, vendem se barato, Caminho Novo, n. 140 a tratar na mesma.

VENDE-SE uma vacca bôa tourina com cria na rua Real do Poço n. 28.

COMMERCIO

DIA 11 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/32 d. por 1$000 do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente. *Arthur Dubeux*, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e ... 15 3/32, tendo pela primeira feita a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32 pouco depois obtinha-se para a primeira mais a.. 15 1/8 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Em papel particular constou negocio a.. 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a. ... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 50 a 55, firme a canada *Alcool*, para o agricultor, cota-se a canada de 1$150 a 1$160 firme, conforme o grão *Algodão*, este artigo foi cotado a 9$700 sertão, 9$500 Limoeiro e 9$400 matta

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos

Usinas de 1.ª sor..	5$100	a	5$150
Usinas baixas de	4$600	a	5$100
Crystalisados de....	4$000	a	4$400
Demeraras de........	3$400	a	3$800
Brancos de..........	4$400	a	5$200
Somenos de..........	3$500	a	3$800
Mascavados de........	2$200	a	2$300
Brutos seccos de.....	2$000	a	2$200
Brutos mellados de..	1$400	a	1$500
Retame............	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo, conforme a qualidade, a 720.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cota-se a 6$200 conforme a qualidade

Caroços de algodão, 820 réis armazem, a granel 700 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 15$500 a 16$500, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 850 réis

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 58$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$500, o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 na estação

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, 45$ com o casco.

Milho, cota-se, genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada, este cota-se de primeira qualidade a 2$100

Sola, meio cornual conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 10

PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	700	a	1$000	o kilo
Dita de sumo de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	500	a	660	a cuia
Feijão de........	1$300	a	1$500	a cuia
Milho............		a	600	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas...........	48	cargas
Legumes...........	6	cargas
Peixe.............	740	kilos
Cereaes...........	35	cargas
Aves..............	1	carga
Carne verde.......	2790	kilos

IMPORTAÇÃO

Lugre inglez *Ocean Ranger*, entrado de Saint-Johns, em 11 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2252 barricas e 4470 meias ditas aos consignatarios.

Vapor inglez *Asturias*, entrado de Southampton e escala, em 11 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Southampton

Anilina 1 caixa a Amares & C.
Amostras 36 volumes a diversos.
Artigos de ferro 3 caixas a Araujo & Pinheiro.
Artigos de couro 1 caixa a Vito Diniz
Bacalhão 2 caixas á ordem, 2 a Santos da Figueira & C. 10 a Pereira Ferreira & C.
Bebidas 15 caixas a Amorim Fernandes & C.
Batatas 600 caixas a José Bastos & C.
Conservas 6 caixas a Amorim Fernandes & C.
Cachimbos 3 caixas a Moreira & C.
Chapéos 1 caixa á ordem.
Cutelaria 2 caixas a A. do Carvalho & C.
Chá 30 caixas a L. Barbosa & .
Couro 1 caixa a Vito Diniz, 1 fardo a Alvares de Carvalho & C.
Figurinos 2 caixas a Sloper Irmãos
Fazendas 1 fardo a A. Motta, 1 caixa a Domingos Coelho & Soares.
Fio de juta 50 fardos á ordem.
Ferragens 10 volumes a A. de Carvalho & C.
Licor 7 caixas a L. S. Carvalho.
Linha 1 caixa a Domingos Coelho & Soares.
Linho 1 caixa a L. Dietlicker & C.
Linho e tecidos 1 caixa aos mesmos.
Mercadorias diversas 1 caixa a Alfeiro Irmãos, 10 a L. Barbosa & C. 2 a Alves de Britto & C. 3 a ordem 2 a Alpheu Raposo, 1 a G. de Mattos Irmãos & C. 1 a J. Luiz da Cruz & C. 1 a A. Castro & C. 1 a J. R. da Fonseca & C. 2 a Nunes da Fonseca & C. 2 a J. Octaviano de Almeida & C.
Manteiga 455 caixas e 50 barris á ordem, 10 a Pereira de Faria & C.
Machinismos 3 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.
Machinismos e outros artigos 3 volumes a Western Telegraph.
Ocre 5 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Presunto 10 caixas a Santos da Figueira & C.
Provisões 13 volumes a R. S. Marques & C. 3 a J. Octaviano de Almeida & C.
Pippermint 5 caixas a L. S. Carvalho.
Papel de embrulho 1 caixa a Alves de Britto & C.
Papel, tecidos e outros artigos 4 caixas a Ayres dos Reis & C.
Pasta alimenticia 5 caixas a Amorim Fernandes & C.
Perfumarias 3 caixas á ordem.
Queijos 10 caixas e 1 atado a Soares Caldas & C. 36 e 3 a Dubeux & C. 10 e 1 a R. S. Marques & C. 87 e 11 á ordem, 10 e 1 a J. Abrantes, 22 e 2 a E. Guedes & Duarte, 61 e 13 a Santos da Figueira & C. 4 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 20 caixas a Avelino Tauriano de Oliveira, 10 caixas e 2 atados a Amorim Fernandes & C. 186 e 21 a Loureiro Barbosa & C. 28 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 7 e 3 a H. F. Lima, 20 e 1 a L. S. Carvalho.
Rodas de madeira 2 caixas á ordem.
Roseiras 1 caixa a H. J. Ferman.
Seda, tecidos e fios 4 caixas a Moreira Lima & C
Toucinho 1 caixa á ordem. 1 a H. F. Lima.
Tecidos 1 caixa a Alvaro A. dos Santos, 8 a M. Lima & C. 3 a Alves de Britto & C. 9 a L. Dietlicker & C. 2 a L. Bastos & C 2 a J. Machado. 8 caixas e 2 fardos a Amstein & C. 8 caixas á ordem.
Uvas 30 barricas a Dubeux & C. 20 a Santos da Figueira & C.
Vinho 25 caixas a L. Barbosa & C. 6 a Amorim Fernandes & C.
Vinagre 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Carga de Lisboa

Fructas 140 volumes a L. Barbosa & C

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento de 1 a 10			491:340$309
Idem do dia 11			
Ouro 13.058$077			
Papel 21.982$211		35:040$288	526:380$497
Em igual periodo do dia 1 a 11 de 1907			688:275$957

CAIXA ECONOMICA

Dia 11: Entrada de depositos	17.213$110
Saidas, idem, idem	4.615$000
Saldo para a delegacia	12.59 $300
A pagar de liquidações e por conta	48.5 $899

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 10	175.972$770
Consumo do dia 11	1.78$340
Exportação	12.9 $500
Estatistica	5 $610
Diversos impostos	2.555$710
	192.135$230

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 9	24.494$426
Idem do dia 10	2.626$587
	27.12 $013

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Pirangy, do norte hoje.
Continente, do norte hoje.
Tropeiro, do sul hoje.
Strathearn, do sul hoje.
Jaguaribe do sul hoje.
Cubatão, do sul hoje.
Ibiapaba, do Rio e esc. hoje.
Parahyba do sul hoje.
Gunther, de Nova York e esc. hoje.
Olinda, do sul hoje
Magellan, do sul amh.
Danube do sul amh.
S. Paulo, da Europa a 14.
Coblenz, do sul a 15.
Bona, da Europa a 15.
Tamar, da Europa a 16.
Gram Pará, do sul a 16.
Montrac, de Nova York a 18.
Alagoas, do norte a 17.
Brasil, do sul a 17.
Mossoró, do sul a 18.
Orcoma, da Europa a 19.
Avon, do sul a 20.
Aragon, da Europa a 25.
Orita, de Valparaiso a 26.
Clyde, do sul a 27.

VAPORES A SAIR

Mez de Dezembro

Amarração e esc. *S. Francisco*, hoje ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Istria*, hoje ás 2 h.
Manáos e escala *Olinda*, hoje ás 6 h.
Santos e esc. *Gunther*, amh ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan* amh ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube* amh ás 12 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Nova York e esc. *Strathearn*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Sobral*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 15 ás 2 h.
Santos *Bona*, a 15 ás 4 h.
Rio e Santos *Parahyba*, a 15 ás 4 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 16 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Continente*, a 16 ás 4 h.
Rio e Santos *Pirangy*, a 16 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 16 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 16 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 17 ás 5 h.
Santos *Tamar*, a 17 ás 4 h.
Manáos e esc. *Brasil*, a 17 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orcoma*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc. *Montrac*, a 19 ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 20 ás 12 h.
Pará e esc. *Mossoró*, a 20 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 25 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 26 ás 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Arlindo*, descarregando.
Vapor nacional *Comandatuba*, vazio
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nl *Fagundes Varella*, v. generos.
Vapor nacional *Santa Cruz*, v. generos
Vapor nacional *Sobral*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Gralor*, v. generos.
Vapor inglez *Grimsby*, carvão.
Vapor austriaco *Istria* v. generos
Lugre inglez *Oceano Ranger*, carga bacalhau.
Barca italiana *Vandusro*, em lastro
Barca ingleza *Norma*, Bos.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhau
Patacho nacional *Lidador*, xarque.
Patacho nacional *Ricoy*, carga xarque.
Barca noruega *Celor*, carga carvão.

DIA 11— ENTRADAS

Pará 16 dias, palhabote nacional *Eclypse*, de 125 toneladas, commandante A. G. Silva, equipagem 7 carga varios generos, a H. Lundgren.

Saint Johns 49 dias, lugre inglez *Ocean Ranger*, de 125 toneladas, commandante D. Davies, equipagem 8, carga bacalhau, a Mendes Lima & C.

Penedo e escala 18 dias, vapor nacional *Sobral*, de 583 toneladas, commandante L. Lourentzen, equipagem 27, carga varios generos, a Loureiro Barbosa & C.

Southampton e escala 14 dias, vapor inglez *Asturias*, de 7905 toneladas, commandante J. Spooner, equipagem 296 carga varios generos, a G. Williams & Johnson.

Trieste e escala 35 dias, vapor austriaco *Istria*, de 1735 toneladas, commandante A. Carabochia, equipagem 36, carga varios generos, a H. Forster & C

Amarração e escala 13 dias, vapor nacional *Una*, de 288 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDA

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Asturias*, commandante J. Spooner, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Asturias*, no dia 11 do corrente:

SOUTHAMPTON—Mary Paton, Henry Hitch, George Tonkinson e Joaquim Lobito.

CHERBOURG — Lazaro Gradoobl, Henry Gradoobl.

LISBOA—Correia Leite, Arlindo Leite, dr. Vicente Ferrer, Antonio Bastos, sua senhora e 1 filha, Cesar Medicis, José Campos e sua senhora, Thomazio Pacheco, José Gama e sua senhora, André Prat, Baptista Moreno, Joaquim Leal, Bento Rodrigues, Clementino Martins, Manuel Sousa, Thomaz Seixas e 1 filho e José Duarte.

— Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

BAHIA—Dr. J. G. de Castro, O. G. de Castro, Emile Dolé, A. P. Coutinho, A. V. Conde e Bispo Every.

RIO DE JANEIRO—Manuel Joaquim Pereira e sua senhora, D. A. da Silva Oliveira, Balthazar Menezes, dr. José Basilisco e A. L. Griffith Williams.

BUENOS AIRES—A. Feldman e sua senhora, Rosita Pellman e Suzana Silatier.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria,
Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilin.

ILEGÍVEL

MUTILADO